

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第22/2014號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第18/2009號行政法規第二條的規定，作出本批示。

一、在不影響收回權及監管權的情況下，授予房屋局代局長郭惠嫻第18/2009號行政法規《自置居所信用擔保計劃》第一條所指提供信用擔保的權限。

二、自二零一四年一月一日起，由房屋局代局長郭惠嫻在本授權範圍內所作的行為，均予以追認。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一四年二月十日

行政長官 崔世安

第23/2014號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《九澳港興建與經營批給合同》第十四條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、黃玉葉擔任政府駐澳門港口管理股份有限公司代表的委任，自二零一四年三月十五日起續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

二零一四年二月十日

行政長官 崔世安

第24/2014號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2002號行政法規第五條第一款的規定，作出本批示。

一、第14/2002號行政法規第五條第二款規定的公共車輛委員會，由以下人員組成：

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 22/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. Sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência, é delegada na presidente, substituta, do Instituto de Habitação, Kuoc Vai Han, a competência para prestar as garantias de crédito referidas no artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2009 (Plano de Garantia de Créditos para Aquisição de Habitação Própria).

2. São ratificados os actos praticados pela presidente, substituta, do Instituto de Habitação, Kuoc Vai Han, no âmbito da competência ora delegada, desde 1 de Janeiro de 2014.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Fevereiro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 23/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto na cláusula 14.ª do «Contrato de concessão da construção e exploração do Porto de Ká-Hó», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegada do Governo junto da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A., de Vong Iok Ip Francisca, pelo prazo de um ano, a partir de 15 de Março de 2014.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

10 de Fevereiro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 24/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2002, o Chefe do Executivo manda:

1. A comissão dos veículos públicos, prevista no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2002, tem a seguinte composição:

- (一) 主席——何佩華,及候補主席馮小萍,代表財政局;
- (二) 委員——Carolina Sofia Martins Ramos de Baptista Cerqueira Figueiredo,及候補委員陳惠貞,代表財政局;
- (三) 委員——卓凱榮,及候補委員楊光明,代表海事及水務局;
- (四) 委員——Daniel Peres Pedro,及候補委員Carlos Gonçalves Mendonça Barreto,代表交通事務局;
- (五) 委員——梁碩敏,及候補委員區耀榮,代表澳門保安部隊事務局。

二、廢止第276/2005號行政長官批示。

三、本批示於公佈翌日生效,並自二零一四年一月一日起產生效力。

二零一四年二月十日

行政長官 崔世安

第 25/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據經第1/2003號行政法規及第7/2010號行政法規修改的第5/2001號行政法規《法律及司法培訓中心的組織及運作》第六條第一款及第三款的規定,作出本批示。

一、批准檢察院馬翊助理檢察長自二零一四年三月一起,續任法律及司法培訓中心教學委員會常設成員之職務,為期兩年;

二、批准行政法務司司長辦公室沈振耀顧問、法務局張永春局長及中級法院譚曉華法官自二零一四年四月三日起,續任法律及司法培訓中心教學委員會常設成員之職務,為期兩年。

二零一四年二月十日

行政長官 崔世安

第 26/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款a項的規定,作出本批示。

1) Presidente — Ho Pui Va e, como suplente, Fong Sio Peng, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças;

2) Vocal — Carolina Sofia Martins Ramos de Baptista Cerqueira Figueiredo e, como suplente, Chan Wai Cheng, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças;

3) Vocal — Cheok Hoi Veng e, como suplente, Ieong Kuong Meng, em representação da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água;

4) Vocal — Daniel Peres Pedro e, como suplente, Carlos Gonçalves Mendonça Barreto, em representação da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;

5) Vocal — Leong Seac Man e, como suplente, Au Io Weng, em representação da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

2. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2005.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2014.

10 de Fevereiro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 25/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001 (Organização e funcionamento do Centro de Formação Jurídica e Judiciária), com as alterações introduzidas pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 1/2003 e 7/2010, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a renovação do mandato do membro permanente do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Ma Iek, Procuradora-Adjunta do Ministério Público, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Março de 2014.

2. É autorizada a renovação do mandato dos membros permanentes do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Sam Chan Io, assessor do Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, Cheong Weng Chon, director dos Serviços de Assuntos de Justiça, e Tam Hio Wa, Juíza do Tribunal de Segunda Instância, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2014.

10 de Fevereiro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 26/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

一、以臨時定期委任方式委任首席顧問氣象高級技術員梁啟雄在颱風委員會秘書處擔任氣象高級技術員之職務，為期一年。

二、每月報酬相等於其在地球物理暨氣象局的原職位之報酬，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的雇主實體之負擔由地球物理暨氣象局承擔。

三、確認擔任該職務屬公共利益。

四、本批示自二零一四年二月十三日起生效。

二零一四年二月十一日

行政長官 崔世安

第 27/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第341/2007號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、鑑於現時英國已實施有效控制瘋牛症傳播措施，並被世界動物衛生組織評為風險受控制狀態，廢止刊登於一九九六年四月三日第十四期《澳門政府公報》第二組的第25/GM/96號批示。

二、本批示自公佈日起生效。

二零一四年二月十二日

行政長官 崔世安

第 28/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第368/2009號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

下列“公共行政道德操守委員會”成員的委任，自二零一四年三月四日起續期兩年：

(一) 石立忻，並由其擔任主席；

(二) 林香生；

(三) 朱偉幹。

二零一四年二月十二日

行政長官 崔世安

1. É nomeado, em comissão eventual de serviço, o meteorologista assessor principal Leong Kai Hong para desempenhar funções no Secretariado do Comité dos Tufões, como meteorologista, pelo prazo de um ano.

2. A remuneração mensal é a correspondente à do cargo de origem na Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevida, na parte respeitante à entidade patronal.

3. É reconhecido o interesse público das funções a desempenhar.

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 13 de Fevereiro de 2014.

11 de Fevereiro de 2014.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 27/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 341/2007, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando que o Reino Unido adoptou medidas eficazes para o controlo da transmissão da «doença das vacas loucas» e que a Organização Mundial de Saúde Animal classificou os seus riscos em estado controlado, é revogado o Despacho n.º 25/GM/96, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 14, II Série, de 3 de Abril de 1996.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

12 de Fevereiro de 2014.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 28/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 368/2009, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação dos seguintes membros da Comissão de Ética para a Administração Pública, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 4 de Março de 2014:

1) Paulino do Lago Comandante, que preside;

2) Lam Heong Sang;

3) José Chu.

12 de Fevereiro de 2014.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

第 29/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十一條第二款、第15/2009號法律第九條、三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款，以及《澳門屠宰場有限公司章程》第二十九條的規定，作出本批示。

一、民政總署管理委員會副主席羅永德及民政總署法律及公證辦公室處長杜淑儀以兼任制度續任澳門屠宰場有限公司董事會成員。

二、上款所指成員的任期由二零一四年六月六日起至二零一六年六月五日止。

二零一四年二月十三日

行政長官 崔世安

第 2/2014 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一三年十二月五日通過的關於中非共和國局勢的第2127(2013)號決議的中文及英文正式文本。

二零一四年二月七日發佈。

代理行政長官 陳麗敏

第 2127 (2013) 號決議

安全理事會 2013 年 12 月 5 日第 7072 次會議通過

安全理事會，

回顧其以前關於中非共和國的各項決議和主席聲明，尤其是第2121(2013)號決議，

重申對中非共和國主權、獨立、領土完整和統一的堅定承諾，並回顧睦鄰和區域合作原則的重要性，

深為關注中非共和國安全局勢繼續惡化，秩序完全失控，缺乏法治，派別間關係緊張，並嚴重關注中非共和國不穩定對中部

Despacho do Chefe do Executivo n.º 29/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, do artigo 9.º da Lei n.º 15/2009, dos n.os 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do artigo 29.º dos Estatutos do Matadouro de Macau, S.A., o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como membros do Conselho de Administração do «Matadouro de Macau, S.A.», de Lo Veng Tak e To Sok I, em regime de acumulação com as funções de vice-presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e chefe da Divisão do Gabinete Jurídico e de Notariado do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

2. O mandato dos membros referidos no número anterior é de 6 de Junho de 2014 a 5 de Junho de 2016.

13 de Fevereiro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 2/2014

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2127 (2013), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 5 de Dezembro de 2013, relativa à situação na República Centro-Africana, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 7 de Fevereiro de 2014.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Resolution 2127 (2013)

**Adopted by the Security Council at its 7072nd meeting,
on 5 December 2013**

The Security Council,

Recalling its previous resolutions and statements on the Central African Republic (CAR), in particular resolution 2121 (2013),

Reaffirming its strong commitment to the sovereignty, independence, territorial integrity and unity of the CAR, and recalling the importance of the principles of good-neighbourliness and regional cooperation,

Expressing deep concern at the continuing deterioration of the security situation in the CAR, characterized by a total breakdown in law and order, the absence of the rule of law, in-

非洲區域和區域外地區帶來的後果，為此強調國際社會需要迅速採取對策，

繼續深切關注違反國際人道主義法行為和普遍存在的侵犯和踐踏人權行為，特別是前塞雷卡和民兵團體，尤其是名為“反巴拉卡”的團體的侵權行為，屢屢發生並在增加，其中包括法外處決、酷刑、強迫失蹤、任意逮捕和關押、對婦女和兒童的性暴力、強姦、招募和使用兒童以及攻擊平民，

着重指出安理會尤其關注有暴力和報復的新動態，有可能在全國出現宗教和族裔鴻溝，致使局勢失控，包括出現國際法所述的重大罪行，特別是戰爭罪和危害人類罪，從而對該區域產生重大影響，

還關注警察、司法和監獄機構沒有足夠的能力來關押要對這些違法侵權行為負責的人，

譴責所有針對族裔和宗教團體成員及其領袖的暴力，**鼓勵**中非共和國所有各方和利益攸關者在國際社會的幫助下切實支持和協助不同的部族和宗教信仰開展對話，緩解實地的緊張局勢，

重申必須追究所有採取此類行為的人的責任，而其中有些行為可能是中非共和國已經加入的《國際刑事法院羅馬規約》規定的罪行，並為此**回顧**國際法院檢察官2013年8月7日發表的聲明，

再次譴責毀壞自然遺產行為，注意到偷獵和販賣野生動物是助長中非共和國危機的一個因素，

注意到金伯利進程決定暫停中非共和國的成員資格，

歡迎秘書長2013年11月15日關於中非共和國局勢和中非國際支助團規劃工作的報告，注意到國際社會支助該支助團的詳細方案，

回顧過渡當局負有保護平民的首要責任，

還回顧安理會關於武裝衝突中保護平民的第1265(1999)、第1296(2000)、第1674(2006)、第1738(2006)和第1894(2009)號決議、關於兒童與武裝衝突的第1612(2005)、第1882(2009)、第1998(2011)和第2068(2012)號決議、關於婦女、和平與安全的第1325(2000)、第1820(2008)、第1888(2009)、第1889(2009)、第1960(2010)、第2106(2013)和第2122(2013)號決議，**促請**中非共和國各方與兒童與武裝衝突問題特別代表和衝突中性暴力問題特別代表進行接觸，

tersectarian tensions and further expressing its grave concern about the consequences of instability in the CAR, on the central African region and beyond, and stressing in this regard the need for the international community to respond swiftly,

Remaining seriously concerned by multiple and increasing violations of international humanitarian law and the widespread human rights violations and abuses, notably by former Seleka and militia groups, in particular those known as the “antibalaka”, including those involving extrajudicial killings, enforced disappearances, arbitrary arrests and detention, torture, sexual violence against women and children, rape, recruitment and use of children and attacks against civilians,

Underlying its particular concern at the new dynamic of violence and retaliation and the risk of it degenerating into a countrywide religious and ethnic divide, with the potential to spiral into an uncontrollable situation, including serious crimes under international law in particular war crimes and crimes against humanity, with serious regional implications,

Further expressing concern at the insufficient capacity of the police, justice and corrections institutions to hold perpetrators of such violations and abuses accountable,

Condemning all violence targeting members of ethnic and religious groups and their leaders and encouraging all parties and stakeholders in the CAR to support and contribute effectively, with the assistance of the international community, to intercommunal and interfaith dialogues, aiming at alleviating the current tensions on the ground,

Reiterating that all perpetrators of such acts must be held accountable and that some of those acts may amount to crimes under the Rome Statute of the International Criminal Court (ICC), to which the CAR is a State party, and further recalling the statement made by the Prosecutor of the ICC on 7 August 2013,

Reiterating its condemnation of the devastation of natural heritage and noting that poaching and trafficking of wildlife are among the factors that fuel the crisis in the CAR,

Noting the decision by the Kimberley Process to suspend the CAR,

Welcoming the report of the Secretary-General dated 15 November 2013, on the situation in the CAR and on the planning of MISCA and taking note of the detailed options for international support to MISCA,

Recalling that the Transitional Authorities have the primary responsibility to protect the civilian population,

Further recalling its resolutions 1265 (1999), 1296 (2000), 1674 (2006), 1738 (2006) and 1894 (2009) on the protection of civilians in armed conflict, its resolutions 1612 (2005), 1882 (2009), 1998 (2011) and 2068 (2012) on Children and Armed Conflict and its resolutions 1325 (2000), 1820 (2008), 1888 (2009), 1889 (2009), 1960 (2010), 2106 (2013) and 2122 (2013) on Women, Peace and Security and calling upon the parties in the CAR to engage with the Special Representative on Children and Armed Conflict and the Special Representative on Sexual Violence in Conflict,

強調過渡當局必須確保婦女全面和平等地參加關於解決衝突的所有討論並參加選舉的所有階段，

強調中非共和國局勢有可能為跨國犯罪活動，例如武器販運和使用僱傭軍，提供有利條件，並可能成為激進網絡的滋生地，

回顧安理會第2117 (2013) 號決議，**深切關注**小武器和輕武器的非法轉讓、不利於穩定的累積和不當使用對中非共和國的和平與穩定構成的威脅，

繼續感到關切的是，部分由於目前的安全局勢，上帝抵抗軍（上帝軍）在中非共和國開展活動，

再次嚴重關注不斷惡化的中非共和國人道主義局勢，強烈**譴責**一再對聯合國工作人員和人道主義人員、他們的物品、資產和房舍發動襲擊，搶劫人道主義援助，致使人道主義援助的運送受阻，

強調必須遵守聯合國的人道主義援助指導原則，包括在提供人道主義援助時保持中立、公正、人道和獨立的原則，

敦促所有各方採取必要步驟，確保人道主義人員以及聯合國和聯合國有關人員及其資產的安全保障，

回顧安理會主席10月29日寫信批准在中非共和國部署一支警衛部隊，作為中非建和辦的一部分，注意到秘書長2013年11月26日寫信談到在中非建和辦內設立一支警衛部隊的進展，並稱過渡當局11月5日表示同意設該警衛部隊，並為此**歡迎**摩洛哥王國為這一部隊提供人員，

歡迎非洲聯盟和平與安全理事會2013年7月19日決定授權部署“非洲主導的中非共和國國際支助團”（下稱為中非國際支助團），並歡迎2013年10月10日通過了新的行動構想，

再次感謝中部非洲國家經濟共同體（中非經共體）及其調解人目前就中非共和國危機作出的努力以及非洲聯盟為解決危機作出的努力和中非共和國問題國際聯絡小組的努力，

歡迎歐洲聯盟（歐盟）大力參與幫助中非共和國，特別是外交理事會2013年10月21日作出結論和歐盟承諾在非洲和平融資機制框架內為部署中非國際支助團提供資助，還**歡迎**歐盟目前就可能增加支助進行討論，

歡迎秘書處考慮到安理會主席的說明（S/2006/997）提供的指導，努力擴大和改進安全理事會附屬機構事務處專家名冊，

Stressing the importance that the Transitional Authorities ensure women's full and equal participation in all discussions pertinent to the resolution of the conflict and in all phases of electoral processes,

Emphasizing the risk of the situation in the CAR providing a conducive environment for transnational criminal activity, such as that involving arms trafficking and the use of mercenaries as well as a potential breeding ground for radical networks,

Recalling its resolution 2117 (2013) and expressing grave concern at the threat to peace and security in the CAR arising from the illicit transfer, destabilizing accumulation and misuse of small arms and light weapons,

Expressing continued concern about the activity of the Lord's Resistance Army (LRA) in the CAR due in part to the prevailing security situation,

Reiterating its serious concern at the worsening humanitarian situation in the CAR, strongly condemning the repeated attacks on UN staff and humanitarian personnel, goods, assets and premises and the looting of humanitarian aid which have resulted in obstructing the delivery of humanitarian aid,

Underscoring the importance of respecting the United Nations guiding principles of humanitarian assistance, including neutrality, impartiality, humanity and independence in the provision of humanitarian assistance,

Urging all parties to take the necessary steps to ensure the safety and security of humanitarian personnel and United Nations and its associated personnel and their assets,

Recalling the letter of its President dated 29 October, approving the deployment of a guard unit to the CAR as part of BINUCA and taking note of the Secretary-General's letter of 26 November 2013 highlighting progress towards the deployment of a guard unit within BINUCA, as well as the consent of the Transitional Authorities as expressed on 5 November for such a guard unit and welcoming in this regard the contribution of the Kingdom of Morocco to this unit,

Welcoming the decision of the African Union Peace and Security Council (AU-PSC) on 19 July 2013 to authorize the deployment of the “African-led International Support Mission in the CAR” (referred to hereafter as MISCA), as well as the adoption of a new concept of operation on 10 October 2013,

Reiterating its appreciation for the ongoing efforts of the Economic Community of Central African States (ECCAS) and its Mediator regarding the CAR crisis, as well as the efforts of the African Union to resolve the crisis, and the efforts of the International Contact Group on the CAR,

Welcoming the strong engagement of the European Union (EU) for the CAR, in particular the Foreign Affairs Council conclusions of 21 October 2013 and the commitment of the EU to contribute financially to the deployment of MISCA within the framework of the African Peace Facility, further welcoming ongoing discussions within the EU on possible additional support,

Welcoming the efforts made by the Secretariat to expand and improve the roster of experts for the Security Council Subsidiary Organs Branch, bearing in mind the guidance provided by the Note of the President (S/2006/997),

注意到中非共和國問題國際聯絡小組2013年11月8日在班吉召開第三次會議通過的宣言，

注意到非盟和平與安全理事會2013年11月13日發佈公報，敦促安全理事會迅速通過一項決議，同意並授權部署中非國際支助團，

注意到建設和平委員會主席2013年11月22日寫信強調，必須在安全和人道主義局勢穩定後立即滿足中非共和國的建設和平需求，並為此**強調**，該委員會的作用是動員夥伴和行為體，使它們不斷注意並承諾支持聯合國和區域的相關努力，

注意到中非共和國當局2013年11月20日的信，其中請法國部隊向中非國際支助團提供支助，

着重指出在中非共和國開展活動的所有次區域、區域和國際組織都必須加強相互之間的協調，

認定中非共和國局勢對國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

政治進程

1. **着重指出**安理會支持2013年1月11日的《利伯維爾協議》、2013年4月18日的《恩賈梅納宣言》、5月3日的《布拉柴維爾呼籲》和中非共和國問題國際聯絡小組2013年11月8日在班吉召開第三次會議通過的宣言；

2. **重申**，根據在利伯維爾簽署的政治協議，總理是負責落實該協議第5條所述優先事項的民族團結政府的首腦，並敦促所有各方尊重這一協議；

3. **還重申**，根據《非洲民主、選舉和治理憲章》、《利伯維爾協議》、中非經共體的有關決定和《過渡憲章》，過渡當局負責人、總理、全國過渡理事會主席、各部部長和全國過渡理事會主席團成員不能參加旨在恢復憲政秩序的選舉；

4. **敦促**過渡當局採取一切適當步驟，按國際標準立即在全國所有地方解除所有武裝團體的武裝，讓其進駐營地並予以解散；

5. **要求**迅速執行上文第1段所述的過渡安排，以便在2013年8月18日生效的《過渡憲章》第102條規定的過渡期開始18個月後舉行自由、公正和透明的總統和立法選舉；

Taking note of the declaration adopted by the International Contact Group on the CAR at its third meeting held in Bangui on 8 November 2013,

Taking note of the AU-PSC Communiqué of 13 November 2013, which urges the Security Council to quickly adopt a resolution endorsing and authorizing the deployment of MISCA,

Taking note of the letter dated 22 November 2013 from the Chair of the Peacebuilding Commission, stressing the importance of ensuring that peacebuilding needs in CAR are addressed immediately following stabilization of the security and humanitarian situation and, in this regard, emphasizing the Commission's role in mobilizing and sustaining the attention and commitment of partners and actors in support of related United Nations and regional efforts,

Taking note of the letter by the CAR authorities of 20 November 2013 requesting the support to MISCA by French forces,

Underlining the importance of all subregional, regional and international organizations acting in the CAR improving their coordination with one another,

Determining that the situation in the CAR constitutes a threat to international peace and security,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

Political process

1. *Underlines* its support for the Libreville Agreements of 11 January 2013, the N'Djamena Declaration of 18 April 2013, the Brazzaville Appeal of 3 May 2013 and the declaration adopted by the International Contact Group on the CAR at its third meeting held in Bangui on 8 November 2013;

2. *Reiterates* that, according to the political agreement signed in Libreville, the Prime Minister is the Head of the Government of National Unity which is in charge of implementing the priorities defined in article 5 of this agreement and urges all parties to respect this agreement;

3. *Further reiterates* that, in accordance with the African Charter on Democracy, Elections and Governance, the Libreville Agreements, the relevant ECCAS decisions and the Constitutional Charter for the Transition, the Head of Transition, the Prime Minister, the President of the National Transition Council (NTC), the Ministers and members of the NTC bureau cannot participate in the elections intended to restore the constitutional order;

4. *Urges* the Transitional Authorities to take all appropriate steps for immediate disarmament, cantonment and dismantling of all armed groups, throughout the whole territory of the country, consistent with international standards;

5. *Demands* the swift implementation of transitional arrangements referred to in paragraph 1 above, which shall lead to the holding of free, fair and transparent presidential and legislative elections 18 months after the beginning of the transition period as defined in article 102 of the Transitional Charter which took effect on 18 August 2013, and called for by the N'Djamena Declaration;

6. 痛惜過渡當局在落實過渡框架的重要內容方面，特別是在組織選舉方面，只取得了有限的進展，為此**促請**過渡當局迅速組建全國選舉當局，以便讓聯合國確定順利組織選舉的技術要求；

7. 敦促過渡當局執行過渡政府在聖艾智德主持下於2013年11月7日簽署的“共和協定”，因為協定是一個推動全國所有政治、社會和宗教黨派進行包容各方的全國對話的可信框架，請秘書長通過他的中非共和國問題特別代表採取適當步驟，協助過渡當局加強調解能力，促進和加強這一對話；

8. 表示打算密切監測過渡的管理情況，讚揚秘書長特別代表和中非經共體調解人的作用；

9. 表示支持中非建和辦發揮關鍵作用，幫助恢復憲政秩序和支持目前的政治進程，以落實《利伯維爾協議》、《恩賈梅納路線圖》和選舉進程；

10. 決定任何拖延、阻礙或違反上文第1段所述過渡安排的企圖都應被視為阻礙有關和平進程，可導致執行下文第56段規定的有關措施；

復員方案/安全部門改革

11. 敦促過渡當局制訂和執行解除武裝、復員和重返社會方案（復員方案）或解除武裝、復員、遣返、重返社會和重新安置方案（復員遣返方案），包括為不併入安全部隊的前塞雷卡人員和與武裝部隊和武裝團體有關聯的兒童制訂和執行方案；

12. 還敦促過渡當局制訂和執行一個全面和本國有自主權的安全部門改革方案，方案中有適當的審查程序，以便重新組建專業、均衡和有代表性的中非共和國安全部隊，由在尊重人權和國籍的情況下挑選出的人員組成，促請過渡當局為此與中非建和辦和中非國際支助團合作；

13. 促請會員國、區域和國際組織，包括非洲聯盟、聯合國和歐洲聯盟，在努力推動安全部門改革的過程中協調其為過渡當局提供的援助；

法治

14. 着重指出，必須加強警察、司法和監獄機構的能力，以維護法治，把違反國際人道主義法和國際人權法以及踐踏人權的人繩之以法；

6. Deplores that the Transitional Authorities have made only limited progress towards the implementation of key elements of the Transitional Framework, notably regarding the organization of elections by February 2015; and in this regard, *calls upon* the Transitional Authorities to swiftly put in place the National Authority for the elections which will enable the United Nations to identify the technical requirements for the successful organization of elections;

7. Urges the Transitional Authorities to implement the “Repubulican Pact” signed by the transitional government on 7 November 2013, under the aegis of the Sant’Egidio, as a credible framework to promote an inclusive national dialogue between all political, social and religious parties of the country, and requests the Secretary-General, through his Special Representative for the CAR, to take appropriate steps to assist the Transitional Authorities to enhance their mediation capacity and to facilitate and strengthen such a dialogue;

8. Expresses its intention to closely monitor the management of the Transition and commends the role of the Special Representative of the Secretary-General (SRSG) and the ECCAS mediator;

9. Expresses its support for BINUCA’s critical role in helping to restore the constitutional order and supporting the ongoing political process in the implementation of the Libreville agreement and the N’Djamena road map and the electoral process;

10. Decides that any attempt to delay, impede or violate the transitional arrangements referred to in paragraph 1 above shall be considered as an impediment to the peace process and could lead to the imposition of appropriate measures defined in paragraph 56 below;

DDR/SSR

11. Urges Transitional Authorities to develop and implement disarmament, demobilization and reintegration (DDR) or disarmament, demobilization, repatriation, reintegration and resettlement (DDRRR) programmes including for former Seleka elements who will not be integrated into the security forces and children associated with armed forces and groups;

12. Further urges the Transitional Authorities to develop and to implement a comprehensive and nationally owned Security Sector Reform (SSR) programme, which includes appropriate vetting procedures to reconstitute professional, balanced and representative CAR security forces selected on the basis of the respect for human rights and nationality, and calls upon the Transitional Authorities to cooperate with BINUCA and MISCA for these purposes;

13. Calls on Member States, regional and international organizations, including the African Union, the United Nations and the European Union, to coordinate their assistance to the Transitional Authorities in their efforts towards reforming the security sector;

Rule of law

14. Underlines the importance of strengthening the capacity of police, justice and correction institutions to uphold the rule of law and bring to justice perpetrators of violations of international humanitarian law, international human rights law and of human rights abuses;

15. **還強調**必須加強對過渡當局的支持，使其能應對安全挑戰，擴展國家權力；

保護自然資源

16. **譴責**非法開採中非共和國自然資源的行為，因為它助長了衝突的長期化，着重指出必須終止這些非法活動，包括對有關武裝團體、販運者和參與其中的所有各方施加必要的壓力；

增進和保護人權

17. **強烈譴責**武裝團體，特別是前塞雷卡人員、反巴拉卡人員和上帝軍，繼續違反國際人道主義法，普遍侵犯和踐踏人權，對居民構成威脅，**強調**應將有這些違法侵權行為的人繩之以法；

18. **敦促**過渡當局迅速確保追究所有侵犯和踐踏人權和違反國際人道主義法的人的責任；

19. **深為關注**宗教和部族間的暴力升級，針對族裔和宗教團體成員及其領袖的暴力增加，敦促中非共和國所有各方和利益攸關者在國際社會的幫助下共同作出努力，以加強不同部族和宗教信仰的對話，防止實地局勢進一步惡化；

20. **再次要求**所有武裝團體，特別是前塞雷卡人員和反巴拉卡人員，防止和停止招募和使用兒童，還要求所有各方保護被武裝部隊或武裝團體釋放或以其他方式脫離它們的兒童並視其為受害者，**強調**需要特別注意與武裝團體有關聯的兒童的保護、脫隊和重返社會工作；

21. **強調**中非共和國當局負有保護居民和確保領土安全與統一的首要責任，強調它有義務確保國際人道主義法、人權法和難民法得到尊重；

22. **促請**中非共和國武裝衝突所有各方，包括前塞雷卡人員和反巴拉卡人員，明確下令禁止所有違反有關國際法侵害和虐待兒童的行為，例如招募和使用兒童、殺害和殘害兒童、綁架以及襲擊學校和醫院，並促請過渡當局作出並履行關於及時調查所指控的侵害行為的具體承諾，以便追究進行侵害者的責任，確保安全部門中沒有採取這些侵害和虐待行為的人；

23. **促請**中非共和國武裝衝突所有各方，包括前塞雷卡人員，明確下令禁止性暴力，並促請過渡當局根據安理會第1960（2010）和第2106（2013）號決議，做出並履行關於及時調查所

15. *Further stresses* the importance of strengthening support to the Transitional Authorities to enable them to address security challenges and extend state authority;

Protection of natural resources

16. *Condemns* the illegal exploitation of natural resources in the CAR which contributes to the perpetuation of the conflict, and underlines the importance of bringing an end to these illegal activities, including by applying the necessary pressure on the armed groups, traffickers and all other actors involved;

Promotion and protection of human rights

17. *Strongly condemns* the continued violations of international humanitarian law and the widespread human rights violations and abuses, perpetrated by armed groups, and specifically former Seleka elements, anti-Balaka elements and the LRA, that threaten the population and stresses that the perpetrators of such violations should be brought to justice;

18. *Urges* the Transitional Authorities to ensure, without delay, that all perpetrators of violations and abuses of human rights and violations of international humanitarian law are held accountable;

19. *Expresses deep concern* at the escalation of interreligious and intercommunal violence as well as violence targeting members of ethnic and religious groups and their leaders, and urges all parties and stakeholders in CAR, with the assistance of the international community, to work together in order to strengthen intercommunal and interfaith dialogues, to prevent further deterioration of the situation on the ground;

20. *Reiterates its demands* that all armed groups, in particular former Seleka elements and anti-Balaka elements, prevent and end the recruitment and use of children, that all parties protect and consider as victims those children who have been released or otherwise separated from armed forces and armed groups, and *emphasizes* the need to pay particular attention to the protection, release and reintegration of all children associated with armed groups;

21. *Underscores* the primary responsibility of the Transitional Authorities to protect the population, as well as to ensure the security and unity in its territory, and stresses their obligation to ensure respect for international humanitarian law, human rights law and refugee law;

22. *Calls upon* all parties to armed conflict in the CAR, including former Seleka elements and anti-Balaka elements, to issue clear orders prohibiting all violations and abuses committed against children in violation of applicable international law, such as their recruitment and use, killing and maiming, abductions and attacks on schools and hospitals and further calls upon Transitional Authorities to make and implement specific commitments on timely investigation of alleged abuses in order to hold perpetrators accountable and to ensure that those responsible for such violations and abuses are excluded from the security sector;

23. *Calls upon* all parties to armed conflict in the CAR, including former Seleka elements to issue clear orders against sexual violence, and further calls upon Transitional Authorities to make and implement specific commitments on timely investigation of alleged abuses in order to hold perpetrators

指控的侵害行為的具體承諾，以便追究進行侵害者的責任，協助性暴力受害者立即獲得可以提供的服務；

24. 請秘書長迅速設立一個包括國際人道主義法和人權法專家的國際調查委員會，初步期限一年，立即對關於所有各方2013年1月1日後在中非共和國境內違反國際人道主義法和國際人權法以及踐踏人權的報告進行調查，以彙集資料，協助查出有這些違法和侵權行為的人，指明他們可能應負的罪責，幫助確保追究違法者的責任，促請所有各方全面與委員會合作；

25. 又請秘書長分別在本決議通過6個月和一年之後向安全理事會報告調查委員會的調查結果；

26. 還請秘書長協同人權事務高級專員採取適當步驟，增加部署在中非共和國的人權監測員；

27. 鼓勵會員國採取步驟，大力勸阻其國民前往中非共和國參與破壞和平、威脅政治進程或支持侵犯人權的活動；

中非國際支助團的部署

28. 授權部署中非國際支助團，為期12個月，在本決議通過6個月後進行審查，支助團應根據2013年7月19日通過並在2013年10月10日經過審查的行動構想，採取一切必要措施，以協助：

(一) 通過採用適當措施保護平民和恢復安全與公共秩序；

(二) 國家實現穩定和在全國各地恢復國家的權力；

(三) 創造有利條件，為需要援助的人提供人道主義援助；

(四) 過渡當局領導和中非建和辦協調的復員方案或復員遣返方案進程；

(五) 國家和國際社會在過渡當局領導和中非建和辦協調下改革和重組國防和安全部門的努力；

29. 歡迎非盟委員會與中非區域各國進行協商，歡迎聯合國和會員國提供支持，以最後確定中非鞏固和平特派團轉變為中非國際支助團的所有事宜，包括2013年10月7日至10日在亞的斯亞貝巴舉行的會議的結果；

30. 請非盟和中非經共體確保中非鞏固和平特派團移交給中非國際支助團的權力於2013年12月19日生效，為此注意到非盟和平與安全理事會已經要求非盟委員會迅速順利地把中非鞏固

accountable, in line with its resolutions 1960 (2010) and 2106 (2013), and to facilitate immediate access for victims of sexual violence to available services;

24. Requests that the Secretary-General rapidly establish an international commission of inquiry for an initial period of one year, including experts in both international humanitarian law and human rights law, in order immediately to investigate reports of violations of international humanitarian law, international human rights law and abuses of human rights in CAR by all parties since 1 January 2013, to compile information, to help identify the perpetrators of such violations and abuses, point to their possible criminal responsibility and to help ensure that those responsible are held accountable, and *calls on* all parties to cooperate fully with such a commission;

25. Further requests the Secretary-General to report to the Security Council on the findings of the commission of inquiry six months and one year after the adoption of this resolution;

26. Further requests the Secretary-General in conjunction with the High Commissioner on Human Rights (HCHR) to take appropriate steps to increase the number of human rights monitors deployed in the CAR;

27. Encourages Member States to take steps to strongly discourage their nationals from travelling to the CAR to participate in activities that contribute to undermining the peace, threatening the political process, or supporting the violation of human rights;

Deployment of MISCA

28. Authorizes the deployment of MISCA for a period of twelve months after the adoption of this resolution, to be reviewed six months after the adoption of this resolution, which shall take all necessary measures, consistent with the concept of operations adopted on 19 July 2013 and reviewed on 10 October 2013, to contribute to:

(i) the protection of civilians and the restoration of security and public order, through the use of appropriate measures;

(ii) the stabilization the country and the restoration of State authority over the whole territory of the country;

(iii) the creation of conditions conducive to the provision of humanitarian assistance to populations in need;

(iv) the DDR or DDRRR process led by the Transitional Authorities and coordinated by BINUCA;

(v) national and international efforts to reform and restructure the defence and security sectors led by the Transitional Authorities and coordinated by BINUCA;

29. Welcomes the consultations held between the AU Commission and countries from the central African region and the support provided by the United Nations, and Member States to finalize all aspects of the transition from MICOPAX to MISCA, including the outcome of the meetings held in Addis Ababa from 7 to 10 October 2013;

30. Requests the AU and ECCAS to ensure that the transfer of authority from MICOPAX to MISCA takes effect on 19 December 2013 and, in this regard, notes that the AU Commission

和平特派團的權力移交給中非國際支助團，還歡迎任命了新的中非國際支助團領導人；

31. 強調中非建和辦、非洲聯盟區域特混部隊和中非國際支助團需要在保護平民的活動和打擊上帝軍的行動中大力開展協調和交流信息；

32. 請非洲聯盟與秘書長和其他參與處理危機的國際組織和雙邊夥伴密切協調，每隔60天向安全理事會報告中非國際支助團的部署情況和活動；

33. 強調中非國際支助團和中非共和國境內的所有軍事部隊均須在執行任務過程中全面遵守有關國際人道主義法、人權法和難民法，充分尊重中非共和國的主權、領土完整和統一，並回顧為此進行培訓的重要性；

國際支助

34. 歡迎中非經共體國家已經提供捐助，促請非洲國家為中非國際支助團捐款以便於它完成任務，還鼓勵會員國和區域組織與非洲聯盟、中非經共體、聯合國、部隊派遣國和其他組織和捐助方密切合作；

35. 強調所有新的非洲部隊均應完全納入中非國際支助團的指揮和控制結構，並按照本決議第28段規定的中非國際支助團的任務開展行動；

36. 促請過渡當局和中非共和國其他所有各方全面配合中非國際支助團的部署和行動，特別是確保支助團有安全保障和行動自由並可以在中非共和國全境暢行無阻，以便全面執行任務，還促請中非共和國鄰國採取適當措施，支持中非國際支助團執行任務；

聯合國支助

37. 請秘書長繼續加強在中非國際支助團的規劃與部署、行動構想的執行和總部的設立方面為非洲聯盟提供的技術和專業諮詢，以期加強它的指揮與控制以及行政結構，改進通信和信息技術基礎設施，並提供必要的培訓；

38. 又請秘書長支持中非國際支助團制止所有武器和所有類型的相關物資，尤其是小武器的非法擴散，確保爆炸性武器儲存的安全，清除殘留的戰爭爆炸物和處置常規武器；

39. 強調需要在中非建和辦和中非國際支助團之間建立適當的協調機制；

has been called by the AU-PSC to urgently and successfully transfer authority from MICOPAX to MISCA and *further welcomes* the appointment of the new leadership of MISCA;

31. *Emphasizes* the need for strong coordination and information-sharing between BINUCA, the African Union-Regional Task Force (AU-RTF) and the MISCA in the context of their protection of civilians activities and counter-LRA operations;

32. *Requests* the African Union, in close coordination with the Secretary-General and other international organizations and bilateral partners involved in the crisis, to report to the Security Council every 60 days on the deployment and activities of MISCA;

33. *Emphasizes* the need for MISCA, and all military forces in CAR, while carrying out their mandate, to act in full respect of the sovereignty, territorial integrity and unity of CAR and in full compliance with applicable international humanitarian law, human rights law and refugee law and *recalls* the importance of training in this regard;

International support

34. *Welcomes* contributions already made by ECCAS countries, *calls upon* African countries (MAR) to contribute to MISCA so it is able to fulfil its mandate, *and further encourages* Members States and regional organizations to cooperate closely with the African Union, ECCAS the United Nations, troop-contributing countries and other organizations and donors to this end;

35. *Stresses* that all new African troops shall be integrated fully into the MISCA command and control structures, and shall operate in accordance with MISCA's mandate as set out in paragraph 28 of this resolution;

36. *Calls upon* the Transitional Authorities and all other parties in the CAR to cooperate fully with the deployment and operations of MISCA, in particular by ensuring its safety, security and freedom of movement with unhindered and immediate access throughout the territory of the CAR to enable it to fully carry out its mandate and *further calls upon* neighbouring countries of the CAR to take appropriate measures to support the implementation of MISCA mandate;

UN support

37. *Requests* the Secretary-General to continue to enhance the provision of technical and expert advice to the African Union in the planning and deployment of MISCA as well as on the implementation of the MISCA Concept of Operations, on the establishment of MISCA mission headquarters, with the view to strengthening its command and control and administrative structures, improving communication and information technology infrastructure and providing necessary training;

38. *Further requests* the Secretary-General to support MISCA in countering illicit proliferation of all arms and related materials of all types, in particular small arms to secure stockpiles of explosive weaponry, clear explosive remnants of war and conventional munitions disposal;

39. *Underscores* the need to establish appropriate coordination mechanisms between BINUCA and MISCA;

40. **着重指出**,本決議第37和43段所述支助必須完全符合聯合國關於聯合國為非聯合國安全部隊提供支助的人權盡職政策;

資金籌措

41. **着重指出**,各區域組織有責任為開展本組織的工作籌集人力、財力、後勤以及其他資源,包括由所涉組織的成員國提供捐助和該組織的夥伴提供支助;

42. **促請**會員國和國際、區域和次區域組織為中非國際支助團提供財務支持和實物捐助,以便支助團能進行部署和執行任務,歡迎歐洲聯盟願意通過從非洲和平融資機制籌資,為中非國際支助團提供財務支助;

43. **請**秘書長為中非國際支助團設立一個信託基金,以便會員國和國際、區域和次區域組織能為中非國際支助團提供財務支助,還請秘書長與歐盟協調,支持由非洲聯盟召開一次有會員國以及相關國際、區域和次區域組織參加的捐助方會議,特別是儘快為這一信託基金募捐;

44. **促請**會員國迅速提供慷慨捐款,幫助聯合國為中非國際支助團新設的信託基金,同時指出該信託基金的存在並不排除直接作出雙邊安排,還請非洲聯盟與秘書長協商,向信託基金提交預算請求;

45. **注意到**非盟和平與安全理事會2013年11月13日發佈公報,感謝承諾為中非國際支助團的部署和行動提供支助的非盟雙邊夥伴和多邊夥伴;

維和行動

46. **注意到**非盟和中非經共體關於中非國際支助團可能需要最終轉變成聯合國維持和平行動的立場,並為此歡迎秘書長有意進行必要的籌備,以便將中非國際支助團變成聯合國維持和平行動;

47. **請**秘書長迅速進行應急籌備和應急規劃,以備視可能轉變為聯合國維護和平行動,同時**強調**,設立維和特派團要由安理會日後作出決定;

48. **請**秘書長與非盟協商,至遲在本決議通過3個月後,就可否將中非國際支助團轉變為聯合國維持和平行動一事向安全理事會提出建議,包括評估在實地創造秘書長2013年11月15日報告第45段所述適當條件方面取得的進展;

40. *Underlines* that the support outlined in paragraphs 37 and 43 of this resolution must be in full compliance with the United Nations Human Rights and Due Diligence Policy on UN support to non-UN Security forces (HRDDP);

Funding

41. *Underlines* that regional organizations have the responsibility to secure human, financial, logistical and other resources for the work of their organizations including through contributions by their members and support from their partners;

42. *Calls upon* Member States and international, regional and subregional organizations, to provide financial support and contributions in kind to MISCA to enable its deployment and implementation of its mandate and *welcomes in this regard* the willingness of the European Union to provide such financial support to MISCA through the mobilization of the African Peace Facility;

43. *Requests* the Secretary-General to establish a trust fund for MISCA through which Member States and international, regional and subregional organizations can provide financial support to MISCA and *further requests* the Secretary-General to support, in coordination with the EU, the holding of a donors conference of Member States and relevant international, regional and subregional organizations which will be organized by the African Union to solicit contributions, notably to this trust fund, as soon as possible;

44. *Calls upon* Member States to contribute generously and promptly to the new UN trust fund for MISCA, while noting that the existence of the trust fund does not preclude the conclusion of direct bilateral arrangements and *further requests* the African Union, in consultation with and the Secretary-General, to submit budgetary requests to this trust fund;

45. *Notes* that the AU-PSC communiqué of 13 November 2013 expresses its appreciation to bilateral and multilateral partners of the AU who are committed to providing support for the deployment and operation of MISCA;

PKO

46. *Takes note* of the position of the AU and ECCAS that MISCA may require eventual transformation into a United Nations peacekeeping operation and in this regard *welcomes* the Secretary-General's intention to undertake the necessary preparations for the possible transformation of MISCA into a United Nations peacekeeping operation;

47. *Requests* the Secretary-General to undertake expeditiously contingency preparations and planning for the possible transformation into a United Nations peacekeeping operation, *stressing* that a future decision of this Council would be required to establish such a mission;

48. *Requests* the Secretary-General, in consultations with the AU, to report to the Security Council no later than 3 months from the adoption of this resolution with recommendations on the possible transformation of MISCA to a United Nations peacekeeping operation, including an assessment of progress towards meeting the appropriate conditions on the ground referred to in paragraph 45 of the Secretary-General report dated 15 November 2013;

法國部隊

49. **注意到**非盟和平與安全理事會2013年11月13日發佈公報，歡迎擬加強法國部隊以更好地支助中非國際支助團，鼓勵非盟委員會作出努力，以便中非國際支助團與法國部隊有效地協調行動；

50. **授權**中非共和國境內的法國部隊在其能力範圍和部署區內臨時採取一切必要措施，支持中非國際支助團完成上文第28段為其規定的任務；**請**法國向安理會報告在中非共和國執行這一任務的情況，並在提交報告時與非盟按上文第32段所述提交的報告協調，**決定**在這一任務開始後6個月內對其進行審查；又**促請**過渡當局全面配合法國部隊的部署和行動，特別是確保它有安全保障和行動自由並可以在中非共和國全境暢行無阻，**還促請**中非共和國鄰國採取適當措施，支持法國部隊的行動；

人道主義原則、進出、資金籌措和行動

51. **表示嚴重關切**中非共和國的人道主義局勢不斷惡化，且由於安全情況惡化和人道主義工作者遭受襲擊，人道主義人員和物資的進出受到限制；

52. **要求**衝突所有各方，特別是前塞雷卡，確保人道主義組織和救濟人員能迅速、安全和不受阻礙地進出，及時為需要援助的人提供人道主義援助，同時遵守聯合國的人道主義援助指導原則，包括在提供人道主義援助時保持中立、公正、人道和獨立的原則；

53. **促請**會員國迅速響應聯合國的人道主義呼籲，滿足中非共和國境內的人和逃到鄰國的難民不斷增加的需求，並為此鼓勵聯合國和人道主義組織迅速執行人道主義項目；

制裁制度

武器禁運

54. **決定**在本決議通過之後初步為一年的時間內，所有會員國應立即採取必要措施，阻止從本國境內或通過本國領土或由其國民或利用懸掛其國旗的船隻或飛機，直接或間接向中非共和國供應、出售或轉讓任何類別軍火或相關軍用物資，包括武器和彈藥、軍用車輛和裝備、準軍事裝備及上述物項的備件，以及與軍事活動有關的或與提供、維修或使用任何軍火和相關軍用物資，包括提供武裝僱傭軍（無論是否源自本國境內）有關的技術援助、培訓、財政及其他援助，並決定這一措施不適用於下列情況：

French forces

49. *Notes* the AU-PSC communiqué of 13 November 2013 welcoming the proposed strengthening of the French forces to better support MISCA and encouraging the AU Commission to work towards the establishment of an effective operational coordination between MISCA and the French forces;

50. *Authorizes* the French forces in the CAR, within the limits of their capacities and areas of deployment, and for a temporary period, to take all necessary measures to support MISCA in the discharge of its mandate as provided by paragraph 28 above; *requests* France to report to the Council on the implementation of this mandate in the CAR and to coordinate its reporting with the reporting by the African Union referred to in paragraph 32 above and *decides* to review this mandate within six months after its commencement and *calls upon* the Transitional Authorities to cooperate fully with the deployment and operations of French forces, in particular by ensuring its safety, security and freedom of movement with unhindered and immediate access throughout the territory of CAR and *further calls upon* neighbouring countries of CAR to take appropriate measures to support the action of French forces;

Humanitarian principles, access, funding and action

51. *Expresses its serious concern* at the deterioration of the humanitarian situation in the CAR and the restricted humanitarian access resulting from increased insecurity and attacks against humanitarian workers;

52. *Demands* that all parties to the conflict, in particular the former Seleka, ensure the rapid, safe and unhindered access of humanitarian organizations and relief personnel and the timely delivery of humanitarian assistance to populations in need, while respecting the UN guiding principles of humanitarian assistance, including neutrality, impartiality, humanity and independence in the provision of humanitarian assistance;

53. *Calls upon* Member States to respond swiftly to the United Nations' humanitarian appeals to meet the spiralling needs of people inside the CAR and refugees who have fled to neighbouring countries and encourages to this effect the swift implementation of humanitarian projects by UN and humanitarian organizations;

Sanctions regime

Arms embargo

54. *Decides* that, for an initial period of one year from the date of adoption of this resolution, all Member States shall immediately take the necessary measures to prevent the direct or indirect supply, sale or transfer to the CAR, from or through their territories or by their nationals, or using their flag vessels or aircraft, of arms and related materiel of all types, including weapons and ammunition, military vehicles and equipment, paramilitary equipment, and spare parts for the aforementioned, and technical assistance, training, financial or other assistance, related to military activities or the provision, maintenance or use of any arms and related materiel, including the provision of armed mercenary personnel whether or not originating in their territories, and decides further that this measure shall not apply to:

(a) 專為支助部署在中非共和國的中非鞏固和平特派團、中非國際支助團、中非建和辦及其警衛部隊、非盟特混部隊和法國部隊提供的或供其使用的用品；

(b) 由下文第57段所設委員會事先批准的專供人道主義或防護之用的非致命軍事裝備用品，以及相關的技術援助或訓練；

(c) 聯合國人員、新聞媒體代表以及人道主義工作者和發展工作者及有關人員臨時輸入中非共和國、僅供其個人使用的防護服，包括防彈背心和軍用頭盔；

(d) 只供在桑加河三國保護區進行國際巡邏以防止偷獵、販運象牙和武器以及其他違反中非共和國本國法律或中非共和國的國際法律義務的行為而使用的小武器和其他相關裝備；

(e) 事先由委員會核准、向中非共和國安全部隊提供的、僅用於支持中非共和國安全部門改革進程或在該進程中使用的武器及其他相關致命性裝備；或

(f) 事先由委員會批准的武器和相關材料的出售或供應、或提供的援助或人員；

55. 決定授權所有會員國並決定所有會員國應在發現本決議第54段所禁止的物項時，沒收、登記並處置（例如銷毀、使其無法使用、儲存或移交給原產國或目的地國以外的其他國家處置）本決議第54段禁止供應、銷售、轉讓或出口的物項，還**決定**所有會員國應配合這些努力；

今後的措施

56. 表示安理會有迅速考慮對以下人員採取包括旅行禁令和資產凍結在內的定向措施的強烈意向：採取行動破壞和平、穩定和安全的人，包括參與威脅或違反過渡協議的行動或參與或支持那些威脅或阻礙有關政治進程或助長暴力，包括侵犯人權和違反國際人道主義法，違反有關國際法在武裝衝突中使用兒童，實施性暴力或通過在中非共和國非法開採包括鑽石在內的自然資源來支持非法武裝團體或犯罪網絡，或違反第54段規定的武器禁運的人；

制裁委員會

57. 決定按照安理會暫行議事規則第28條，設立一個由安理會所有成員組成的安全理事會委員會（下稱“委員會”），執行下列任務：

(a) 監測上文第54和55段規定的措施的執行情況，以便加強、促進和改進會員國對這些措施的執行；

(a) Supplies intended solely for the support of or use by MICOPAX, MISCA, BINUCA and its guard unit, the AU-RTF, and the French forces deployed in the CAR;

(b) Supplies of non-lethal military equipment intended solely for humanitarian or protective use, and related technical assistance or training, as approved in advance by the Committee established pursuant to paragraph 57 below;

(c) Protective clothing, including flak jackets and military helmets, temporarily exported to the CAR by United Nations personnel, representatives of the media and humanitarian and development workers and associated personnel, for their personal use only;

(d) Supplies of small arms and other related equipment intended solely for use in international patrols providing security in the Sangha River Tri-national Protected Area to defend against poaching, smuggling of ivory and arms, and other activities contrary to the national laws of CAR or CAR's international legal obligations;

(e) Supplies of arms and other related lethal equipment to the CAR security forces, intended solely for support of or use in the CAR process of SSR, as approved in advance by the Committee; or

(f) Other sales or supply of arms and related materiel, or provision of assistance or personnel, as approved in advance by the Committee;

55. Decides to authorize all Member States to, and that all Member States shall, upon discovery of items prohibited by paragraph 54 of this resolution, seize, register and dispose (such as through destruction, rendering inoperable, storage or transferring to a State other than the originating or destination States for disposal) items the supply, sale, transfer or export of which is prohibited by paragraph 54 of this resolution and decides further that all Member States shall cooperate in such efforts;

Future measures

56. Expresses its strong intent to swiftly consider imposing targeted measures, including travel bans and assets freezes, against individuals who act to undermine the peace, stability and security, including by engaging in acts that threaten or violate transitional agreements, or by engaging or providing, support for actions that threaten or impede the political process or fuel violence, including through violations of human rights and international humanitarian law, the recruitment and use of children in armed conflict in violation of applicable international law, sexual violence, or supporting the illegal armed groups or criminal networks through the illicit exploitation of natural resources, including diamonds, in the CAR, or by violating the arms embargo established in paragraph 54;

Sanctions Committee

57. Decides to establish, in accordance with rule 28 of its provisional rules of procedure, a Committee of the Security Council consisting of all the members of the Council (herein “the Committee”), to undertake to following tasks:

(a) To monitor implementation of the measures imposed in paragraphs 54 and 55 above with a view to strengthening, facilitating and improving implementation of these measures by Member States;

- (b) 審查與可能從事第54段所述行為的人有關的信息；
- (c) 制訂必要準則，以便於執行上述措施；
- (d) 在60天內向安全理事會報告工作，此後在委員會認為必要時提交報告；
- (e) 鼓勵委員會與有關會員國對話，特別是與該區域的會員國對話，包括邀請這些國家的代表與委員會舉行會議，討論各項措施的執行情況；
- (f) 向所有會員國索取它認為有用的信息，以了解會員國為切實執行上述措施而採取的行動；
- (g) 審查關於據稱違反或不遵守本決議第54和55段所載措施的情況的信息，並採取適當行動；

58. 促請所有會員國於本決議通過後90天內向委員會報告它們為切實執行第54段所採取的步驟；

59. 請秘書長與委員會協商，設立一個最多有五名專家的小組（“專家小組”）並為支持它的工作作出必要的財務和安全安排，專家小組初步任期13個月，在委員會的指導下，開展以下工作：

- (a) 協助委員會完成本決議規定的任務，包括為委員會提供相關信息，用於在後一階段指認參與上文第54段所述活動的人；
- (b) 收集、審查和分析各國、聯合國相關機構、區域組織和其他有關各方提供的關於本決議所定措施執行情況的信息，尤其是關於違反決議事件的信息；
- (c) 在與委員會討論後，最遲於2014年3月5日向安理會提交最新資料，於2014年7月5日提交臨時報告，於2014年11月5日提交最後報告；
- (d) 協助委員會完善和更新違反本決議第54段所規定措施的人的名單，包括提供生物鑑別信息和公開公佈的列名理由簡述的增列信息；

60. 敦促所有各方和所有會員國以及國際、區域和次區域組織確保同專家小組合作，又敦促所有有關會員國確保專家小組成員的安全和不受阻礙的進出，尤其是確保他們為執行專家小組的任務而不受阻礙地接觸有關的人、文件和地點；

不斷審查

61. 申明安理會將不斷審查中非共和國局勢，並準備審查本決議中的各項措施是否得當，包括根據中非共和國按照本決議

(b) To review information regarding those individuals who may be engaging in the acts described in paragraph 54;

(c) To establish such guidelines as may be necessary to facilitate the implementation of the measures imposed above;

(d) To report within 60 days to the Security Council on its work and thereafter to report as deemed necessary by the Committee;

(e) To encourage a dialogue between the Committee and interested Member States, in particular those in the region, including by inviting representatives of such States to meet with the Committee to discuss implementation of the measures;

(f) To seek from all States whatever information it may consider useful regarding the actions taken by them to implement effectively the measures imposed above;

(g) To examine and take appropriate action on information regarding alleged violations or non-compliance with the measures contained in paragraphs 54 and 55;

58. *Calls upon* all Member States to report to the Committee within ninety days from the adoption of this resolution on the steps they have taken with a view to implementing effectively paragraph 54;

59. *Requests* the Secretary-General to create for an initial period of thirteen months, in consultation with the Committee, and to make the necessary financial and security arrangements to support the work of the Panel, a group of up to five experts (“Panel of Experts”), under the direction of the Committee to carry out the following tasks:

(a) Assist the Committee in carrying out its mandate as specified in this resolution, including through providing the Committee with information relevant to the potential designation at a later stage of individuals who may be engaging in the activities described in paragraph 54 above;

(b) Gather, examine and analyse information from States, relevant United Nations bodies, regional organizations and other interested parties regarding the implementation of the measures decided in this resolution, in particular incidents of non-compliance;

(c) Provide to the Council, after discussion with the Committee, an update no later than 5 March 2014, an interim report by 5 July 2014 and a final report no later than 5 November 2014;

(d) To assist the Committee in refining and updating information on the list of individuals violating measures imposed by paragraph 54 of this resolution, including through the provision of biometric information and additional information for the publicly-available narrative summary of reasons for listing;

60. *Urges* all parties and all Member States, as well as international, regional and subregional organizations to ensure cooperation with the Panel of experts and further urges all Member States involved to ensure the safety of the members of the Panel of experts and unhindered access, in particular to persons, documents and sites in order for the Panel of experts to execute its mandate;

Continuous review

61. *Affirms* that it shall keep the situation in the CAR under continuous review and that it shall be prepared to review the appropriateness of the measures contained in this resolution,

規定在實現穩定方面取得的進展，隨時根據需要，通過另外採取措施，特別是資產凍結措施來加強這些措施，或修改、暫停或解除這些措施；

62. 決定繼續積極處理此案。

批示摘錄

透過行政長官二零一四年一月十四日批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第五款的規定，李春華擔任行政長官辦公室顧問之定期委任，由二零一四年四月十九日續期至二零一四年十二月十九日。

二零一四年二月七日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過簽署人二零一四年一月六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款及按照第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改李麗娜在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一四年二月二十八日起晉階至第二職階二等技術員，薪俸點370點，並由二零一四年三月一日起合同續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，黃錦華在政府總部輔助部門擔任第一職階一等行政技術助理員之編制外合同，自二零一四年二月十五日起續期兩年。

透過簽署人二零一四年一月十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，鄺定添在政府總部輔助部門擔任第三職階特級技術輔導員之編制外合同，自二零一四年四月一日起續期兩年。

更正

因刊登於二零一四年一月二十九日第五期《澳門特別行政區公報》第二組第1235頁，有關政府總部輔助部門的批示摘錄中文及葡文文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“翁明慧……，自二零一四年二月七日起生效”

including the strengthening through additional measures, in particular the freezing of assets, modification, suspension or lifting of the measures, as may be needed at any time in light of the progress achieved in the stabilization of the country and compliance with this resolution;

62. Decides to remain actively seized of the matter.

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 14 de Janeiro de 2014:

Lei Angela Tsun Hwa, assessora do Gabinete do Chefe do Executivo — renovada a comissão de serviço, nos termos dos artigos 18.º, n.os 1, 2 e 4, e 19.º, n.º 5, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, de 19 de Abril de 2014 a 19 de Dezembro de 2014.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 7 de Fevereiro de 2014.
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 6 de Janeiro de 2014:

Lei Lai Na — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, progredindo para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos SASG, a partir de 28 de Fevereiro de 2014, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2014, nos termos do artigo 26.º, n.os 1 e 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009.

Wong Kam Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.os 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Fevereiro de 2014.

Por despacho do signatário, de 17 de Janeiro de 2014:

Kuong Teng Tim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.os 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2014.

Rectificação

Tendo-se verificado inexatidão nas versões chinesa e portuguesa do extracto de despacho dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 5/2014, II Série, de 29 de Janeiro, a páginas 1235, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «Yong Ming Wai..., a partir de 7 de Fevereiro de 2014»

應改為：“翁明慧……，自二零一四年二月八日起生效”。

二零一四年二月七日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

deve ler-se: «Yong Ming Wai..., a partir de 8 de Fevereiro de 2014».

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 7 de Fevereiro de 2014.
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

行政法務司司長辦公室

第6/2014號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政公職局局長朱偉幹或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門管理保安服務有限公司”簽訂為行政公職局提供“澳門特別行政區政府數據中心保安及清潔服務”的合同。

二零一四年二月十一日

行政法務司司長 陳麗敏

批示摘錄

透過行政法務司司長二零一四年一月十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，林鼎志在本辦公室擔任第三職階顧問高級技術員之編制外合同，自二零一四年四月一日起續期至二零一四年十二月十九日。

二零一四年二月十一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第39/2014號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予澳門特別行政區政府政策研究室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 6/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos «Serviços de segurança e limpeza do Centro de Dados do Governo da Região Administrativa Especial de Macau», à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «Agência de Serviços de Segurança e Administração Macau Limitada».

11 de Fevereiro de 2014.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretaria para a Administração e Justiça, de 14 de Janeiro de 2014:

Lam Teng Chi — renovado o contrato além do quadro para o exercício das funções de técnico superior assessor, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2014 até 19 de Dezembro de 2014.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 11 de Fevereiro de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 39/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa

法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$558,950.00（澳門幣伍拾伍萬捌仟玖佰伍拾元整）；

在該研究室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予澳門特別行政區政府政策研究室一項金額為\$558,950.00（澳門幣伍拾伍萬捌仟玖佰伍拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：研究室主任劉本立，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：調研員吳海恩，當其出缺或因故不能視事時，由調研員許燕華代任；

委員：一等技術員梁婉媚，當其出缺或因故不能視事時，由一等技術輔導員陳集峭代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年二月十日

經濟財政司司長 譚伯源

第 40/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予醫療系統建設跟進委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$26,150.00（澳門幣貳萬陸仟壹佰伍拾元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予醫療系統建設跟進委員會一項金額為\$26,150.00（澳門幣貳萬陸仟壹佰伍拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

Especial de Macau, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 558 950,00 (quinhetas e cinquenta e oito mil, novecentas e cinquenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau um fundo permanente de \$ 558 950,00 (quinhetas e cinquenta e oito mil, novecentas e cinquenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lao Pun Lap, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Ung Hoi Ian, pesquisador e, nas suas faltas ou impedimentos, Hoi In Va, pesquisadora;

Vogal: Leong Un Mei, técnica de 1.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Chen Jiqiao, adjunto-técnico de 1.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

10 de Fevereiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 40/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído à Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 26 150,00 (vinte e seis mil, cento e cinquenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Comissão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Comissão de Acompanhamento de Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde um fundo permanente de \$ 26 150,00 (vinte e seis mil, cento e cinquenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：秘書長呂紅；

Presidente: Lu Hong, secretária-geral.

委員：顧問高級技術員李雪屏；

Vogal: Lei Sut Peng, técnica superior assessora;

委員：二等高級技術員馬麗明；

Vogal: Mar Lai Meng Lorraine, técnica superior de 2.ª classe.

候補委員：二等技術員吳煥好；

Vogal suplente: Ng Wun Hou, técnica de 2.ª classe;

候補委員：一等技術員施燕飛；

Vogal suplente: Si In Fei, técnica de 1.ª classe;

候補委員：二等技術員李鐵君。

Vogal suplente: Júlio Pedro da Luz, técnico de 2.ª classe.

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年二月十日

經濟財政司司長 譚伯源

第 41/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予禮賓公關外事辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$288,000.00（澳門幣貳拾捌萬捌仟元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予禮賓公關外事辦公室一項金額為\$288,000.00（澳門幣貳拾捌萬捌仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任馮少榮，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室副主任唐偉良；

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 41/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 288 000,00 (duzentas e oitenta e oito mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos um fundo permanente de \$ 288 000,00 (duzentas e oitenta e oito mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Fung Sio Weng, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Tong Wai Leong, coordenador-adjunto do Gabinete;

Vogal: Kuok Iok Fan, técnica superior assessora principal.

Vogal suplente: Lao Ngoi Ieng, técnica de 1.ª classe;

Vogal suplente: Cheong Pou Ieng, adjunto-técnico de 2.ª classe.

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年二月十日

經濟財政司司長 譚伯源

10 de Fevereiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

第 42/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予法律改革及國際法事務局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$288,300.00（澳門幣貳拾捌萬捌仟叁佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予法律改革及國際法事務局一項金額為\$288,300.00（澳門幣貳拾捌萬捌仟叁佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長朱琳琳，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：副局長陳軒志，當其出缺或因故不能視事時，由副局長曹錦俊或公法草擬處處長林偉倫代任；

委員：行政及財政處處長Maria Elizabeth Sou，當其出缺或因故不能視事時，由首席特級技術輔導員詹慧珊或首席技術輔導員鄧芳玲代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月十四日。

二零一四年二月十日

經濟財政司司長 譚伯源

第 43/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予財政局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$250,000.00（澳門幣貳拾伍萬元整）；

在該局的建議下；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 42/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 288 300,00 (duzentas e oitenta e oito mil e trezentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional um fundo permanente de \$ 288 300,00 (duzentas e oitenta e oito mil e trezentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chu Lam Lam, directora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chan Hin Chi, subdirector dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Chou Kam Chon, subdirector dos Serviços ou, Lam Wai Lon, chefe da Divisão de Produção Normativa de Direito Público;

Vogal: Maria Elizabeth Sou, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, Chim Wai San, adjunto-técnico especialista principal ou, Tang Fong Leng, adjunto-técnico principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 14 de Janeiro de 2014.

10 de Fevereiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 43/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 250 000,00 (duzentas e cinquenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

撥予財政局一項金額為\$250,000.00 (澳門幣貳拾伍萬元整) 的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長鍾聖心，當其出缺或因故不能視事時，由行政暨財政處處長代任，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長張祖強；

委員：財政及財產管理科科長周美翠；

候補委員：一等高級技術員阮紹祖；

候補委員：特級技術輔導員羅金雲。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年二月十日

經濟財政司司長 譚伯源

第44/2014號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予財政局——公物管理廳一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$31,000.00 (澳門幣叁萬壹仟元整)；

經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予財政局——公物管理廳一項金額為\$31,000.00 (澳門幣叁萬壹仟元整) 的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：樓宇管理及保養處處長馮小萍，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處財政及財產管理科科長周美翠；

委員：一等技術輔導員余雅詩；

候補委員：特級技術輔導員羅金雲；

候補委員：特級技術輔導員李寶珊。

二零一四年二月十日

經濟財政司司長 譚伯源

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças um fundo permanente de \$ 250 000,00 (duzentas e cinquenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chong Seng Sam, subdirectora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chang Tou Keong Michel, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogal: Chao Mei Choi, chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial.

Vogal suplente: Un Sio Chou, técnico superior de 1.^a classe;

Vogal suplente: Lo Kam Van, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

10 de Fevereiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 44/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças — Departamento de Gestão Patrimonial, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 31 000,00 (trinta e uma mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.^º a 29.^º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças – Departamento de Gestão Patrimonial um fundo permanente de \$ 31 000,00 (trinta e uma mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Fong Sio Peng, chefe da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chao Mei Choi, chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogal suplente: Iu Alice, adjunto-técnico de 1.^a classe;

Vogal suplente: Lo Kam Van, adjunto-técnico especialista;

Vogal suplente: Lei Pou San, adjunto-técnico especialista.

10 de Fevereiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 45/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予統計暨普查局一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$292,100.00 (澳門幣貳拾玖萬貳仟壹佰元整)；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 121/2009 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予統計暨普查局一項金額為 \$292,100.00 (澳門幣貳拾玖萬貳仟壹佰元整) 的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長楊名就，當其出缺或因故不能視事時，由副局長程綺雲代任；

委員：首席特級技術輔導員余玉蘭；

委員：會計、財產暨總務科科長梁鴻福，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

候補委員：人員、一般文書處理暨檔案科科長胡寶華；

候補委員：特級行政技術助理員梁慶賢。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年二月十日

經濟財政司司長 譚伯源

第 46/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予勞工事務局一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$521,000.00 (澳門幣伍拾貳萬壹仟元整)；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 121/2009 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 45/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 292 100,00 (duzentas e noventa e duas mil e cem patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, para o corrente ano económico um fundo permanente de \$ 292 100,00 (duzentas e noventa e duas mil e cem patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ieong Meng Chao, subdirector dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Cheng I Wan, subdirectora dos Serviços.

Vogal: U Iok Lan, adjunto-técnico especialista principal;

Vogal: Leong Hong Foc, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal suplente: Wu Pou Wa, chefe da Secção de Pessoal, Expediente Geral e Arquivo;

Vogal suplente: Leong Heng In, assistente técnico administrativo especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

10 de Fevereiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 46/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 521 000,00 (quinhetas e vinte e uma mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

撥予勞工事務局一項金額為\$521,000.00 (澳門幣伍拾貳萬壹仟元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長黃志雄，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政財政處處長歐陽文標，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：特級技術輔導員Edmundo dos Remédios Lameiras，當其出缺或因故不能視事時，由二等行政技術助理員李杏群代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年二月十日

經濟財政司司長 譚伯源

第47/2014號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予澳門保安部隊事務局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定，以及載於第79/2010號經濟財政司司長批示附件之指引而設立的常設基金，金額為\$159,500.00 (澳門幣壹拾伍萬玖仟伍佰元整)；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予澳門保安部隊事務局一項金額為\$159,500.00 (澳門幣壹拾伍萬玖仟伍佰元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長潘樹平，當其出缺或因故不能視事時，由副局長郭鳳美代任；

委員：行政管理廳廳長余麗菊，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：顧問高級技術員陳凱琳，當其出缺或因故不能視事時，由首席技術員林慧儀代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年二月十日

經濟財政司司長 譚伯源

É atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais um fundo permanente de \$ 521 000,00 (quinhetas e vinte e uma mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Chi Hong, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Ao Ieong Man Pio, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Edmundo dos Remédios Lameiras, adjunto-técnico especialista e, nas suas faltas ou impedimentos, Lei Hang Kuan, assistente técnica administrativa de 2.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

10 de Fevereiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 47/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 159 500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, conjugado com as instruções constantes do Anexo do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 79/2010;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau um fundo permanente de \$ 159 500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Pun Su Peng, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Kok Fong Mei, subdiretora dos Serviços.

Vogal: U Lai Kok, chefe do Departamento de Administração e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Chan Hoi Lam, técnica superior assessora e, nas suas faltas ou impedimentos, Lam Wai I, técnica principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

10 de Fevereiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

第 48/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予澳門監獄一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定，以及載於第79/2010號經濟財政司司長批示附件之指引而設立的常設基金，金額為\$26,000.00（澳門幣貳萬陸仟元整）；

在該監獄的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予澳門監獄一項金額為\$26,000.00（澳門幣貳萬陸仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：組織、資訊及資源管理廳廳長黃妙玲，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任，若兩者皆因故不能視事時，由財政及財產處處長鄧敏心或其合法代任人代任；

委員：財政及財產處處長鄧敏心，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：二等高級技術員謝凱琪；

候補委員：一等技術輔導員施聰玲；

候補委員：一等技術員張翠儀。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年二月十日

經濟財政司司長 譚伯源

第 49/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予文化局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定，以及載於第79/2010號經濟財政司司長批示附件之指引而設立的常設基金，金額為\$109,000.00（澳門幣壹拾萬玖仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 48/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Estabelecimento Prisional de Macau, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 26 000,00 (vinte e seis mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, conjugado com as instruções constantes do Anexo do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 79/2010;

Sob proposta do aludido Estabelecimento Prisional de Macau e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Estabelecimento Prisional de Macau um fundo permanente de \$ 26 000,00 (vinte e seis mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Mio Leng, chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal e, na falta de ambos, Tang Man Sam, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, ou o seu substituto legal.

Vogal: Tang Man Sam, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal suplente: Che Hoi Kei, técnica superior de 2.ª classe.

Vogal suplente: Si Chong Leng, adjunto-técnico de 1.ª classe;

Vogal suplente: Cheong Choi I, técnica de 1.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

10 de Fevereiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 49/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Instituto Cultural, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 109 000,00 (cento e nove mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, conjugado com as instruções constantes do Anexo do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 79/2010;

Sob proposta do aludido Instituto e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

撥予文化局一項金額為\$109,000.00 (澳門幣壹拾萬玖仟元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：行政暨財政處處長羅麗薇，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：特級行政技術助理員梁美儀；

委員：二等技術輔導員何兆幫；

候補委員：特級技術員梁淑盈；

候補委員：二等技術輔導員鄺成富。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年二月十日

經濟財政司司長 譚伯源

第 50/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予旅遊局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第三十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$120,000.00 (澳門幣壹拾貳萬元整)；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予旅遊局一項金額為\$120,000.00 (澳門幣壹拾貳萬元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：行政財政廳廳長方丹妮，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：財政處處長馬丁雄，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席技術輔導員鍾燕婷，當其出缺或因故不能視事時，由特級技術員賈美莉代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年二月十日

經濟財政司司長 譚伯源

É atribuído ao Instituto Cultural um fundo permanente de \$ 109 000,00 (cento e nove mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lo Lai Mei, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Leong Mei I, assistente técnica administrativa especialista;

Vogal suplente: Ho Sio Pong, adjunto-técnico de 2.^a classe.

Vogal suplente: Leung Sok Ieng, técnica especialista;

Vogal suplente: Kong Seng Fu, adjunto-técnico de 2.^a classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

10 de Fevereiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 50/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 120 000,00 (cento e vinte mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.^º a 29.^º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo um fundo permanente de \$ 120 000,00 (cento e vinte mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Daniela de Souza Fão, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins, chefe da Divisão Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chong In Teng, adjunto-técnico principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Emília Madalena Canavarro Ritchie, técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

10 de Fevereiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 51/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予旅遊發展委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$46,000.00（澳門幣肆萬陸仟元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予旅遊發展委員會一項金額為\$46,000.00（澳門幣肆萬陸仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：社會文化司司長辦公室主任張素梅，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：秘書長王美清；

委員：首席技術員曾羚賢；

候補委員：一等技術輔導員蕭詠雯。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年二月十日

經濟財政司司長 譚伯源

第 52/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予電信管理局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$126,000.00（澳門幣壹拾貳萬陸仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予電信管理局一項金額為\$126,000.00（澳門幣壹拾貳萬陸仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 51/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho para o Desenvolvimento Turístico, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 46 000,00 (quarenta e seis mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho para o Desenvolvimento Turístico um fundo permanente de \$ 46 000,00 (quarenta e seis mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheung So Mui Cecília, chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Wong Mei Cheng, secretária-geral;

Vogal: Chang Leng In, técnica principal.

Vogal suplente: Sio Weng Man, adjunto-técnico de 1.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

10 de Fevereiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 52/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 126 000,00 (cento e vinte e seis mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações um fundo permanente de \$ 126 000,00 (cento e vinte e seis mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：代局長許志樑，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政財政處處長甄婉芳；

委員：規管事務處處長譚韻儀；

候補委員：二等高級技術員梁潔英；

候補委員：二等技術輔導員黎嘉雯。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年二月十日

經濟財政司司長 譚伯源

第 53/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予地圖繪製暨地籍局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$155,200.00（澳門幣壹拾伍萬伍仟貳佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予地圖繪製暨地籍局一項金額為\$155,200.00（澳門幣壹拾伍萬伍仟貳佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長陳漢平；

委員：行政暨財政處處長劉麗群；

委員：首席技術員盧貴珍；

候補委員：特級行政技術助理員區海芝；

候補委員：一等地形測量員郭嘉儀。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年二月十日

經濟財政司司長 譚伯源

Presidente: Hoi Chi Leong, director dos Serviços, substituto e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Natália Vunfung Yan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogal: Tam Van Iu, chefe da Divisão de Assuntos de Regulação;

Vogal suplente: Leong Kit Ieng, técnica superior de 2.ª classe;

Vogal suplente: Lai Carmen, adjunto-técnico de 2.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

10 de Fevereiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 53/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 155 200,00 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro um fundo permanente de \$ 155 200,00 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Hon Peng, director dos Serviços.

Vogal: Lao Lai Kuan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogal: Lou Kuai Chan, técnica principal.

Vogal suplente: Au Hoi Chi aliás Raquel Au, assistente técnica administrativa especialista;

Vogal suplente: Kuok Ka I, topógrafo de 1.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

10 de Fevereiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 54/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予地球物理暨氣象局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$450,000.00（澳門幣肆拾伍萬元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予地球物理暨氣象局一項金額為\$450,000.00（澳門幣肆拾伍萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長馮瑞權，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政部主任區少玲，當其出缺或因故不能視事時，由人事、接待暨文書處理科科長吳笑華代任；

委員：會計、財產暨總務科科長Daniel Eduardo Marçal Anok，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年二月十日

經濟財政司司長 譚伯源

第 55/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予運輸基建辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$92,500.00（澳門幣玖萬貳仟伍佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予運輸基建辦公室一項金額為\$92,500.00（澳門幣玖萬貳仟伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 54/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 450 000,00 (quatrocentas e cinquenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos um fundo permanente de \$ 450 000,00 (quatrocentas e cinquenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Fong Soi Kun, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Au Siu Mui, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro e, nas suas faltas ou impedimentos, Ng Sio Wa, chefe da Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente;

Vogal: Daniel Eduardo Marçal Anok, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

10 de Fevereiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 55/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 92 500,00 (noventa e duas mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes um fundo permanente de \$ 92 500,00 (noventa e duas mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：辦公室主任李鎮東，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：一等高級技術員雷穎茹；

委員：二等高級技術員麥海蘭；

候補委員：首席高級技術員容可琪；

候補委員：首席技術輔導員梁珮玲。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年二月十日

經濟財政司司長 譚伯源

第 56/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予燃料安全委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$37,280.00（澳門幣叁萬柒仟貳佰捌拾元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予燃料安全委員會一項金額為\$37,280.00（澳門幣叁萬柒仟貳佰捌拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：委員會主席鄭錦成，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：一等技術員陳仲群；

委員：首席行政技術助理員梁翊羚；

候補委員：一等技術員司徒炳基；

候補委員：特級行政技術助理員潘國添。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年二月十日

經濟財政司司長 譚伯源

Presidente: Lei Chan Tong, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Loi Weng U, Estela, técnica superior de 1.^a classe;

Vogal: Mak Hoi Lan, técnica superior de 2.^a classe.

Vogal suplente: Iong Ho Kei, Glória, técnica superior principal;

Vogal suplente: Leong Pui Leng, Inês, adjunto-técnico principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

10 de Fevereiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 56/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído à Comissão de Segurança dos Combustíveis, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 37 280,00 (trinta e sete mil, duzentas e oitenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.^º a 29.^º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Comissão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Comissão de Segurança dos Combustíveis um fundo permanente de \$ 37 280,00 (trinta e sete mil, duzentas e oitenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Kong Kam Seng, presidente da Comissão e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chan Chong Kuan, técnica de 1.^a classe;

Vogal: Leong Iek Leng, assistente técnica administrativa principal.

Vogal suplente: Si Tou Peng Kei, técnico de 1.^a classe;

Vogal suplente: Pung Koc Tim, assistente técnico administrativo especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

10 de Fevereiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 57/2014 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第4/2014號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予金融情報辦公室主任伍文湘，代表澳門特別行政區與澳洲交易報告暨分析中心簽署有關在預防及遏止清洗黑錢及恐怖主義融資犯罪方面互換金融情報的諒解備忘錄。

二、本批示自公佈之日起開始生效。

二零一四年二月十日

經濟財政司司長 譚伯源

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年二月十日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條及第116/2007號行政長官批示第六款及第七款的規定，人資源辦公室主任盧瑞冰因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任由二零一四年四月五日起獲續期兩年，收取等同於第15/2009號法律附件表一欄目一所載局長薪俸點的報酬。

二零一四年二月十二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬪

保 安 司 司 長 辦 公 室

第 15/2014 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第122/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、本人現轉授予治安警察局局長警務總監編號214831馬耀權有關權限，以便從事下列行為：

(一) 關於治安警察局軍事化人員：

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 57/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 4/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São subdelegados na coordenadora do Gabinete de Informação Financeira, Ng Man Seong, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau na celebração do memorando de entendimento para a troca de informação financeira relativa a prevenção e repressão dos crimes de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, a celebrar com o *Australian Transaction Reports and Analysis Centre (AUSTRAC)*, da Austrália.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

10 de Fevereiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Fevereiro de 2014:

Lou Soi Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como coordenadora do Gabinete para os Recursos Humanos, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e dos n.ºs 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 116/2007, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções, sendo a remuneração a auferir equiparada ao índice de vencimento de director constante da Coluna 1 do Mapa 1 anexo à Lei n.º 15/2009, a partir de 5 de Abril de 2014.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 12 de Fevereiro de 2014. — A Chefe do Gabinete, Lok Kit Sim.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 15/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

1. Subdelego no comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), superintendente-geral n.º 214831, Ma Io Kun, do CPSP, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Relativamente ao pessoal militarizado do CPSP:

- (1) 簽署任用書；
- (2) 授予職權並接受許下的名譽承諾；
- (3) 經審查有關法理前提，批准臨時委任，續任以及轉臨時委任為確定委任；
- (4) 按照法例規定，給予免職；
- (5) 按現行法例規定，給予短期無薪假；
- (6) 約予特別假，以及當放棄享受有關特別假時決定發放規定的金錢補償；
- (7) 計算與結算在治安警察局提供服務的時間，並將有關文件送交澳門保安部隊事務局。
- (二) 關於在治安警察局提供服務的所有人員：
- (1) 批准人員及其家屬到衛生局及仁伯爵綜合醫院的健康檢查委員會接受檢查；
- (2) 批准人員參與在澳門特別行政區舉辦之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；
- (3) 決定派員往香港及廣東省公幹，並按照法例規定，該等人員有權收取一天日津貼；
- (4) 按照現行法例規定，給予年假，以及決定年假之累積；
- (5) 批准文職人員提供超時或輪值工作，但須按法例規定之限度。
- (三) 在治安警察局範疇內：
- (1) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；
- (2) 批准簽發存檔文件之證明，但法律另有規定者除外；
- (3) 簽署送交中華人民共和國及外地警察當局文書；
- (4) 批准金額不超過澳門幣五千元正之招待費；
- (5) 按照內部運作資金限制，批准取得資產及勞務；
- (6) 依法對武器、彈藥以及警報性手槍及左輪手槍的進出、運送及進口給予許可。
- 二、本人亦轉授予治安警察局局長下列權限，以便：
- (一) 作出第6/2004號法律第八條，第十一條第一款及第十二條第二款所指之行為，但非中國公民則除外；
- (1) Assinar os diplomas de provimento;
- (2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- (3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias em definitivas, verificados os pressupostos legais;
- (4) Conceder a exoneração, nos termos legais;
- (5) Conceder licença sem vencimento de curta duração, nos termos da legislação em vigor;
- (6) Conceder licença especial bem como, em relação à mesma, decidir sobre a atribuição da respectiva compensação pecuniária prevista para o caso de renúncia;
- (7) Contar e liquidar o tempo de serviço prestado no CPSP, remetendo à DSFSM a respectiva documentação.
- 2) Relativamente a todo o pessoal que presta serviço no CPSP:
- (1) Autorizar a sua apresentação e dos seus familiares, às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;
- (2) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM);
- (3) Determinar deslocações a Hong Kong e à província de Guangdong de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;
- (4) Conceder licença de férias, nos termos da legislação em vigor e decidir sobre a sua acumulação;
- (5) Autorizar a prestação de serviço, em regime de trabalho extraordinário, ou por turnos, apenas ao pessoal civil, até ao limite previsto na lei.
- 3) No âmbito do CPSP:
- (1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a RAEM;
- (2) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;
- (3) Assinar o expediente dirigido às autoridades policiais da República Popular da China e do exterior;
- (4) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000 patacas;
- (5) Autorizar a aquisição de bens e serviços de acordo com os limites do fundo de maneio interno;
- (6) Conceder autorização para a entrada, saída, trânsito ou importação de armas e munições, de pistolas e revólveres de alarme, nos termos legais.
2. É igualmente subdelegada no comandante do CPSP a competência para:
- 1) A prática dos actos previstos nos artigos 8.º, 11.º, n.º 1, e 12.º, n.º 2, da Lei n.º 6/2004, excepto para nacionais não chineses;

(二) 就一切有關非澳門特別行政區居民入境、過境及於澳門特別行政區逗留之申請作出決定；

(三) 就有關來自中國內地之中國居民的居留許可之續期申請作出決定；

(四) 就有關居留許可之續期申請作出決定；

(五) 基於獲批准居留許可之利害關係人之資料或申請而對該等許可之廢止事宜作出決定。

三、局長得以批示將有利於治安警察局良好運作的權限轉授予副局長或具主管職務之人員，但該批示須經保安司司長認可並刊登於《澳門特別行政區公報》。

四、本轉授權限不妨礙收回權與監管權的行使。

五、對行使現轉授的權限而作出的行為，可提起必要訴願。

六、在本轉授權批示簽署日至刊登於《澳門特別行政區公報》日之期間，按轉授權限範疇內作出之所有行為均獲追認。

七、廢止第152/2009號保安司司長批示。

二零一四年二月十日

保安司司長 張國華

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一四年二月五日作出之批示：

馬耀榮消防總監（編號405841）——根據第24/2001號行政法規第六條及第七條，以及經十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五條第一款b)項、第一百零七條第一款及第二款的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一四年三月十二日起，以定期委任方式續任為消防局局長，為期一年。

二零一四年二月十二日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第 15/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七

2) Decidir sobre todos os pedidos relativos à entrada, trânsito e permanência de não-residentes na RAEM;

3) Decidir sobre os pedidos de renovação da autorização de residência dos chineses provenientes da China continental;

4) Decidir sobre todos os pedidos de renovação de autorização de residência;

5) Decidir sobre a revogação da autorização de residência quando esta resulte de informação ou pedido do respectivo interessado.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para a Segurança, o comandante poderá subdelegar nos segundos-comandantes, ou no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento do CPSP.

4. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

6. São ratificados todos os actos praticados no âmbito desta subdelegação de competências, entre a data de assinatura do presente despacho e a data da respectiva publicação no *Boletim Oficial*.

7. É revogado o Despacho do Secretário para a Segurança n.º 152/2009.

10 de Fevereiro de 2014.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Fevereiro de 2014:

Ma Io Weng, chefe-mor n.º 405 841 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como comandante do Corpo de Bombeiros, nos termos dos artigos 105.º, n.º 1, alínea b), 107.º, n.os 1 e 2, do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, conjugados com os artigos 6.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2001, a partir de 12 de Março de 2014, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 12 de Fevereiro de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 15/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do

條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“汪之洋（澳門）有限公司”簽訂為文化局提供二零一四年度的公眾飲用蒸餾水服務公證合同。

二零一四年一月二十八日

社會文化司司長 張裕

第 16/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“廣星傳訊有限公司”簽訂為文化局提供2014年整體售票服務合同。

二零一四年二月五日

社會文化司司長 張裕

二零一四年二月七日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

運輸工務司司長辦公室

第 12/2014 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條及續後數條及第五十七條第一款a)項的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度及免除公開競投方式批出一幅面積52平方米，位於路環

n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de água destilada para uso público ao Instituto Cultural, no ano de 2014, a celebrar com a empresa «Wang's Yang (Macau) Limitada».

28 de Janeiro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 16/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de venda global de bilhetes para o programa do ano de 2014 do Instituto Cultural, a celebrar com a «Sociedade de Prestação de Serviços Kong Seng Paging Limitada».

5 de Fevereiro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 7 de Fevereiro de 2014. — A Chefe do Gabinete, Cheung So Mui Cecilia.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 12/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, do artigo 49.º e seguintes e da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições do contrato em anexo,

島中街，其上建有35號樓宇的土地，以興建一幢樓高兩層，屬單一所有權制度，作住宅用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一四年二月六日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

**(土地工務運輸局第8388.01號案卷及
土地委員會第37/2013號案卷)**

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——邱偉良。

鑑於：

一、基於政府已向外公佈《路環舊市區詳細建設規劃》，因此邱偉良，已婚，居於路環島中街35號，於二零一一年十一月三日向行政長官遞交申請書，請求以租賃制度及免除公開競投方式，批出一幅面積52平方米的土地，該土地上建有其居住的樓宇。

二、經證實在土地工務運輸局並無關於該樓宇的非法工程案卷。

三、土地工務運輸局於二零一三年三月四日在《路環居民聯誼會》及申請土地位置張貼關於上述申請的公告，供公眾知悉，其後沒有收到任何聲明異議。

四、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局按照申請人遞交的土地利用初研方案，計算了應得的回報並制訂批給合同擬本。

五、批給標的土地的面積為52平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一三年四月二十六日發出的第7111/2013號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，面積分別為30平方米及22平方米，而在物業登記局未有標示。

六、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一三年八月二十二日舉行會議，同意批准有關申請，有關意見書已於二零一三年十月八日經行政長官的批示確認。

七、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將合同條件通知申請人。該申請人透過於二零一三年十二月十八日遞交的聲明書，已明確表示接納有關條件。

que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 52 m², situado na ilha de Coloane, na Rua do Meio, onde se encontra construído o prédio n.º 35, para ser aproveitado com a construção de um edifício de 2 pisos, em regime de propriedade única, destinado a habitação.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

6 de Fevereiro de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 8 388.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 37/2013 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Iao Wai Leong, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Na sequência da divulgação, pelo governo, ao público do «Plano de Pormenor da Vila de Coloane», Iao Wai Leong, casado, residente na ilha de Coloane, na Rua do Meio, n.º 35, por requerimento dirigido ao Chefe do Executivo em 3 de Novembro de 2011, solicitou a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 52 m², onde se encontra construído o prédio onde habita.

2. Foi verificado que não existiam na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, processos de obras ilegais relativos ao referido prédio.

3. Em 4 de Março de 2013 a DSSOPT, para conhecimento do público, afixou na sede da «Associação de Moradores de Coloane» e no local do terreno o anúncio público sobre o pedido do requerente, não tendo sido recebida qualquer reclamação.

4. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu, com base no estudo prévio de aproveitamento apresentado pelo requerente, ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de concessão.

5. O terreno objecto de concessão, com a área de 52 m², demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», com a área de 30 m² e 22 m², na planta n.º 7 111/2013, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCT, em 26 de Abril de 2013, não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designado por CRP.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 22 de Agosto de 2013, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado pelo Chefe do Executivo de 8 de Outubro de 2013.

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato foram notificadas ao requerente e por este expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 18 de Dezembro de 2013.

八、申請人已繳付由本批示規範的合同中第八條款所訂定的溢價金。

第一條款——合同標的

本合同標的為以租賃及免公開競投方式批出一幅面積52(伍拾貳)平方米，位於路環島中街35號，未標示於物業登記局，價值為\$182,242.00(澳門幣拾捌萬貳仟貳佰肆拾貳元整)，在地圖繪製暨地籍局於二零一三年四月二十六日發出並作為本合同組成部分的第7111/2013號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示的土地。該土地以下簡稱土地，其批給由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期為25(貳拾伍)年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。
2. 上款所訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬單一所有權制度，建築面積為94(玖拾肆)平方米的2(貳)層高住宅樓宇。
2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。
3. 土地的利用及用途於5(伍)年內不得更改，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為36(叁拾陸)個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。
2. 上款訂定的期限包括乙方遞交計劃及甲方審議該等計劃所需時間。
3. 第1款所指的利用期限不得延長，遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的其他特殊情況，且獲甲方接受後除外。
4. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。
5. 為著第3款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

8. O concessionário pagou o prémio estipulado na cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, a favor do segundo outorgante, de um terreno com a área de 52 m² (cinquenta e dois metros quadrados), situado na ilha de Coloane, na Rua do Meio n.º 35, com o valor atribuído de \$ 182 242,00 (cento e oitenta e duas mil, duzentas e quarenta e duas patacas), não descrito na CRP, demarcado e assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 7 111/2013, emitida pela DSAC, em 26 de Abril de 2013, que faz parte integrante do presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente por terreno, cuja concessão se rege pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo de arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.
2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício com 2 (dois) pisos, em regime de propriedade única, destinado a habitação, com a área bruta de construção de 94 m² (noventa e quatro metros quadrados).
2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventual rectificação, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.
3. Não é permitida a alteração do aproveitamento e da finalidade do terreno no prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula quarta — Prazo do aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve ficar concluído no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.
2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.
3. Não é permitida a prorrogação do prazo de aproveitamento referido no n.º 1, salvo em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do controlo do segundo outorgante, e aceites pelo primeiro outorgante.
4. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.
5. Para efeitos do disposto no n.º 3, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

第五條款——租金

1. 在土地利用期間，乙方繳付的年租為每平方米批出土地\$8.00（澳門幣捌元整），總金額為\$416.00（澳門幣肆佰壹拾陸元整）。
2. 在土地利用完成後，租金將改為按住宅建築面積每平方米\$4.00（澳門幣肆元整）。
3. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

第六條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$416.00（澳門幣肆佰壹拾陸元整）。
2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。
3. 第1款所述的保證金將在遞交由土地工務運輸局發出使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第七條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空批給土地，並移走其上可能存在的所有建築物、物料及基礎設施。

第八條款——合同溢價金

當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條規定接受本合同條件時，向甲方一次性全數繳付合同溢價金\$45,561.00（澳門幣肆萬伍仟伍佰陸拾壹元整）。

第九條款——土地上的剩餘物料

1. 未經甲方事先書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。
 2. 經甲方批准後，方可移走不能用於土地或作其他用途的物料。
 3. 經甲方批准移走的物料，須存放於甲方指定的地點。
 4. 倘乙方違反本條款的規定，除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料所訂定的賠償外，並將科以下列罰款：
- 1) 首次違反：澳門幣\$20,000.00至澳門幣\$50,000.00；

Cláusula quinta — Renda

1. Durante o período de aproveitamento do terreno, o segundo outorgante paga a renda anual de \$ 8,00 (oito patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no valor global de \$ 416,00 (quatrocentas e dezasseis patacas).
2. Após o aproveitamento paga uma renda de \$ 4,00 (quatro patacas) por metro quadrado de área bruta de construção de habitação.
3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula sexta — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 416,00 (quatrocentas e dezasseis patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.
2. O valor da caução, referido no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.
3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula sétima — Encargos especiais

Constitui encargo especial a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação e remoção de todas as construções, materiais e infra-estruturas porventura existentes no terreno concedido.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 45 561,00 (quarenta e cinco mil, quinhentas e sessenta e uma patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula nona — Materiais sobrantes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações e de nivelamento do terreno.
 2. Só são dadas autorizações, pelo primeiro outorgante, de remoção dos materiais que não possam ser utilizados no terreno nem sejam susceptíveis de qualquer outro aproveitamento.
 3. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.
 4. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes sanções:
- 1) Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00 patacas;

- 2) 第二次違反：澳門幣\$51,000.00至澳門幣\$100,000.00；
- 3) 第三次違反：澳門幣\$101,000.00至澳門幣\$200,000.00；
- 4) 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

第十條款——轉讓

1. 基於批給的性質，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計的5(伍)年內，乙方不得將合同地位全部或局部及確定或臨時轉讓，但因死亡的移轉除外，且不妨礙第3款的規定。

2. 為保證工程所需的融資，乙方可按照十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現批出土地的租賃權向總行或分行設在澳門特別行政區的信貸機構作意定抵押。

3. 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計的5(伍)年內，倘信貸機構透過司法程序取得有關本批給所衍生的狀況的權利，其轉讓須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

第十一條款——樓宇租賃

由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計的5(伍)年內，乙方可將批給土地上所建築的樓宇部分租賃，亦必須在有關事實發生的一個月內以書面通知甲方，但乙方不得將有關樓宇整幢租賃、有償或無償給予第三者使用。

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許政府有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十三條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

- 1) 第四條款第1款規定的利用期限屆滿而土地利用尚未完成，但同一條款第3款所指的情況除外；
- 2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；

- 2) Na 2.^a infracção: \$ 51 000,00 a \$ 100 000,00 patacas;
- 3) Na 3.^a infracção: \$ 101 000,00 a \$ 200 000,00 patacas;
- 4) A partir da 4.^a infracção o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula décima — Transmissão

1. Dada a natureza da concessão, a posição contratual do segundo outorgante não pode ser transmitida, total ou parcialmente e definitiva ou temporariamente, com exceção da transmissão por morte, no prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, e sem prejuízo do estipulado no n.^o 3.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno, ora concedido, a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no artigo 2.^º do Decreto-Lei n.^º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

3. A transmissão de situações decorrentes da presente concessão, por instituições de crédito no caso de aquisição destes direitos mediante processo judicial, no prazo de 5 (cinco) anos contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

Cláusula décima primeira — Arrendamento do edifício

O segundo outorgante pode proceder ao arrendamento parcial do edifício construído no terreno concedido, dentro do prazo de 5 (cinco) anos contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, obrigando-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, no prazo de um mês contado da data da ocorrência deste facto, mas não lhe é permitido o arrendamento, a cedência gratuita ou onerosa da totalidade daquele edifício para utilização de terceiro.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo de aproveitamento, previsto no n.^o 1 da cláusula quarta, sem que o aproveitamento esteja concluído, salvo as situações referidas no n.^o 3 da mesma cláusula;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

3) 土地利用中斷超過90(玖拾)日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致土地的部分或全部連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

1) 不準時繳付租金；

2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；

3) 不履行第七條款訂定的義務；

4) 四次或以上重複不履行第九條款規定的義務；

5) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓；

6) 違反第十一條款的規定，將批給土地上建築的整幢樓宇租賃、有償或無償給予第三者使用。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão, total ou parcial, do terreno, à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quarta – Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Falta do pagamento pontual da renda;

2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sétima;

4) Incumprimento repetido, a partir da 4.ª infracção, das obrigações estabelecidas na cláusula nona;

5) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima;

6) Arrendamento, cedência gratuita ou onerosa da totalidade do edifício construído no terreno concedido, para utilização de terceiro, com violação do disposto na cláusula décima primeira.

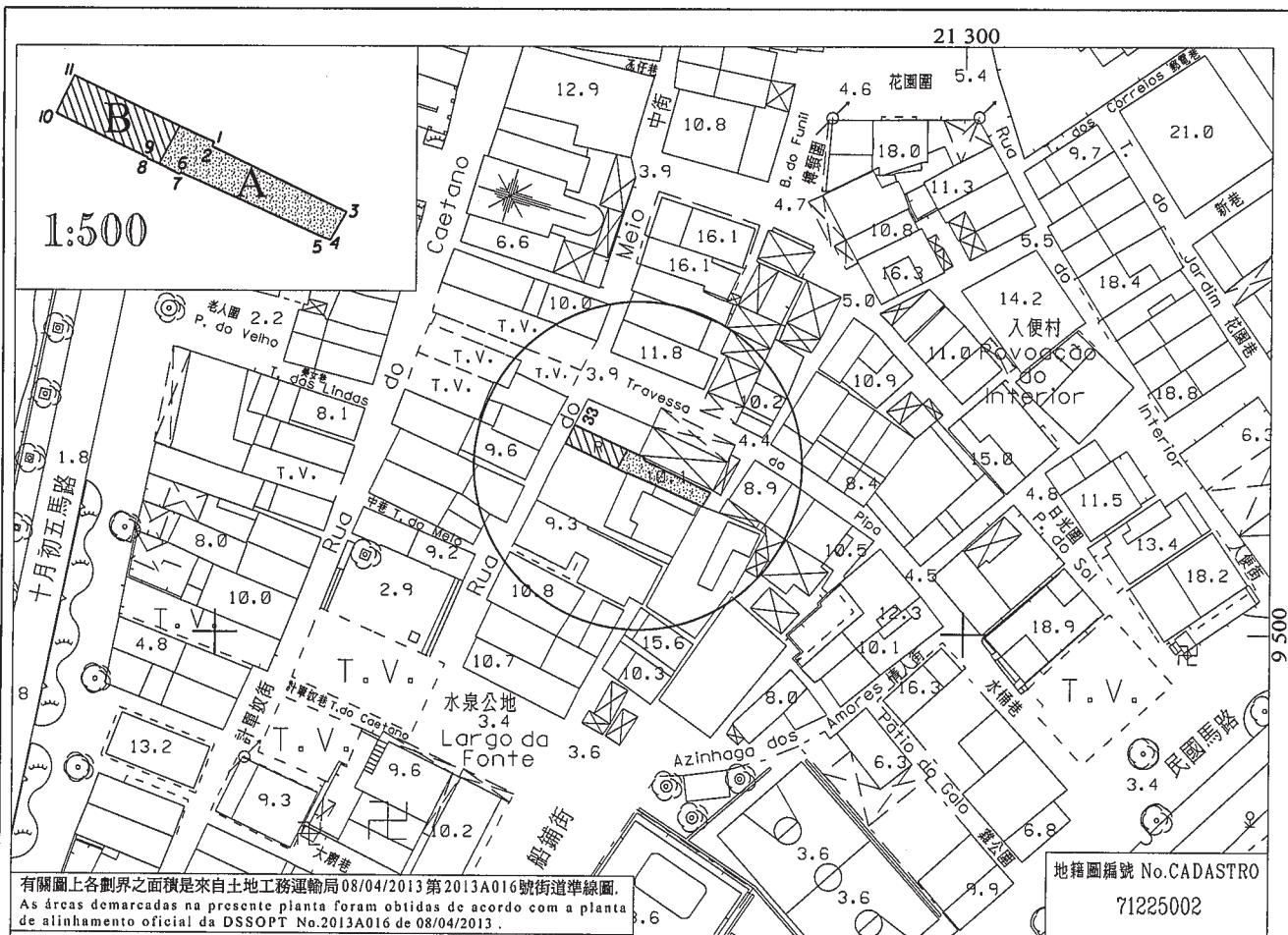
2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta – Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta – Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



中街35號 - 路環

Rua do Meio nº35 - Coloane

 面積 "A" = 30 平方米
Área m^2

四至 Confrontações actuais:

N°	M (m)	P (m)
1	21 257.3	9 523.6
2	21 257.1	9 523.3
3	21 266.1	9 518.9
4	21 265.0	9 517.0
5	21 264.5	9 517.2
6	21 255.0	9 521.5
7	21 254.9	9 521.4
8	21 252.8	9 522.4
9	21 252.8	9 522.5
10	21 246.6	9 525.5
11	21 247.8	9 528.0

- 東北 - 中街 33號及未命名的小巷;
- NE - Rua do Meio nº33 e viela sem designação;
- 東南 - 未命名的小巷;
- SE - Viela sem designação;
- 西南 - 位於鄰近中街之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
- SW - Terreno que se presume omitido na C.R.P., junto à Rue do Meio;
- 西北 - 中街。
- NW - Rue do Meio.

備註： - “A+B”地塊，於物業登記局被推定沒有登記的土地。
OBS: As parcelas “A+B” são terreno que se presume omissa na C.R.P..
- “A”地塊，表示建築物所佔用的面積。
A parcela “A” representa a área ocupada com construção.
- “B”地塊，為一幅清拆舊有樓宇後的土地。
A parcela “B” é proveniente da demolição do antigo prédio.



地圖繪製暨地籍局 DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

A horizontal scale bar with numerical markings at 10, 0, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80, and 90. The word '公尺' (meters) is written vertically next to the scale.

1公尺等高線距

高程基準·平均海平面

Patum Vertical : NÍVEL MÉRIO DO MAR (MSL)

批示編號 12 / 運輸工務司 /2014
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 87/2013 於 22/08/2013
Parcer da C.T. no. de

7111/2013 於 26/04/2013
de

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年一月三十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一四年二月一日起，以定期委任方式續任郭惠嫻為房屋局副局長，為期一年。

二零一四年二月十三日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Janeiro de 2014:

Kuoc Vai Han — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como vice-presidente do Instituto de Habitação, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 13 de Fevereiro de 2014. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

審計署

批示摘錄

根據第12/2007號行政法規第二十四條及經第28/2009號行政法規修改，並經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由審計長於二零一四年一月二十九日批示核准的審計署二零一四年度本身預算之第一次修改：

二零一四年度第一次預算修改
1.ª alteração orçamental do ano 2014

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	450,000.00
01	01	01	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	200,000.00
01	01	02	01	00	報酬 Remunerações	1,040,000.00
01	01	05	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	20,000.00
01	01	08	00	00	固定及長期招待費 Representação certa e permanente	120,000.00
01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência	500,000.00
01	02	10	00	06	特別假期之交通費 Transportes por motivo de licença especial	450,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família	200,000.00
					總額 Total	1,490,000.00
						1,490,000.00

摘錄自審計長辦公室主任於二零一四年一月十五日的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭家輝在本署擔任第二職階二等技術員職務的編制外合同，自二零一四年三月六日起續期一年。

摘錄自審計局局長於二零一四年一月十六日的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，尹淑嫻在本署擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合同，自二零一四年二月二十日起續期兩年。

摘錄自審計局局長於二零一四年一月二十二日的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，朱可宜在本署擔任第二職階二等技術員職務的編制外合同，自二零一四年三月六日起續期兩年。

二零一四年二月十三日於審計署

審計長辦公室主任 何慧卿

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自副關長於二零一四年一月二十九日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，謝文蘭，第一職階一等高級技術員編號050010，薪俸點為485，其編制外合同獲續期一年，自二零一四年二月三日起生效。

Por despacho da chefe dos Gabinetes do Comissário da Auditoria, de 15 de Janeiro de 2014:

Cheang Ka Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Março de 2014.

Por despacho do director dos Serviços de Auditoria, de 16 de Janeiro de 2014:

Van Sok Han — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior assessor, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Fevereiro de 2014.

Por despacho do director dos Serviços de Auditoria, de 22 de Janeiro de 2014:

Chu Ho I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Março de 2014.

Comissariado da Auditoria, aos 13 de Fevereiro de 2014. — A Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, Ho Wai Heng.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despachos da subdiretora-geral, de 29 de Janeiro de 2014:

Che Man Lan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, n.º 050 010, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Fevereiro de 2014.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，黃永勝、梁日厚及何根發，第二職階技術工人編號分別為090011、090021及015921，薪俸點為160，其散位合同獲續期一年，自二零一四年二月三日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一四年二月十四日所作的批示：

鑑於符合第3/2003號法律第九條第一款及第十條第一款的規定，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第1/2004號行政法規第三十一條的規定，以臨時委任方式委任完成關員培訓課程及實習的學員為海關關員編制一般基礎職程第一職階關員，其名單如下：

關員編號 01140——黃美元

- " 02141——譚亦霆
- " 03141——陳偉健
- " 04141——林民強
- " 05141——黃福彬
- " 06141——黃柏祥
- " 07141——董志榮
- " 08141——勞琛濤
- " 09140——陳永悄
- " 10140——蕭雁芝
- " 11140——李安妮
- " 12141——何進傑
- " 13141——陳啟盛
- " 14140——林緣珊
- " 15141——梁啟豪
- " 16141——程章星
- " 17141——張中治
- " 18141——黃展明
- " 19141——陳卓江
- " 20140——潘鳳儀
- " 21140——王靜雅
- " 22141——梁達威
- " 23141——林嘉政
- " 24141——梁敏學
- " 25141——陳志偉
- " 26141——鄭嘉傑

Wong Weng Seng, Leong Iat Hao e Ho Kan Fat — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários qualificados n.ºs 090 011, 090 021 e 015 921, 2.º escalão, índice 160, respectivamente, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Fevereiro de 2014.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Fevereiro de 2014:

Os formandos abaixo indicados, concluídos do curso de formação e do estágio correspondente — nomeados, provisoriamente, verificadores alfandegários, 1.º escalão, da carreira geral de base, do quadro de pessoal alfandegário destes Serviços, por harmonização com os artigos 9.º, n.º 1, e 10.º, n.º 1, da Lei n.º 3/2003, ao abrigo dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 31.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2004, ficando escriturados com os números a cada um indicados:

Verificador alfandegário n.º 01 140 — Wong Mei Un

»	»	n.º 02 141 — Tam Iek Teng
»	»	n.º 03 141 — Chan Wai Kin
»	»	n.º 04 141 — Lam Man Keong
»	»	n.º 05 141 — Wong Fok Pan
»	»	n.º 06 141 — Wong Pak Cheong
»	»	n.º 07 141 — Tong Chi Weng
»	»	n.º 08 141 — Lou Sam Tou
»	»	n.º 09 140 — Chan Weng Chio
»	»	n.º 10 140 — Sio Ngan Chi
»	»	n.º 11 140 — Lei On Nei
»	»	n.º 12 141 — Ho Chon Kit
»	»	n.º 13 141 — Chan Kai Seng
»	»	n.º 14 140 — Lam Un San
»	»	n.º 15 141 — Leong Kai Hou
»	»	n.º 16 141 — Cheng Cheong Seng
»	»	n.º 17 141 — Cheong Chong Chi
»	»	n.º 18 141 — Wong Chin Meng
»	»	n.º 19 141 — Chan Cheok Kong
»	»	n.º 20 140 — Pun Fong I
»	»	n.º 21 140 — Wong Cheng Nga
»	»	n.º 22 141 — Leong Tat Wai
»	»	n.º 23 141 — Lam Ka Cheng
»	»	n.º 24 141 — Leong Man Hok
»	»	n.º 25 141 — Chan Chi Wai
»	»	n.º 26 141 — Cheang Ka Kit

關員編號 27141 ——李國威
 " 28141 ——鄭偉強
 " 29141 ——崔日龍
 " 30141 ——黎俊傑
 " 31141 ——楊富明
 " 32141 ——陳家駿
 " 33141 ——陳更輝
 " 34141 ——蔡建東
 " 35140 ——陳佩珊
 " 36141 ——劉偉君
 " 37141 ——甘偉祺
 " 38141 ——鄭豪輝
 " 39141 ——楊傑燊
 " 40141 ——程嘉輝

上述人員進入之職位的年資及薪俸自就職日開始計算。

二零一四年二月十七日於海關

副關長 賴敏華

Verificador alfandegário n.º 27 141 — Lei Kuok Wai
 » » n.º 28 141 — Zheng Weiqiang
 » » n.º 29 141 — Choi Iat Long
 » » n.º 30 141 — Lai Chon Kit
 » » n.º 31 141 — Ieong Fu Meng
 » » n.º 32 141 — Chan Ka Chon
 » » n.º 33 141 — Chan Kang Fai
 » » n.º 34 141 — Choi Kin Tong
 » » n.º 35 140 — Chan Pui San
 » » n.º 36 141 — Lao Wai Kuan
 » » n.º 37 141 — Kam Wai Kei
 » » n.º 38 141 — Cheang Hou Fai
 » » n.º 39 141 — Ieong Kit San
 » » n.º 40 141 — Cheng Ka Fai

A antiguidade e o vencimento em relação ao ingresso à categoria em questão do pessoal acima referido são contados a partir do dia de tomada de posse.

Serviços de Alfândega, aos 17 de Fevereiro de 2014. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零一四年二月十一日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，終審法院院長第3/2000號批示第一款第（六）項，八月三日第14/2009號法律第十三條第二款（一）項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第一職階輕型車輛司機劉劍華之散位合同獲更改為第二職階（薪俸點160），由二零一四年二月一日起生效。

二零一四年二月十三日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 11 de Fevereiro de 2014:

Lao Kim Wa, motorista de ligeiros, 1.º escalão, assalariado, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 2.º escalão da mesma categoria, índice 160, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, artigo 13.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, desde 1 de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 13 de Fevereiro de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

新聞局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一四年一月十三日作出的批示：

廖鳳玲——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其在本局擔任第二職階特級技術輔導員的編制外合同自二零一四年二月二十六日起續期兩年。

摘錄自行政長官於二零一四年一月二十七日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第二款（二）項、第四條及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第一款、第三條第一款、第四條及第七條，以及第7/2012號行政法規第三條第一款的規定，以定期委任方式委任黃樂宜為本局副局長，自二零一四年三月一日開始，為期一年。並按照第15/2009號法律第十七條第一款（二）項，其原以定期委任擔任廳長之職務，於同日終止。

按照第15/2009號法律第五條第二款，刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——黃樂宜的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任新聞局副局長一職。

2. 學歷：

——暨南大學社會科學學部國際關係專業法學碩士學位；

——香港中文大學文學碩士學位；

——暨南大學新聞系國際新聞與傳播專業法學學士學位。

3. 專業培訓：

——組織變革及電子商務戰略工作坊（英語）；

——專業培訓課程98——「國際傳媒特色」及「新聞官角色」；

——高階新聞英語課程；

——中、高級公務員管理發展課程；

——中、高級公務員基本培訓課程；

——新聞發言人培訓班；

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do director deste Gabinete, de 13 de Janeiro de 2014:

Liu Fong Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Fevereiro de 2014.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 27 de Janeiro de 2014:

Wong Lok I — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, subdirector deste Gabinete, nos termos dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 1, 3.º, n.º 1, 4.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 3.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 7/2012, a partir de 1 de Março de 2014, data em que cessa a comissão de serviço no cargo de chefe de departamento, para o qual foi nomeado originalmente, de acordo com o disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional do nomeado, a seguir discriminada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Wong Lok I possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de subdirector do Gabinete de Comunicação Social, conforme se comprova no seu *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Mestrado em Direito de Relações Internacionais pelo Departamento de Ciências Sociais da Universidade de Jinan;

— Mestrado em Letras pela Universidade Chinesa de H.K;

— Licenciado em Direito na área de Comunicação de Massas e Informação Internacional pela Universidade de Jinan.

3. Formação profissional:

— Workshop «Processos de Transformação e Estratégia da Animação Electrónica (*e-motion*)» (em inglês);

— Curso de Formação Profissional 98' — «As Características dos *Media* Internacionais» e «O Papel dos Agentes de Informação»;

— A Disciplina de «Advanced Journalism in English»;

— Programa de Gestão para Executivos;

— Programa de Formação Essencial para Executivos;

— Curso de Formação de Porta-Vozes para conferências do imprensa;

——政策制訂及執行培訓課程(處級主管);

——澳門基本法高級研討班;

——「中國外交發展的熱點問題」專題講座。

4. 工作經驗:

——自一九九六年十二月二日起擔任本局編制內高級技術員;

——二零零零年二月十六日至二零一一年二月十五日期間以定期委任方式擔任研究暨刊物處處長;

——二零一一年二月十六日至二零一五年三月五日期間以定期委任方式擔任新聞廳廳長;

——二零一三年三月一日至二零一四年二月二十八日期間以代任方式擔任副局長。

二零一四年二月十二日於新聞局

局長 陳致平

澳門特別行政區政府 政策研究室

批示摘要

摘要自簽署人於二零一三年十一月二十六日之批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,黃雁鴻在本政研室擔任第二職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零一四年一月二日起續期一年。

根據第37/2011號行政長官批示第一款(三)項的規定,下列人員於本政研室擔任職務的個人勞動合同續期一年:

龔曙東、吳天昊,第一職階顧問高級技術員,自二零一四年一月二日起生效;

郝建臻,第一職階顧問高級技術員,自二零一四年一月三日起生效;

尹鉢,第一職階顧問高級技術員,自二零一四年一月十日起生效。

按行政長官於二零一三年十二月四日作出之批示:

根據第37/2011號行政長官批示第一條(三)項,以及14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,張元元在本室擔

— Programa de Desenvolvimento e Implementação de Políticas (Chefes de Divisão);

— Programa de Estudo sobre a Lei Básica da RAEM — Nível Avançado;

— Seminário Temático sobre «O Desenvolvimento da Diplomacia Chinesa».

4. Experiência profissional:

— Em 2 de Dezembro de 1996, exerceu as funções de técnico superior, do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social;

— De 16 de Fevereiro de 2000 a 15 de Fevereiro de 2011, foi nomeado, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Estudos e Publicações do Gabinete de Comunicação Social;

— De 16 de Fevereiro de 2011 a 5 de Março de 2015, foi nomeado, em comissão de serviço, chefe do Departamento de Informação do Gabinete de Comunicação Social;

— De 1 de Março de 2013 a 28 de Fevereiro de 2014, em regime de substituição, subdirector do Gabinete de Comunicação Social.

Gabinete de Comunicação Social, aos 12 de Fevereiro de 2014. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

GABINETE DE ESTUDO DAS POLÍTICAS DO GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 26 de Novembro de 2013:

Wong, Ngan Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, a partir de 2 de Janeiro de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, para exercerem funções neste Gabinete, ao abrigo do n.º 1, alínea 3), do Despacho do Chefe do Executivo n.º 37/2011:

Gong Shudong e Wu Tianhao, como técnicos superiores assessores, 1.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 2014;

Hao Jianzhen, como técnico superior assessor, 1.º escalão, a partir de 3 de Janeiro de 2014;

Yin Tai, como técnico superior assessor, 1.º escalão, a partir de 10 de Janeiro de 2014.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 4 de Dezembro de 2013:

Zhang Yuanyuan — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2014, e alterada, por averbamento, a cláusula 4.ª do seu con-

任職務的個人勞動合同自二零一四年一月一日起續期一年，並以附註方式修改合同第四條款，自二零一四年一月十日起晉階至第二職階首席高級技術員，薪俸點為565。

根據第37/2011號行政長官批示第一條（三）項，以及14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，張國華在本室擔任職務的個人勞動合同自二零一四年一月一日起續期一年，並以附註方式修改合同第四條款，自二零一四年一月十三日起晉階至第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625。

摘錄自簽署人於二零一四年一月七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黎宇明在本政研室擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零一四年三月十一日起續期一年。

按行政長官於二零一四年一月十三日作出之批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五至第二十八條之規定，第一職階二等技術員高曉婷之散位合同屆滿後，自二零一四年二月五日起與其重新訂定為期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350點。

按行政長官於二零一四年一月二十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延續徵用房屋局編制內第三職階顧問高級技術員趙旅平在政策研究室擔任同一職務，為期一年，自二零一四年三月一日起生效。

二零一四年二月十二日於澳門特別行政區政府政策研究室

主任 劉本立

行政公職局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一三年十二月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，自二零一三年十二月三十一日起以附註形式修改梁堅霞在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術員職級的薪俸點505點。

trato com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e n.º 1, alínea 3), do Despacho do Chefe do Executivo n.º 37/2011, a partir de 10 de Janeiro de 2014.

Zhang Guohua — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2014, e alterada, por averbamento, a cláusula 4.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e n.º 1, alínea 3), do Despacho do Chefe do Executivo n.º 37/2011, a partir de 13 de Janeiro de 2014.

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 7 de Janeiro de 2014:

Lai, U Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, a partir de 11 de Março de 2014.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 13 de Janeiro de 2014:

Kou, Hio Teng, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão — cessa função, nos termos do prazo do seu contrato de assalariamento e celebra novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º a 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Fevereiro de 2014.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 27 de Janeiro de 2014:

Chio, Loi Peng, técnica superior assessora, 3.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções no Gabinete de Estudo das Políticas, nos termos dos artigos 34.º do ETAPM, a partir de 1 de Março de 2014.

Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, aos 12 de Fevereiro de 2014.
— O Coordenador do Gabinete, Lao Pun Lap.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Dezembro de 2013:

Leong Kin Ha — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Dezembro de 2013.

按行政法務司司長於二零一三年十二月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級、職階、日期及薪俸點如下：

李悅明及黃錦全，自二零一三年十二月三十一日起轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點；

陳錦研及鄧少芳，自二零一三年十二月三十一日起轉為第一職階一等公關督導員，薪俸點為305點。

二零一四年二月十一日於行政公職局

局長 朱偉幹

法務局

批示摘要

按本局副局長於二零一四年一月十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，本局第一職階一等高級技術員陳佩玲的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點510，自二零一四年一月四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，本局第一職階一等技術員袁詠恩的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點420，自二零一四年一月四日起生效。

按簽署人於二零一四年一月二十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，本局第一職階首席技術輔導員鄭曉妍的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點365，自二零一四年一月四日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零一四年二月五日作出之批示：

根據十一月一日第66/99/M號法令第一條的規定，委任高禮華為私人公證員，而根據同一法令第十五條第三款的規定，訂定以銀行擔保形式支付保證金，金額為澳門幣壹佰伍拾萬元。

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Dezembro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro para as categorias, escalões, datas e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009:

Lei Ut Meng e Wong Kam Chun, como técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 485, a partir de 31 de Dezembro de 2013;

Chan Kam In e Tang Sio Fong, como assistentes de relações públicas de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 305, a partir de 31 de Dezembro de 2013.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 11 de Fevereiro de 2014. — O Director dos Serviços, José Chu.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 10 de Janeiro de 2014:

Chan Pui Leng, técnica superior de 1.^a classe, 1.^º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a contratual para a mesma categoria, 2.^º escalão, índice 510, nos termos do artigo 25.^º, n.^º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.^º, n.^º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^º 14/2009, a partir de 4 de Janeiro de 2014.

Yuen Wing Yan, técnica de 1.^a classe, 1.^º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a contratual para a mesma categoria, 2.^º escalão, índice 420, nos termos do artigo 25.^º, n.^º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.^º, n.^º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^º 14/2009, a partir de 4 de Janeiro de 2014.

Por despacho do signatário, de 29 de Janeiro de 2014:

Chiang Hio In, adjunto-técnico principal, 1.^º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a contratual para a mesma categoria, 2.^º escalão, índice 365, nos termos do artigo 25.^º, n.^º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.^º, n.^º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^º 14/2009, a partir de 4 de Janeiro de 2014.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Fevereiro de 2014:

Sérgio Miguel Castelo Branco de Almeida Correia — nomeado notário privado, ao abrigo do artigo 1.^º do Decreto-Lei n.^º 66/99/M, de 1 de Novembro. É fixada a garantia bancária como forma de prestação de caução, no montante de um milhão e quinhentas mil patacas, de acordo com o artigo 15.^º, n.^º 3, do mesmo decreto-lei.

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，第一職階二等高級技術員鄧仲元，屬編制外合同人員，自二零一四年二月十一日起終止在本局的職務。

特此聲明。

二零一四年二月十二日於法務局

局長 張永春

身份證明局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零一四年一月十三日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局開發暨製作處處長張麗嫻因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任續期兩年，自二零一四年四月三日起生效。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局刑事紀錄處處長徐昕因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任續期兩年，自二零一四年四月三日起生效。

按照本局副局長於二零一四年一月二十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，自二零一四年二月二十八日起以附註形式修改林樹源在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術輔導員的薪俸點365點，另將該合同自二零一四年三月七日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，李正瑜在本局擔任職務的編制外合同續期一年、並以附註形式修改該合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員的薪俸點275點，自二零一四年二月二十一日起生效。

二零一四年二月十一日於身份證明局

局長 黎英杰

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Tang Chong Un, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, cessou as suas funções nestes Serviços, a partir de 11 de Fevereiro de 2014, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 12 de Fevereiro de 2014. — O Director dos Serviços, Cheong Weng Chon.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Janeiro de 2014:

Cheong Lai San — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Exploração e Produção destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 3 de Abril de 2014.

Xu Xin — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Registo Criminal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 3 de Abril de 2014.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 20 de Janeiro de 2014:

Lam Su Un — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nestes Serviços, a partir de 28 de Fevereiro de 2014, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Março de 2014.

Lei Cheng U — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Fevereiro de 2014.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 11 de Fevereiro de 2014. — O Director dos Serviços, Lai Ieng Kit.

印務局

批示摘錄

按照代局長於二零一四年二月七日之批示：

本局第二職階散位勤雜人員陳俊傑及李迪浩——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合同獲修改，執行同一職務並轉為高一職階，由二零一四年二月二十三日起生效。

更正

鑑於公佈於二零一三年十二月十八日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組的批示摘錄存在不準確之處，現更正如下：

原文為：“下列本局編制外合同人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合同獲修改，執行同一職務並轉為高一職階：

第六職階技術工人劉凱旋，由二零一三年十二月二十九日起生效；

第七職階輕型車輛司機梁樹榮，由二零一四年一月一起生效。”

應改為：“下列本局編制外合同人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合同獲修改，執行同一職務並轉為高一職階：

第六職階技術工人劉凱旋，由二零一三年十二月二十九日起生效。”。

二零一四年二月十日於印務局

局長 杜志文

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一四年二月五日作出的批示：

(一) 澳門監獄第四職階首席警員鄧志文，退休及撫卹制度會員編號13056，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休

IMPRENSA OFICIAL

Extracto de despacho

Por despachos do administrador, substituto, de 7 de Fevereiro de 2014:

Chan Chun Kit e Lei Tek Hou, auxiliares, 2.º escalão, assalariados, desta Imprensa — alterados os respectivos contratos, para exercerem as mesmas funções no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Fevereiro de 2014.

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão do extracto de despacho, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 51, II Série, de 18 de Dezembro de 2013, procede-se à seguinte rectificação:

Onde se lê: «Os assalariados abaixo mencionados, desta Imprensa — alterados os respectivos contratos, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercerem as mesmas funções, no escalão imediatamente superior:

Lao Hoi Sun, operário qualificado, 6.º escalão, a partir de 29 de Dezembro de 2013;

Leong Su Weng João Evangelista, motorista de ligeiros, 7.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2014.»

deve ler-se: «O assalariado abaixo mencionado, desta Imprensa — alterado o respectivo contrato, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer a mesma função, no escalão imediatamente superior:

Lao Hoi Sun, operário qualificado, 6.º escalão, a partir de 29 de Dezembro de 2013.»

Imprensa Oficial, aos 10 de Fevereiro de 2014. — O Administrador, Tou Chi Man.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.ma Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Fevereiro de 2014:

1. Tang Chi Man, guarda principal, 4.º escalão, do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de subscriptor 13056 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea

金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十五年工作年數作計算，由二零一四年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的325點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第九職階一般服務助理員趙廣權，退休及撫卹制度會員編號14702，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明白願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年一月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的240點訂出，並在有關金額上加上七個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 郵政局第八職階勤雜人員麥志偉，退休及撫卹制度會員編號4910，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明白願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年一月二十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的200點訂出，並在有關金額上加上七個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 澳門電訊有限公司工作人員李德甦，退休及撫卹制度會員編號55425，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明白願離職退休。其每月的退休金金額是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a)項，以其三十六年工作年數作計算，訂定為澳門幣17,000.00，自二零一四年一月二十七日開始，且配合同一《通則》第二百六十四條第四款下半部分規定，該退休金並隨在職人員薪俸之調整而作出相應之修正。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

a)，do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 325 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 35 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chio Kuong Kun, auxiliar de serviços gerais, 9.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 14702 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 240 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Mac Chi Vai, auxiliar, 8.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de subscritor 4910 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 24 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 200 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Tak Sou, trabalhador da Companhia de Telecomunicações de Macau, com o número de subscritor 55425 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, uma pensão mensal no valor de \$ 17 000,00, calculada nos termos dos artigos 264.º, n.º 1, e 265.º, n.º 1, alínea a), por contar 36 anos de serviço, com início em 27 de Janeiro de 2014 e conjugado com o artigo 264.º, última parte do n.º 4, todos do referido estatuto, sendo revista sempre e na medida em que os forem os vencimentos do pessoal do activo.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

按照行政法務司司長於二零一四年二月七日作出的批示：

(一) 財政局第二職階首席特級行政技術助理員Toninho Joaquim David，退休及撫卹制度會員編號12416，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零一四年一月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的285點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員梁志偉，退休及撫卹制度會員編號219428，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款c)項而須離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一，第二及第四款，並配合第二百六十五條第一款b)項之規定，以相當於三十六年工作年數作計算，由二零一三年十二月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的290點訂出，並在有關金額上加上一個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員吳少輝，退休及撫卹制度會員編號33782，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第六職階關務督察麥秉良，退休及撫卹制度會員編號33804，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Fevereiro de 2014:

1. Toninho Joaquim David, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscriptor 12416 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 285 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Leong Chi Wai, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 219428 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, em vigor, — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Dezembro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 290 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1, 2 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea b), ambos do referido estatuto, como se contasse 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 1 prémio de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Ng Sio Fai, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscriptor 33782 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do estatuto referido, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Mac Peng Leong, inspector alfandegário, 6.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscriptor 33804 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em

第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年一月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員梁的威，退休及撫卹制度會員編號33766，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年一月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員周達林，退休及撫卹制度會員編號33774，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年一月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階機械專業首席關員何廣明，退休及撫卹制度會員編號31810，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年一月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

6 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do estatuto referido, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Tec Vai, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 33766 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do estatuto referido, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chao Tat Lam, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 33774 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do estatuto referido, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Kuong Meng, verificador principal alfandegário mecânico, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 31810 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do estatuto referido, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 海關第四職階首席關員麥志成，退休及撫卹制度會員編號33898，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年一月十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員李展捷，退休及撫卹制度會員編號33758，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年一月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員彭鈞浩，退休及撫卹制度會員編號33731，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年一月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一四年二月十日作出的批示：

(一) 治安警察局退休第三職階一等警員張文威之遺孀張高嘉廉，退休及撫卹制度會員編號49794，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一三年十二月十二日

1. Mak Chi Seng, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscriptor 33898 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 14 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do estatuto referido, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Chin Chit, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscriptor 33758 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Pang Kuan Hou, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscriptor 33731 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Fevereiro de 2014:

1. Cheong Kou Ka Lim, viúva de Cheong Man Wai, que foi guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, aposentado, com o número de subscriptor 49794 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 12 de Dezembro de 2013, uma pensão mensal a que corresponde o índice 160 corres-

開始以相等於現行薪俸索引表內的160點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第九條所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一四年一月三十日作出的批示：

司法警察局刑事偵查員談明，供款人編號6053660，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一四年一月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十三年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十四。

民政總署勤雜人員李瑞蘭，供款人編號6060402，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一四年一月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十六年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政法務司司長於二零一四年二月六日作出的批示：

海關實習關員董志榮，供款人編號6083194，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年一月九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

下列海關實習關員，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年一月九日起註銷其等在公積金制度之登記。其等在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其等在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

pondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.os 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Janeiro de 2014:

Tam Meng, investigador criminal da Polícia Judiciária, com o número de contribuinte 6053660, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Janeiro de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 94% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 23 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Lei Soi Lan, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6060402, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Janeiro de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 36 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Fevereiro de 2014:

Tong Chi Weng, verificador alfandegário estagiário dos Serviços de Alfândega, com o número de contribuinte 6083194, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Janeiro de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Os verificadores alfandegários estagiários dos Serviços de Alfândega abaixo mencionados, canceladas as inscrições no Regime de Previdência em 9 de Janeiro de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que têm direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contarem menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

供款人編號	姓名	供款人編號	姓名
6160164	甘偉祺	6162671	程章星
6162485	蕭雁芝	6162680	楊富明
6162493	王靜雅	6162698	陳偉健
6162507	黃美元	6162710	鄭嘉傑
6162515	潘鳳儀	6162728	陳啓盛
6162523	李安妮	6162736	譚亦霆
6162531	林緣珊	6162744	梁達威
6162540	陳佩珊	6162752	梁啓豪
6162558	陳永悄	6162760	陳更輝
6162566	張中治	6162779	黃柏祥
6162574	陳家駿	6162787	林民強
6162582	鄭偉強	6162795	梁敏學
6162590	黎俊傑	6162809	程嘉輝
6162604	勞琛濤	6162817	黃展明
6162612	劉偉君	6162825	崔日龍
6162620	李國威	6162833	林嘉政
6162639	陳卓江	6162841	陳志偉
6162647	蔡建東	6162850	楊傑燊
6162655	何進傑	6162868	鄭豪輝
6162663	黃福彬	—	—

按照行政法務司司長於二零一四年二月十日作出的批示：

交通事務局技術工人談漢堅，供款人編號6007706，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一四年一月二十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

二零一四年二月十三日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

經濟局

批示摘要錄

按照代局長於二零一三年十二月三十日之批示：

李兆基學士及梁家輝學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門

N.º Contribuinte	Nome	N.º Contribuinte	Nome
6160164	Kam Wai Kei	6162671	Cheng Cheong Seng
6162485	Sio Ngan Chi	6162680	Ieong Fu Meng
6162493	Wong Cheng Nga	6162698	Chan Wai Kin
6162507	Wong Mei Un	6162710	Cheang Ka Kit
6162515	Pun Fong I	6162728	Chan Kai Seng
6162523	Lei On Nei	6162736	Tam Iek Teng
6162531	Lam Un San	6162744	Leong Tat Wai
6162540	Chan Pui San	6162752	Leong Kai Hou
6162558	Chan Weng Chio	6162760	Chan Kang Fai
6162566	Cheong Chong Chi	6162779	Wong Pak Cheong
6162574	Chan Ka Chon	6162787	Lam Man Keong
6162582	Zheng Weiqiang	6162795	Leong Man Hok
6162590	Lai Chon Kit	6162809	Cheng Ka Fai
6162604	Lou Sam Tou	6162817	Wong Chin Meng
6162612	Lao Wai Kuan	6162825	Choi Iat Long
6162620	Lei Kuok Wai	6162833	Lam Ka Cheng
6162639	Chan Cheok Kong	6162841	Chan Chi Wai
6162647	Choi Kin Tong	6162850	Ieong Kit San
6162655	Ho Chon Kit	6162868	Cheang Hou Fai
6162663	Wong Fok Pan	-	-

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Fevereiro de 2014:

Tam Hon Kin, operário qualificado da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, com o número de contribuinte 6007706, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 28 de Janeiro de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 13 de Fevereiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, Jeong Kim I.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 30 de Dezembro de 2013:

Licenciados Lei Siu Kei e Leong Ka Fai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como téc-

《公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階二等高級技術員之職務，自二零一四年二月十七日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一四年一月二日之批示：

馮潤良學士——根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任對外貿易管理廳廳長之定期委任獲續期一年，自二零一四年一月三十一日起生效。

Cristina Gomes Pinto Morais碩士——根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任對外經濟關係廳廳長之定期委任獲續期一年，自二零一四年二月二日起生效。

劉傑麟學士——根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任牌照暨消費稅處處長之定期委任獲續期一年，自二零一四年二月二日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一四年一月三日之批示：

本局顧問高級技術員戴天來學士，在二零一三年十二月四日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中之唯一合格投考人，根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項之規定，並聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項及第二十二條第八款a) 項之規定，獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席顧問高級技術員，以填補由六月二十三日第15/2003號行政法規為整體配備而設立之空缺。

摘錄自簽署人於二零一四年一月七日之批示：

Nuno Manuel Figueira Cordeiro——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階首席特級行政技術助理員之職務，自二零一四年三月一起生效。

按照經濟財政司司長於二零一四年一月九日之批示：

本局特級督察文麗芳，在二零一三年十二月十一日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中之唯一合

nicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Fevereiro de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Janeiro de 2014:

Licenciado Fong Ion Leong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Gestão do Comércio Externo destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 31 de Janeiro de 2014, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Mestre Cristina Gomes Pinto Morais — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Relações Económicas Externas destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 2 de Fevereiro de 2014, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Licenciado Lau Kit Lon — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Licenciamento e de Imposto de Consumo destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 2 de Fevereiro de 2014, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Janeiro de 2014:

Licenciado Tai Tin Loi, técnico superior assessor, destes Serviços, único candidato classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 49/2013, II Série, de 4 de Dezembro — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugada com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar uma das vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2003, de 23 de Junho, e ocupada pelo mesmo.

Por despacho do signatário, de 7 de Janeiro de 2014:

Nuno Manuel Figueira Cordeiro — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Janeiro de 2014:

Man Lai Fong, inspectora especialista, destes Serviços, única candidata classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 50/2013, II Série,

格投考人，根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二十九條之規定，並聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項及第二十二條第八款a) 項之規定，獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席特級督察，以填補由六月二十三日第15/2003號行政法規為整體配備而設立之空缺。

本局特級行政技術助理員方恩龍，在二零一三年十二月十一日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中之唯一合格投考人，根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項之規定，並聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項及第二十二條第八款a) 項之規定，獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席特級行政技術助理員，以填補由六月二十三日第15/2003號行政法規為整體配備而設立之空缺。

按照經濟財政司司長於二零一四年一月十三日之批示：

本局顧問高級技術員（資訊範疇）周立基，在二零一三年十二月十八日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中之唯一合格投考人，根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項之規定，並聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項及第二十二條第八款a) 項之規定，獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席顧問高級技術員（資訊範疇），以填補由六月二十三日第15/2003號行政法規為整體配備而設立之空缺。

本局編制外合同第二職階首席高級技術員趙詠瑩碩士及梁慧敏碩士，在二零一三年十二月十八日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中分別排名第一位至第二位，根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，並聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，晉級至第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600，由簽署附註之日起產生效力（二零一四年一月二十七日）。

二零一四年二月十一日於經濟局

局長 蘇添平

de 11 de Dezembro — nomeada, definitivamente, inspectora especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), e 29.º da Lei n.º 14/2009, conjugada com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar uma das vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2003, de 23 de Junho, e ocupada pela mesma.

Adriano de Souza Fão, assistente técnico administrativo especialista, destes Serviços, único candidato classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 50/2013, II Série, de 11 de Dezembro — nomeado, definitivamente, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, conjugada com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar uma das vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2003, de 23 de Junho, e ocupada pelo mesmo.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Janeiro de 2014:

Chau Lap Kei, técnico superior assessor, área de informática, destes Serviços, único candidato classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 51/2013, II Série, de 18 de Dezembro — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, área de informática, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, conjugada com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar uma das vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2003, de 23 de Junho, e ocupada pelo mesmo.

Mestres Chiu Weng Ieng e Leung Vai Man, técnicas superiores principais, 2.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços, classificadas, respectivamente, em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 51/2013, II Série, de 18 de Dezembro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro ascendendo a técnicas superiores assessoras, 1.º escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugada com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir da data da assinatura do averbamento (27 de Janeiro de 2014).

Direcção dos Serviços de Economia, aos 11 de Fevereiro de 2014. — O Director dos Serviços, *Sou Tim Peng*.

財政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

澳門特別行政區
與
榮興彩票有限公司簽署之公證合同摘錄

延長及修改經營中式彩票特許公證合同

茲證明：現透過2014年2月10日財政局公證處第102A號簿冊第139頁至140頁背頁繕立之公證合同，是對1990年8月24日在同一公證處第279號簿冊第15頁至21頁繕立之《澳門地區經營中式彩票專營特許合同》及其最後於2013年2月5日同一公證處第76A號簿冊第38頁至39頁背頁繕立之修訂合同再作出修訂，內容如下：

“第一條：延期

一、澳門特別行政區與榮興彩票有限公司簽訂之經營中式彩票特許合同的期限延長一年，至2014年12月31日止。該合同簽訂於1990年8月24日，其後分別經於1999年9月27日、2001年12月27日、2002年12月23日、2003年12月31日、2004年12月27日、2010年4月21日、2011年5月13日、2012年1月18日及2013年2月5日簽署之合同所修改。

二、是次延期自2014年1月1日開始生效。

第二條：溢價金

承批公司須每年向特許實體付予一筆為數澳門幣五十萬元（\$500,000.00）的溢價金，作為延長有關特許合同至2014年12月31日之交換條件，但此不妨礙須按上述特許合同的規定支付其他費用或履行其他義務。

第三條：原特許合同

原特許合同之其餘條款維持不變。”

二零一四年二月十日於財政局

專責公證員 華詩韻

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零一三年十一月十一日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合

Extracto do Contrato entre a Região Administrativa Especial de Macau
e
Sociedade de Lotarias Wing Hing, limitada

Prorrogação e alteração ao contrato de concessão para a exploração de lotarias chinesas

Certifico que por contrato de 10 de Fevereiro de 2014, lavrado de folhas 139 a 140 verso do Livro 102A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, foi alterado o «Contrato de Concessão, em regime de exclusivo, da exploração no Território de Macau de lotarias chinesas», do contrato de 24 de Agosto de 1990, lavrada a folhas 15 a 21 do Livro 279, com a última revisão do contrato de 5 de Fevereiro de 2013, lavrado de folhas 38 a 39 verso do Livro 076A, todos da mesma Divisão de Notariado, passando a ter a seguinte redacção:

«Cláusula primeira: Prorrogação

Um. O prazo do contrato de concessão para a exploração das lotarias chinesas celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada, em 24 de Agosto de 1990, e posteriormente alterado pelos contratos celebrados em 27 de Setembro de 1999, em 27 de Dezembro de 2001, em 23 de Dezembro de 2002, em 31 de Dezembro de 2003, em 27 de Dezembro de 2004, em 21 de Abril de 2010, em 13 de Maio de 2011, em 18 de Janeiro de 2012 e em 5 de Fevereiro de 2013 respectivamente, é prorrogado por um ano, cessando os seus efeitos em 31 de Dezembro de 2014.

Dois. A presente prorrogação produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2014.

Cláusula segunda — Prémio

Como contrapartida da prorrogação do contrato de concessão até 31 de Dezembro de 2014, a concessionária fica obrigada a pagar à concedente um prémio anual de \$500 000,00 (quinhentas mil patacas), sem prejuízo de outros pagamentos ou obrigações previstos no referido contrato.

Cláusula terceira — Contrato alterado

Em tudo o mais, mantém-se o contrato agora alterado.»

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 10 de Fevereiro de 2014. — A Notária Privativa, Cristina Luísa Joaquim Neto Valsante.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Novembro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionadas — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos

同方式聘用下列工作人員在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350，為期三個月：

甘智茵、黎雪瑩及勞震宇，自二零一四年一月十七日起受聘；

黃學林，自二零一四年一月二十日起受聘；

趙漢英，自二零一四年一月二十八日起受聘。

按照本局副局長於二零一三年十一月十八日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，歐陽安在本局擔任第一職階一等督察職務的編制外合同獲續期一年，自二零一四年一月十九日起。

按照本局副局長於二零一三年十一月二十六日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，高嘉儀及黃偉堂在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同獲續期一年，分別自二零一四年一月二十五日及二月一日起。

按照本局副局長於二零一三年十二月十一日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李振宇在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一四年二月二十日起。

按照本局副局長於二零一三年十二月十七日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李淑敏在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一四年二月二十二日起。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳紫綾在本局擔任第一職階特級技術員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一四年二月一日起。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，盧志輝在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一四年二月二十一日起。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第

dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Kam Chi Ian, Lai Sut Ieng e Lou Chan U, a partir de 17 de Janeiro de 2014;

Wong Hok Lam, a partir de 20 de Janeiro de 2014;

Chio Hon Ieng, a partir de 28 de Janeiro de 2014.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 18 de Novembro de 2013:

Ao Ieong On — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Janeiro de 2014.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 26 de Novembro de 2013:

Kou Ka I e Vong Vai Tong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores assessores, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Janeiro de 2014 e 1 de Fevereiro de 2014, respectivamente.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 11 de Dezembro de 2013:

Lei Chan U — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Fevereiro de 2014.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 17 de Dezembro de 2013:

Li Shuk Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Fevereiro de 2014.

Chan Chi Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Lo Chi Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Fevereiro de 2014.

Chan Seong Ieng, Cheong Mui e Chan Sio Chan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como

二十六條的規定，陳雙英、張梅及陳少珍在本局擔任第一職階一等督察職務的編制外合同獲續期一年，自二零一四年二月三日起。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蔡靜薇在本局擔任第一職階首席公關督導員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一四年二月二十日起。

按照經濟財政司司長於二零一四年一月二日之批示：

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改陳詠欣及戴錦鋒在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485的薪俸，自二零一四年一月十四日起生效。

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改鍾麗欣、甄漢持、梁超群、鄭滿珊及黃藍翔在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席督察的薪俸點370的薪俸，自二零一四年一月十四日起生效。

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改盧宇懷、余雅詩、宋柏明及周妙燕在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點350的薪俸，自二零一四年一月十四日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一四年一月三日之批示：

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改蘇若瑟在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術員的薪俸點505的薪俸，自二零一四年一月十七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，林智恆及范世楊在本局擔任第一職階二等督察職務的散位合同轉為編制外合同，自二零一四年一月三日起，為期一年，職級和職階維持不變。

按照經濟財政司司長於二零一四年一月十三日之批示：

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條

inspectores de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Fevereiro de 2014.

Choi Cheng Mei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Fevereiro de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Janeiro de 2014:

Chan Veng Ian e Tai Kam Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Janeiro de 2014.

Chong Lai Ian, Ian Hon Chi, Leong Chio Kuan, Cheang Mun San e Wong Lam Cheong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro como referência à categoria de inspector principal, 1.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Janeiro de 2014.

Lo Yu Wai, Alice Iu, Song Pak Meng e Chao Mio In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Janeiro de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Janeiro de 2014:

José Augusto Ieong de Sousa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Janeiro de 2014.

Lam Chi Hang e Fan Sai Ieong, inspectores de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariadas, destes Serviços — alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um ano, para as mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Janeiro de 2014:

Au Wai San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de

及第二十六條規定，以附註方式修改歐偉燊在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員的薪俸點600的薪俸，自二零一四年一月二十一日起生效。

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改丘福源及黃旛寧在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點540的薪俸，自二零一四年一月二十一日起生效。

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改吳倩嫻、梁雅儀、Ana Paula Ferreira dos Santos Ferreira、陳偉健及曾翔珮在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員的薪俸點400的薪俸，自二零一四年一月二十一日起生效。

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改黃芷琪、朱國濠、盧冠勤、吳文施、陳惠芳、關靄婷、梁錫延、陳詠堯及姚文銘在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸，自二零一四年一月二十一日起生效。

técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Janeiro de 2014.

Iao Fok Un e Irene Rodrigues Vong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Janeiro de 2014.

Ung Sin Han, Leong Ngai I, Ana Paula Ferreira dos Santos Ferreira, Chan Wai Kin e Chang Cheong Pui — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Janeiro de 2014.

Wong Chi Kei, Chu Kuok Hou Gordon, Lou Kun Kan, Ng Man Si, Chan Wai Fong, Kuan Oi Teng, Leong Sek In, Chan Weng Io Veronica e Io Man Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Janeiro de 2014.

聲明書
Declarações

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一四）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redação que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2014), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			帳目		Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica						
12-00		共用開支	DESPESAS COMUNS					"27/12/2013之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 27/12/2013"
01-03	9-03-0	05-04-00-00-90	備用撥款	Dotação provisional			2,000,000.00	
	1-01-1	02-03-09-00-99	一般事務 - 行政會	ENCARGOS GERAIS - CONSELHO EXECUTIVO				
			其他	Outros		2,000,000.00		
			總額 Total		2,000,000.00	2,000,000.00		

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一四）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2014), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 Orgân.	分類 Classificação	職能 Func.	帳目 經濟 Económica	Rubricas	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
14-00			交通事務局				
	8-05-1	02-01-01-00-00	建設及大型裝修		9,000,000.00		
	8-05-1	02-03-04-00-02	動產		10,000,000.00		
	8-05-1	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯		7,200,000.00		
	8-05-1	02-03-09-00-07	乘客集體運輸公共服務開支		102,300,000.00		
	8-05-1	05-02-02-00-00	物料		300,000.00		
	8-05-1	05-02-05-00-00	雜項		700,000.00		
	8-05-1	05-04-00-00-98	偶然及未列明之開支（新帳目）		75,100,000.00		
			總額 Total	102,300,000.00	102,300,000.00		

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一四）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2014), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 Orgân.	分類 Classificação	職能 Func.	帳目 經濟 Económica	Rubricas	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
19-00			經濟局				
	8-01-0	02-03-08-00-99	其他				
	8-01-0	04-04-00-00-02	給予外地組織的共同分擔及會費		210,000.00	210,000.00	
			總額 Total	210,000.00	210,000.00		

定所核准：

– De acordo com o disposto pelo artigo 43º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2014), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica					
27-01		海事及水務局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA				
	1-01-3	02-03-02-02-03	管理費及保安		21,600,000.00		
	1-01-3	02-03-08-00-99	其他			21,600,000.00	
			總額 Total	21,600,000.00	21,600,000.00		

二零一四年二月七日於財政局——代局長 容光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 7 de Fevereiro de 2014. — O Director dos Serviços, substituto, *Jong Kong Leong*.

統計暨普查局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年十一月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款c)項的規定，以試用期性質的散位合同方式聘用何綺晴、楊穎欣、梁美芳、林青雲、黃綺琪、何振東及黃永健，分別第一至第三位自二零一三年十二月十日、第四至第六位自二零一四年一月十三日及最後一位自二零一四年二月五日起擔任本局第一職階二等普查暨調查員，薪俸點為195，為期六個月。

聲明

本局編制內第三職階首席特級對外貿易編碼員Humberto de Jesus Leung，因自願退休而離職，自二零一四年二月一日起生效。

二零一四年二月十一日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

博彩監察協調局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年十二月十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局幸運博彩監察廳廳長Manuel Assis da Silva因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一四年三月十一日起獲續期一年。

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年一月二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改本局下列工作人員編制外合同的第三條款，分別晉級為如下職位，自二零一四年一月七日起生效：

葉嬪嬪學士，第一職階顧問高級技術員，薪俸點600；

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Novembro de 2013:

Ho I Cheng, Ieong Weng Ian, Leong Mei Fong, Lam Cheng Wan, Wong I Kei, Ho Chan Tong e Wong Weng Kin — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como agentes de censos e inquéritos de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos do artigo 27.^º, n.^º 3, alínea c), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, 1.^a a 3.^a a partir de 10 de Dezembro de 2013, 4.^º a 6.^º a partir de 13 de Janeiro de 2014 e o último a partir de 5 de Fevereiro de 2014, respectivamente.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Humberto de Jesus Leung, codificador de comércio externo especialista principal, 3.^º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 11 de Fevereiro de 2014. — A Directora dos Serviços, Kong Pek Fong.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Dezembro de 2013:

Manuel Assis da Silva — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Inspecção de Jogos de Fortuna ou Azar desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 5.^º da Lei n.^º 15/2009 e 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, a partir de 11 de Março de 2014, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Janeiro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro, ascendendo às categorias a seguir indicadas, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, conjugado com os artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Janeiro de 2014:

Licenciada Ip Wan Wan, para técnica superior assessora, 1.^º escalão, índice 600;

陳麗玲及Griselda de Natividade Madeira,第一職階一等技術員,薪俸點400;

馬偉基,第一職階特級督察,薪俸點420;

周子鋒,第一職階一等督察,薪俸點325;

楊麗環、梁敬雄、陳紅梅、岑孟津、梁燕斌、湯妙嫻、李嘉莉、黃瑞萍、陳穎賢、曹加路、歐陽焯文、曾蓮英、施雅汶、謝錦恩、梁偉烈、劉健龍、António Carlos Lei、馬國龍、吳嘉敏、梁慧群、胡嘉嘉、鄭詠雅、李潔瑩、孔慶珊及Agurtzane Azpiazu Cordeiro,第一職階首席行政技術助理員,薪俸點265。

摘錄自簽署人於二零一四年一月三日作出的批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,本局下列工作人員的編制外合同按下指職務及日期續期一年:

黎家斐碩士、庄寶治學士及黎立德學士,第一職階一等高級技術員,自二零一四年二月一日起生效;

林永健,第二職階一等技術輔導員,自二零一四年二月一日起生效;

許素心學士,第二職階二等技術員,自二零一四年二月十五日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年一月八日作出的批示:

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定,本局研究調查廳廳長陳玉雪因具備適當經驗及專業能力履行職務,故其定期委任自二零一四年四月八日起獲續期一年。

二零一四年二月十日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

消費 者 委 員 會

批 示 摘 錄

根據經第28/2009號行政法規修訂第6/2006號行政法規第四十三條的規定,茲公佈經由經濟財政司司長於二零一四年二月十一日批示核准之消費者委員會二零一四年財政年度本身預算之第一次修改:

Chan Lai Leng e Griselda de Natividade Madeira, como técnicas de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400;

Ma Va Kei, para inspector especialista, 1.^o escalão, índice 420;

Chao Chi Fong, como inspector de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 325;

Leong Lai Wan, Leong Keng Hong, Chan Hong Mui, Sam Mang Chon, Leong In Pan, Tong Mio Seong, Lei Ka Lei, Wong Rosário Soi Peng, Chan Weng In, Carlos da Silva, Ao Ieong Cheok Man, Chang Lin Ieng, Anabela Maria da Silva, Che Kam Ian, Leong Wai Lit, Lau Kin Long, António Carlos Lei, Ma Kuok Long, Ng Ka Man, Leong Wai Kuan, Wu Ka Ka, Cheang Weng Nga, Lei Kit Ieng, Hong Heng San e Agurtzane Azpiazu Cordeiro, para assistentes técnicos administrativos principais, 1.^o escalão, índice 265.

Por despachos do signatário, de 3 de Janeiro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e data a cada um indicadas, para exercerem funções nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente:

Mestre Lai Ka Man, licenciadas Chong Pou Chi e Lai Lap Tak, como técnicas superiores de 1.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 2014;

Lam Weng Kin, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 2014;

Licenciada Hoi Sou Sam, como técnica de 2.^a classe, 2.^º escalão, a partir de 15 de Fevereiro de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Janeiro de 2014:

Licenciada Chan Ioc Sut — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Estudos e Investigação, desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 5.^º da Lei n.^º 15/2009 e 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, a partir de 8 de Abril de 2014, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 10 de Fevereiro de 2014. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 43.^º do Regulamento Administrativo n.^º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^º 28/2009, publica-se a 1.^a alteração ao orçamento privativo do Conselho de Consumidores para o ano económico de 2014, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Fevereiro do mesmo ano:

消費者委員會第一次本身預算修改

1.^a alteração ao orçamento privativo do Conselho de Consumidores

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
經常開支 Despesas correntes							
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	01	00	00	法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01	01	01	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	11,000.00	
01	01	02	00	00	編制以外人員 Pessoal além do quadro		
01	01	02	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	90,000.00	
01	01	05	00	00	臨時人員工資 Salários do pessoal eventual		
01	01	05	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	8,000.00	
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência	400,000.00	
01	05	00	00	00	社會福利金 Previdência social		
01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família	160,000.00	
02	00	00	00	00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		399,000.00
07	00	00	00	00	投資 <i>Investimentos</i>		
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento		270,000.00
					總額 <i>Total</i>	669,000.00	669,000.00

二零一四年二月十日於消費者委員會——消費者委員會全體委員會——主席：黃國勝——委員：飛文基，李萊德，郭林，馮國康，林日初，莫志偉，謝家銘，李惠萍

Conselho de Consumidores, aos 10 de Fevereiro de 2014.
— Conselho Geral do Conselho de Consumidores. — O Presidente, *Vong Kok Seng*. — Os Vogais, *Henrique M.R. de Senna Fernandes* — *Lei Loi Tak* — *Kok Lam* — *Fong Koc Hon* — *Elias Lam* — *Mok Chi Wai* — *Tse Ka Ming* — *Lei Wai Peng*.

摘錄自消費者委員會執行委員會主席於二零一三年十二月二十六日作出的批示：

梁碧珊——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本會第一職階首席高級技術員之編制外合同自二零一四年二月十五日起續期一年。

二零一四年二月六日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一四年二月十日之批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項的規定，在二零一四年一月十五日第三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中合格准考人尹艷芬，特級技術輔導員，獲確定委任為本局文職人員編制內技術輔導人員組別第一職階首席特級技術輔導員之職務。

二零一四年二月十二日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一四年一月二十八日作出的第11/2014號批示：

根據第15/2009號法律第十七條第一款(二)項之規定，梁文昌警務總長編號107881，自二零一四年一月三十一日起，因就任其他官職之故，終止其在治安警察局擔任行動廳廳長的定期委任。

摘錄自保安司司長於二零一四年一月二十九日作出的第12/2014號批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十六條a) 項及第九十七條之規定，治安警察局一等警員編號178851鄭明權，

Por despacho do presidente da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, de 26 de Dezembro de 2013:

Leong Pek San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Fevereiro de 2014.

Conselho de Consumidores, aos 6 de Fevereiro de 2014. — O Presidente da Comissão Executiva, Wong Hon Neng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Fevereiro de 2014:

Van Im Fan, adjunto-técnico especialista, classificada no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 3/2014, II Série, de 15 de Janeiro — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos da Lei n.º 14/2009, conjugada com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 12 de Fevereiro de 2014. — O Director dos Serviços, Pun Su Peng, superintendente-geral.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 11/2014, de 28 de Janeiro de 2014:

Leong Man Cheong, intendente n.º 107 881 — cessada a comissão de serviço como chefe do Departamento de Operações do Corpo de Polícia de Segurança Pública, por motivo de tomada de posse seguida de exercício em outro cargo, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, a partir de 31 de Janeiro de 2014.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 12/2014, de 29 de Janeiro de 2014:

Chiang Meng Kun, guarda de primeira n.º 178 851, do CPSP — passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de

由二零一四年二月五日起，由“附於編制”轉為本局“編制內”狀況。

二零一四年二月七日於治安警察局

局長 馬耀權警務總監

司法警察局

批示摘要

摘錄自保安司司長於二零一三年十二月四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，黃春蘭在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同，自二零一四年二月十六日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陸兆昌及郭振武在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同，自二零一四年二月九日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，Pedro, Justino Ceciliano在本局擔任第三職階特級行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一四年三月三日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，麥錫權在本局擔任第三職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一四年二月十四日起續期一年。

摘錄自本人於二零一三年十二月十三日作出的批示：

許德明，以編制外合同形式在本局擔任第一職階首席行政技術助理員之職務——應其要求，自二零一四年二月六日起解除與本局簽訂的合同。

摘錄自保安司司長於二零一四年一月二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，葉鴻彬在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合同，自二零一四年三月三日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，李飛在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一四年三月一日起續期一年。

«no quadro», nos termos dos artigos 96.º, alínea a), e 97.º do EMFSM, vigente, a partir de 5 de Fevereiro de 2014.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 7 de Fevereiro de 2014. — O Comandante, *Ma Io Kun*, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Dezembro de 2013:

Wong Chon Lan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 16 de Fevereiro de 2014.

Lok Sio Cheong e Kuok Chan Mou — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 9 de Fevereiro de 2014.

Pedro, Justino Ceciliano — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 3 de Março de 2014.

Mak Sek Kun — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.os 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 14 de Fevereiro de 2014.

Por despacho do signatário, de 13 de Dezembro de 2013:

Hoi, Tak Meng Judas, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 6 de Fevereiro de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Janeiro de 2014:

Yip, Hung Pan Andrew — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 3 de Março de 2014.

Lei Fei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Março de 2014.

摘錄自保安司司長於二零一四年一月六日作出的批示：

談正儀，司法警察局確定委任之第二職階一等技術員。在刊登於二零一三年十二月十一日第五十期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中唯一合格投考人。根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a) 項、第二十二條第八款a) 項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（六）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內技術員職程之第一職階首席技術員。

摘錄自保安司司長於二零一四年一月十三日作出的批示：

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第十二-B條第三款（一）項、第十二-C條、第二十四條第一款（一）項、第二款、第二十五條第一款及第二十八條第二款，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款（二）項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局情報綜合處處長馮浩賢因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一四年二月二十三日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第十二-B條第三款（二）項、第十二-D條、第二十四條第一款（一）項、第二款、第二十五條第一款及第二十八條第二款，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款（二）項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局行動支援處處長莫向堯因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一四年二月二十三日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第十二-B條第三款（四）項、第十二-F條、第二十四條第一款（一）項、第二款、第二十五條第一款及第二十八條第二款，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款（二）項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局特別調查處處長梁文照因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一四年二月二十三日起，續期一年。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Janeiro de 2014:

Tam Cheng I, técnica de 1.^a classe, 2.^o escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, única classificada no concurso de acesso, comum, a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial da RAEM*, n.^º 50, II Série, de 11 de Dezembro de 2013 – nomeada, definitivamente, técnica principal, 1.^o escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos do artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, do artigo 29.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 23/2011, e dos artigos 19.^º, 20.^º, n.^º 1, alínea a), e 22.^º, n.^º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.^º, n.^º 1, e 20.^º da Lei n.^º 5/2006, e os artigos 24.^º, n.^ºs 1, alínea 6), e 2, e 25.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^º 20/2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Janeiro de 2014:

Fong Hou In – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Informações em Geral desta Polícia, nos termos dos artigos 11.^º, n.^º 1, e 20.^º da Lei n.^º 5/2006, e artigos 12.^º-B, n.^º 3, alínea 1), 12.^º-C, 24.^º, n.^ºs 1, alínea 1), e 2, 25.^º, n.^º 1, e 28.^º, n.^º 2, do Regulamento Administrativo n.^º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^º 20/2010, conjugados com os artigos 1.^º, n.^ºs 1 e 3, 2.^º, n.^ºs 1 e 3, alínea 2), 5.^º e 34.^º da Lei n.^º 15/2009, e os artigos 1.^º, 8.^º, 9.^º, n.^º 2, e 21.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, com referência ao artigo 23.^º, n.^º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 23 de Fevereiro de 2014.

Mok Heong Io – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Apoio Operacional desta Polícia, nos termos dos artigos 11.^º, n.^º 1, e 20.^º da Lei n.^º 5/2006, e artigos 12.^º-B, n.^º 3, alínea 2), 12.^º-D, 24.^º, n.^ºs 1, alínea 1), e 2, 25.^º, n.^º 1, e 28.^º, n.^º 2, do Regulamento Administrativo n.^º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^º 20/2010, conjugados com os artigos 1.^º, n.^ºs 1 e 3, 2.^º, n.^ºs 1 e 3, alínea 2), 5.^º e 34.^º da Lei n.^º 15/2009, e os artigos 1.^º, 8.^º, 9.^º, n.^º 2, e 21.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, com referência ao artigo 23.^º, n.^º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 23 de Fevereiro de 2014.

Leong, Luis – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Investigação Especial desta Polícia, nos termos dos artigos 11.^º, n.^º 1, e 20.^º da Lei n.^º 5/2006, e artigos 12.^º-B, n.^º 3, alínea 4), 12.^º-F, 24.^º, n.^ºs 1, alínea 1), e 2, 25.^º, n.^º 1, e 28.^º, n.^º 2, do Regulamento Administrativo n.^º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^º 20/2010, conjugados com os artigos 1.^º, n.^ºs 1 e 3, 2.^º, n.^ºs 1 e 3, alínea 2), 5.^º e 34.^º da Lei n.^º 15/2009, e os artigos 1.^º, 8.^º, 9.^º, n.^º 2, e 21.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, com referência ao artigo 23.^º, n.^º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 23 de Fevereiro de 2014.

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第十四條第二款(一)項、第十五條、第二十四條第一款(一)項、第二款及第二十五條第一款，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(二)項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局資訊處處長何偉明因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一四年二月二十三日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第十四條第二款(二)項、第十六條、第二十四條第一款(一)項、第二款及第二十五條第一款，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(二)項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局電訊處處長陳永紅因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一四年二月二十三日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第十四條第二款(三)項、第十六-A條、第二十四條第一款(一)項、第二款及第二十五條第一款，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(二)項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局電腦法證處處長陳思晶因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一四年二月二十三日起，續期一年。

二零一四年二月十三日於司法警察局

局長 黃少澤

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一三年十二月十六日作出的批示：

鄧敏心學士，澳門監獄財政及財產處處長，屬定期委任——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條及

Ho Wai Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Informática desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e artigos 14.º, n.º 2, alínea 1), 15.º, 24.º, n.º 1, alínea 1), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, conjugados com os artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e os artigos 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 23 de Fevereiro de 2014.

Chan Weng Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Telecomunicações desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e artigos 14.º, n.º 2, alínea 2), 16.º, 24.º, n.º 1, alínea 1), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, conjugados com os artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e os artigos 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 23 de Fevereiro de 2014.

Chan Si Cheng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Informática Forense, desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e artigos 14.º, n.º 2, alínea 3), 16.º-A, 24.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, conjugados com os artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e os artigos 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 23 de Fevereiro de 2014.

Polícia Judiciária, aos 13 de Fevereiro de 2014. — O Director, Wong Sio Chak.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Dezembro de 2013:

Licenciada Tang Man Sam — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão Financeira e Patrimonial do EPM, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e

第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲得續期一年，由二零一四年四月一日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一四年一月十三日作出的批示：

梁素靜，澳門監獄第二職階一等高級技術員——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第23/2011號行政法規第二十九條第一款及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，改為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點，自二零一四年一月二十二日起（簽署附註之日）生效。

司徒慧珠，澳門監獄第二職階二等高級技術員——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第23/2011號行政法規第二十九條第一款及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，改為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點，自二零一四年一月二十二日起（簽署附註之日）生效。

林健敏及陳慧妍，澳門監獄第二職階一等技術員——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第23/2011號行政法規第二十九條第一款及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，改為第一職階首席技術員，薪俸點為450點，自二零一四年一月二十二日起（簽署附註之日）生效。

徐國柱，澳門監獄第二職階首席行政技術助理員——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第23/2011號行政法規第二十九條第一款及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，批准以附註方式修改其散位合同第三條款，改為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305點，自二零一四年一月二十二日起（簽署附註之日）生效。

麥詩慧——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第一款的規定，在二零一三年十一月六日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的最後成績名單排名第二名的合格投考人，獲臨時委任為澳門監獄人員編制內技術員職程第一職階二等技術員，為期一年。

dos artigos 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Abril de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Janeiro de 2014:

Leong Sou Cheng, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, artigo 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Janeiro de 2014 (data de assinatura do averbamento).

Si Tou Wai Chu, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, artigo 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Janeiro de 2014 (data de assinatura do averbamento).

Lam Kin Man e Chan Wai In, técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, contratadas além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, artigo 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Janeiro de 2014 (data de assinatura do averbamento).

Choi Kuok Chu, assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, assalariado, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, artigo 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Janeiro de 2014 (data de assinatura do averbamento).

Mak Si Wai, classificado em 2.º lugar no concurso a que se refere a lista classificativa final no Boletim Oficial da RAEM n.º 45/2013, II Série, de 6 de Novembro — nomeado, provisoriamente, pelo período de um ano, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal do EPM, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

摘錄自澳門監獄組織、資訊及資源管理廳代廳長於二零一四年一月二十四日作出的批示：

李永紳、梁偉焜、張健能、譚偉麟、余嘉銘、陳應翔、陳偉建、林華耀、李江峰、蘇振興、梁健榮、何子傑、曾建勝、駱祖希、蕭冠威、何永傑、梁成德、李權鋒、林海峰、歐陽浩華、劉嘉康、王霖峰、李達、蔡元兆、趙毅信、許曉龍、凌進傑、葉子恆、黎永燊、鄭家豪、何啟聰、袁偉及郭子鋒——澳門監獄第一職階警員，屬臨時委任，根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項、第二十二條第一款及第二款之規定，上述警員之臨時委任獲續期一年，自二零一四年二月二十七日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一四年一月二十八日作出的批示：

李梓揚——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項、第二十二條第一款的規定，在二零一三年十一月六日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的最後成績名單排名第二名的合格投考人，獲臨時委任為澳門監獄人員編制內技術員職程第一職階二等技術員，為期一年。

摘錄自保安司司長於二零一四年二月十日作出的批示：

何潔麗及劉婉嫻——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項、第二十二條第一款的規定，在二零一三年十二月二十六日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的最後成績名單分別排名第一及第六名的合格投考人，獲臨時委任為澳門監獄人員編制內技術員職程第一職階二等技術員，為期一年。

二零一四年二月十二日於澳門監獄

獄長 李錦昌

衛生局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一三年十一月二十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之

Por despachos da Chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos, substituta, do Estabelecimento Prisional de Macau, de 24 de Janeiro de 2014:

Lee Yong Shen, Leong Wai Kuan, Cheong Kin Nang, Tam Wai Lon, U Ka Meng, Chan Ieng Cheong, Chan Wai Kin, Lam Wa Io, Lei Kong Fong, Sou Chan Heng, Leong Kin Weng, Ho Chi Kit, Chang Kin Seng, Lok Chou Hei, Sio Kun Wai, Ho Weng Kit, Leung Seng Tak, Lei Kun Fong, Lam Hoi Fong, Ao Ieong Hou Wa, Lao Ka Hong, Wong Lam Fong, Lei Tat, Choi Un Sio, Chio Ngai Son, Hoi Hio Long, Leng Chon Kit, Ip Chi Hang, Lai Weng San, Cheang Ka Hou, Ho Kai Chong, Iun Wai e Kuok Chi Fong, guardas, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste EPM — reconduzidos nos cargos que desempenham, por mais um ano, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1 e 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Fevereiro de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Janeiro de 2014:

Lee Chi Yeung, classificado em 2.º lugar no concurso a que se refere a lista classificativa final no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 45/2013, II Série, de 6 de Novembro — nomeado, provisoriamente, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, da carreira de técnico do quadro de pessoal do EPM, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Fevereiro de 2014:

Ho Kit Lai e Lao Un Han, classificadas em 1.º e 6.º lugares no concurso a que se refere a lista classificativa final no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 52/2013, II Série, de 26 de Dezembro — nomeadas, provisoriamente, pelo período de um ano, técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal do EPM, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 12 de Fevereiro de 2014. — O Director, Lee Kam Cheong.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 21 de Novembro de 2013:

Lai Suk Tsui, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria

規定，黎淑翠在本局擔任編制外合同第一職階一等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等技術輔導員，自二零一三年十二月三十一日起生效。

摘錄自行政長官於二零一三年十一月二十八日作出的批示：

De Jesus Amaral, Hugo Miguel,為本局個人勞動合同第二職階首席高級技術員，自二零一四年一月十八日起獲續約一年。

摘錄自行政長官於二零一三年十二月十三日作出的批示：

Soares de Freitas, Crisália Filipa,為本局個人勞動合同第一職階一等高級技術員，由二零一四年一月三日起獲續約一年，並更改合同第四條款第一項，轉為第二職階一等高級技術員。

摘錄自代局長於二零一三年十二月二十六日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，本局以編制外合同方式聘用黃志達擔任第一職階二等技術輔導員，為期一年，自二零一四年二月十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，本局以編制外合同方式聘用翁文挺擔任第一職階二等高級技術員，為期一年，自二零一四年二月十九日起生效。

摘錄自行政長官於二零一四年一月九日作出的批示：

裴慶華，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，自二零一四年一月十五日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第四職階顧問醫生，直至二零一四年五月十四日，薪俸點為860點。

黃祥龍，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零一四年三月七日起獲續約一年。

Tito Augusto Airosa Lopes Júnior,為本局個人勞動合同第三職階主任醫生，自二零一四年二月二十三日起獲續約一年。

José Mário Martins Drogas,為本局個人勞動合同第三職階主治醫生，由二零一四年一月十四日起獲續約一年，並更改合同第四條款第一項，轉為第四職階顧問醫生。

按照二零一四年一月二十三日本局一般衛生護理副局長的批示：

周翠珊、朱嘉寧、楊志恆、方瑋琪、鄭苑貞——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-2144、E-2145、E-2146、E-2147及E-2148。

(是項刊登費用為 \$304.00)

de adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, a partir de 31 de Dezembro de 2013.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 28 de Novembro de 2013:

De Jesus Amaral, Hugo Miguel, técnico superior principal, 2.^o escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 18 de Janeiro de 2014.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 13 de Dezembro de 2013:

Soares de Freitas, Crisália Filipa, técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 4.^a, alínea 1), do mesmo contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, a partir de 3 de Janeiro de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 26 de Dezembro de 2013:

Wong Chi Tat — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Fevereiro de 2014.

Iong Man Teng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Fevereiro de 2014.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 9 de Janeiro de 2014:

Pui Hing Wah — admitido por contrato individual de trabalho como médico consultor, 4.^o escalão, índice 860, ao abrigo do artigo 48.^o, n.^o 3, do Decreto-Lei n.^o 81/99/M, de 15 de Novembro, no período de 15 de Janeiro de 2014 a 14 de Maio de 2014.

Huang Xianglong, médico consultor, 4.^o escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 7 de Março de 2014.

Tito Augusto Airosa Lopes Júnior, chefe de serviço, 3.^o escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 23 de Fevereiro de 2014.

José Mário Martins Drogas, médico assistente, 3.^o escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 4.^a, alínea 1), do mesmo contrato com referência à categoria de médico consultor, 4.^o escalão, a partir de 14 de Janeiro de 2014.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 23 de Janeiro de 2014:

Chao Choi San, Chu Ka Neng, Ieong Chi Hang, Fong Wai Kei e Cheang Un Cheng — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.^os E-2144, E-2145, E-2146, E-2147 e E-2148.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

摘錄自局長於二零一四年一月二十八日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，本局以編制外合同方式聘用郭允婷擔任第一職階二等技術輔導員，為期一年，自二零一四年三月二日起生效。

(是項刊登費用為 \$304.00)

按照二零一四年一月二十八日本局一般衛生護理副局長的批示：

荻龍綜合醫務所——獲准許營業，准照編號：AL-0285，其營業地點位於路環石排灣馬路業興大廈第九座1樓B座，持牌人為陳龍龍，住所位於澳門西望洋巷193號西望洋花園13座5樓B座。

(是項刊登費用為 \$353.00)

按照副局長於二零一四年一月二十九日之批示：

核准向思謙集團有限公司發給“家藥房”准照，編號為第193號以及其營業地點為澳門黑沙環馬路9號南方花園第一座A座地下及閣仔，地址位於澳門提督馬路18-20號提督半島30樓A。

(是項刊登費用為 \$333.00)

按照二零一四年一月二十九日本局一般衛生護理副局長的批示：

林愛璋——應其要求，中止第W-0312號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照副局長於二零一四年一月三十日之批示：

應准照持有人廖水先生的申請，取消編號為第81號以及商號名稱為“同人堂中藥房”的准照，該商號的登記營業地點為澳門氹仔官也街38號地下。

(是項刊登費用為 \$304.00)

按照二零一四年二月五日本局一般衛生護理代副局長的批示：

程自剛、李璟璇——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-2031、M-2032。

(是項刊登費用為 \$284.00)

李敏瑩——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0467。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Janeiro de 2014:

Kuok Wan Teng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Março de 2014.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 28 de Janeiro de 2014:

Concedido o alvará para o funcionamento de Tan & Lau Medical Clinic, situado na Estrada de Seac Pai Van, n.º S/N, 1.º andar B, Coloane, alvará n.º AL-0285, cuja titularidade pertence a Tan Lung Lung, com residência na Travessa de Penha, n.º 193, Jardim da Penha, bloco 13, 5.º andar B, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 29 de Janeiro de 2014:

Autorizada a emissão do alvará n.º 193 de Farmácia «Casa», com local de funcionamento na Estrada da Areia Preta n.º 9, Nam Fong Garden (Bloco 1) «A» r/c com kok-chai, Macau, a Si Hin Grupo Limitada, com sede na Avenida do Almirante Lacerda n.ºs 18-20, Edifício The Horizon 30.º andar A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 29 de Janeiro de 2014:

Lam Oi Cheong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0312.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 30 de Janeiro de 2014:

Conforme o pedido do portador da titularidade, Sr. Liu Soi, é cancelado o alvará n.º 81 da Farmácia Chinesa «Tong Ian Tong», com local de funcionamento registado na Rua da Cunha n.º 38, r/c, Taipa, Macau.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 5 de Fevereiro de 2014:

Ching Chi Kong e Lei Keng Sun — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-2031 e M-2032.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lee Man Ieng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0467.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

按照二零一四年二月六日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消劉家豪第W-0223號中醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零一四年二月七日本局一般衛生護理副局長的批示：

吳雅婷——應其要求，中止第M-1744號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

趙寶欣——獲准許從事治療師（物理治療）職業，牌照編號是：T-0291。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零一四年二月十日本局一般衛生護理副局長的批示：

甄健榮、黃群英、顏偉武、李漢初——恢復第M-1286號、M-1449號、M-1492號及第M-1751號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

陳美珍——應其要求，中止第M-1753號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零一四年二月十一日本局一般衛生護理副局長的批示：

陸耀輝——恢復第M-1466號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

二零一四年二月十三日於衛生局

局長 李展潤

教育暨青年局

批示摘要錄

摘錄自社會文化司司長二零一三年十一月七日批示：

根據第12/2010號法律附件表六，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員以散位合同形式聘用，為期六個月，由二零一四年三月三日起生效，有關職程、職階及薪俸點如下：

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 6 de Fevereiro de 2014:

Cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa de Lau Ka Hou, licença n.º W-0223.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 7 de Fevereiro de 2014:

Wu YaTing — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1744.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Chio Pou Ian — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (medicina física), licença n.º T-0291.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 10 de Fevereiro de 2014:

João Paulo Chin, Wong Kuan Ieng, Ngan Wai Mou e Lei Hon Cho — concedidas autorizações para o reinício da profissão de médico, licenças n.ºs M-1286, M-1449, M-1492 e M-1751.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Linda Chan — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1753.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 11 de Fevereiro de 2014:

Lok Io Fai — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-1466.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Serviços de Saúde, aos 13 de Fevereiro de 2014. — O Director dos Serviços, Lei Chin Ion.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Novembro de 2013:

O seguinte pessoal — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, com referência à carreira, escalão e índice a cada uma indicados, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Março de 2014:

教學助理員(特殊教育)，第一職階，薪俸點為260：蔡鳳玲及鄧燕珊。

按照社會文化司司長二零一四年一月二十日批示：

黃逸恆，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第七條，第15/2009號法律第五條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其作為教育研究暨教育改革輔助處處長的定期委任獲續期二年，由二零一四年三月一日起生效。

摘錄自本人二零一四年一月二十日批示：

廖碧雲，本局技術工人，應其要求解除散位合同，由二零一四年二月十七日起生效。

摘錄自本局局長二零一四年一月二十一日批示：

根據第14/2009號法律附件一表二及表二十，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員的散位合同獲續期，有關職程、職階及薪俸點如下：

重型車輛司機，第一職階，薪俸點為170：鄭溢新、溫智民及胡偉堂，由二零一四年二月五日起至二零一四年十二月三十一日止；

技術工人，第二職階，薪俸點為160：鄭漢光，由二零一四年二月九日起至二零一四年十二月三十一日止。

摘錄自社會文化司司長二零一四年一月二十二日批示：

根據第12/2010號法律附件表一、表四及表六，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員以編制外合同形式聘用，為期一年，有關職程、職階及薪俸點如下：

中學教育一級教師，第一職階，薪俸點為440：關可欣、李淑華、梁碧梅、呂達富及譚曉汶，由二零一四年二月二十六日起生效，梁怡安，由二零一四年二月二十七日起生效，何文略及韋鳳鳴，由二零一四年二月二十八日起生效，林文英及林思敏，由二零一四年三月二日起生效；

幼兒教育及小學教育一級教師(小學)，第一職階，薪俸點為440：陳嘉健、朱兆曇、梁錦球及鄧艷影，由二零一四年二月二十六日起生效及余翠然，由二零一四年三月二日起生效；

幼兒教育及小學教育一級教師(幼兒)，第一職階，薪俸點為440：江麗梅，由二零一四年二月二十六日起生效，Ana Cristina Batista Paulo及曹慧榆，由二零一四年三月二日起生效；

教學助理員，第一職階，薪俸點為260：馬祖兒，由二零一四年二月二十六日起生效。

Auxiliares de ensino, 1.º escalão (ensino especial), índice 260: Choi Fong Leng e Tang In San.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Janeiro de 2014:

Vong Iat Hang — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe da Divisão de Estudos e Apoio à Reforma Educativa, nos termos dos artigos 7.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009 e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Março de 2014.

Por despacho da signatária, de 20 de Janeiro de 2014:

Lio Pek Wan, operária qualificada, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 17 de Fevereiro de 2014.

Por despachos da directora dos Serviços, de 21 de Janeiro de 2014:

O seguinte pessoal — renovados os contratos de assalariamento com referência à carreira, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos mapas 2 e 20 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Motoristas de pesados, 1.º escalão, índice 170: Cheang Iat San, Van Chi Man e Wu Wai Tong, a partir de 5 de Fevereiro de 2014 e termo em 31 de Dezembro de 2014;

Operário qualificado, 2.º escalão, índice 160: Cheang Hon Kuong, a partir de 9 de Fevereiro de 2014 e termo em 31 de Dezembro de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Janeiro de 2014:

O seguinte pessoal — contratados além do quadro, pelo período de um ano, com referência à carreira, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos mapas I, IV e VI anexo à Lei n.º 12/2010, dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Docentes do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, índice 440: Kwan Ho Ian, Lei Sok Wa, Leong Pek Mui, Loi Tat Fu e Tam Hio Man, a partir de 26 de Fevereiro de 2014, Leong I On, a partir de 27 de Fevereiro de 2014, Ho Man Leok e Wai Fong Meng, a partir de 28 de Fevereiro de 2014, Lam Man Ieng e Lam Si Man, a partir de 2 de Março de 2014;

Docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, índice 440: Chan Ka Kin, Chu Sio Hei, Leong Kam Kao e Tang Im Ieng, a partir de 26 de Fevereiro de 2014, e Yu Choi In, a partir de 2 de Março de 2014;

Docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 1.º escalão, índice 440: Kong Lai Mui, a partir de 26 de Fevereiro de 2014, Ana Cristina Batista Paulo e Chou Wai U, a partir de 2 de Março de 2014;

Auxiliar de ensino, 1.º escalão, índice 260: Maria João de Almeida Mascarenhas, a partir de 26 de Fevereiro de 2014.

摘錄自社會文化司司長二零一四年一月二十四日批示：

何佩珊，本局確定委任一等技術輔導員，於二零一四年一月二日第一期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈開考的最後成績名單中唯一合格投考人，根據第14/2009號法律第十四條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，確定委任為本局人員編制內技術輔助人員組別第一職階首席技術輔導員，以填補其本人曾經擔任的空缺。

摘錄自本局局長二零一四年一月二十四日批示：

陳雅儀，一等高級技術員，第一職階，薪俸點為485，根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期，由二零一四年三月一日起至二零一四年八月三十一日止。

根據第12/2010號法律附件表一及表四，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期，有關職程、職階及薪俸點如下：

中學教育一級教師，第二職階，薪俸點為455：鍾子石、馮子瑜、韓琳、李麗英、李煒珊、譚海意及黃雪媛，由二零一四年二月二十五日起至二零一四年八月三十一日止及譚希名，由二零一四年三月一日起至二零一四年八月三十一日止；

幼兒教育及小學教育一級教師（小學），第一職階，薪俸點為440：李玉蓮，由二零一四年三月二十六日起至二零一四年八月三十一日止。

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期二年，有關職級、職階及薪俸點如下：

一等高級技術員，第一職階，薪俸點為485：杜家豪，由二零一四年三月一日起生效；

特級技術員，第一職階，薪俸點為505：周琳，由二零一四年三月二日起生效；

首席技術員，第一職階，薪俸點為450：關詠恩，由二零一四年三月十八日起生效；

一等技術員，第一職階，薪俸點為400：陳秀定及楊斯惠，由二零一四年三月一日起生效；

首席技術輔導員，第一職階，薪俸點為350：陳慧明，由二零一四年三月十七日起生效；

一等技術輔導員，第一職階，薪俸點為305：區翠雲，由二零一四年二月十一日起生效及黃志源，由二零一四年三月三日起生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Janeiro de 2014:

Ho Pui San, adjunto-técnico de 1.^a classe, de nomeação definitiva, destes Serviços, única classificada no concurso a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 1/2014, II Série, de 2 de Janeiro — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 14.^º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e 22.^º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, indo preencher a vaga ocupada pela própria.

Por despachos da directora dos Serviços, de 24 de Janeiro de 2014:

Chan Nga I — renovado o contrato além do quadro como técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Março de 2014 e termo em 31 de Agosto de 2014.

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro com referência à carreira, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos mapas I e IV anexos à Lei n.º 12/2010, dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente:

Docentes do ensino secundário de nível 1, 2.^º escalão, índice 455: Chong Chi Seak, Fong Chi U, Hon Lam, Lei Lai Ieng, Lei Wai San, Tam Hoi I e Wong Sut Wun, a partir de 25 de Fevereiro de 2014 e termo em 31 de Agosto de 2014, e Tam Hei Meng, a partir de 1 de Março de 2014 e termo em 31 de Agosto de 2014;

Docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.^º escalão, índice 440: Isabel Dillon Lei do Rosario, a partir de 26 de Março de 2014 e termo em 31 de Agosto de 2014.

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais dois anos, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente:

Técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485: To Ka Hou, a partir de 1 de Março de 2014;

Técnica especialista, 1.^º escalão, índice 505: Chao Lam, a partir de 2 de Março de 2014;

Técnica principal, 1.^º escalão, índice 450: Kuan Veng Ian, a partir de 18 de Março de 2014;

Técnicas de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 400: Chan Sao Teng e Leong Si Wai, a partir de 1 de Março de 2014;

Adjunto-técnico principal, 1.^º escalão, índice 350: Chan Wai Ming, a partir de 17 de Março de 2014;

Adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 305: Ao Choi Wan, a partir de 11 de Fevereiro de 2014 e Vong Chi Iun, a partir de 3 de Março de 2014.

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點如下：

顧問高級技術員，第一職階，薪俸點為600：張心儀，由二零一四年二月三日起生效；

首席高級技術員，第一職階，薪俸點為540：Alfredo Liu do Castro，由二零一四年三月七日起生效；

一等高級技術員，第一職階，薪俸點為485：吳燮坤、譚振興及余翠嬪，由二零一四年二月四日起生效，黃曉玲，由二零一四年二月二十二日起生效，何佩瑛，由二零一四年三月一日起生效及余漢生，由二零一四年三月二十一日起生效；

二等高級技術員，第二職階，薪俸點為455：劉芷瑩，由二零一四年二月一日起生效，Leonardo Luís Castilho，由二零一四年二月八日起生效，黃健樑，由二零一四年二月十日起生效，陳建華，由二零一四年三月一日起生效及張子軒，由二零一四年三月五日起生效；第一職階，薪俸點為430：諸禕，由二零一四年三月十七日起生效；

特級技術員，第一職階，薪俸點為505：鍾楚雲及麥麗琼，由二零一四年四月一日起生效；

一等技術員，第一職階，薪俸點為400：賈詩燕、關志恆、李家順、莫嘉敏、余裕坤、黃桂芬及黃俊鴻，由二零一四年二月四日起生效，鄭燕華及雷美甜，由二零一四年二月十二日起生效，程美珍，由二零一四年二月十六日起生效，何麗妍、林麗明、梁美茵、梁女如、吳佩芝及譚啟志，由二零一四年三月一日起生效，黃宗偉及余家偉，由二零一四年三月三日起生效；

二等技術員，第二職階，薪俸點為370：江曉君，由二零一四年三月一日起生效，譚惠嬌，由二零一四年三月五日起生效，鄭雪珍及張美玲，由二零一四年三月六日起生效；第一職階，薪俸點為350：盧杏莊，由二零一四年二月十三日起生效及勞安兒，由二零一四年二月二十七日起生效；

一等技術輔導員，第一職階，薪俸點為305：蕭鳳堯，由二零一四年二月三日起生效，陳小燕，由二零一四年二月十一日起生效，胡慧嫻，由二零一四年二月十四日起生效，陳雪棉、曹雪松及洪燕飛，由二零一四年三月一日起生效，馮萬成、盧容嬌及吳慧靈，由二零一四年三月三日起生效；

二等技術輔導員，第二職階，薪俸點為275：陳康利，由二零一四年二月十六日起生效及譚藹君，由二零一四年三月一日起生效；

一等行政技術助理員，第一職階，薪俸點為230：林淑儀，由二零一四年二月三日起生效及鄭鳳儀，由二零一四年三月二十二日起生效。

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600: Cheong da Silva Sam I, a partir de 3 de Fevereiro de 2014;

Técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540: Alfredo Liu do Castro, a partir de 7 de Março de 2014;

Técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485: Ng Sit Kuan, Tam Chan Heng e U Choi Sim, a partir de 4 de Fevereiro de 2014, Wong Hio Leng, a partir de 22 de Fevereiro de 2014, Ho Pui Ieng, a partir de 1 de Março de 2014 e U Hon Sang, a partir de 21 de Março de 2014;

Técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455: Lao Chi Ieng Josefina, a partir de 1 de Fevereiro de 2014, Leonardo Luís Castilho, a partir de 8 de Fevereiro de 2014, Wong Kin Leung, a partir de 10 de Fevereiro de 2014, Chan Kin Wa, a partir de 1 de Março de 2014 e Luís Gomes, a partir de 5 de Março de 2014; 1.º escalão, índice 430: Chu I, a partir de 17 de Março de 2014;

Técnicas especialistas, 1.º escalão, índice 505: Chong Cho Wan e Mak Lai Keng, a partir de 1 de Abril de 2014;

Técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400: Ka Si In, Kuan Chi Hang, Lei Ka Son, Mok Ka Man, U U Kwan, Vong Kuai Fan e Wong Chon Hong, a partir de 4 de Fevereiro de 2014, Cheang In Wa e Loi Mei Tim, a partir de 12 de Fevereiro de 2014, Cheng Mei Chan, a partir de 16 de Fevereiro de 2014, Ho Lai In, Lam Lai Meng, Leong Mei Yun, Leong Noi U, Ng Pui Chi e Tam Kai Chi, a partir de 1 de Março de 2014, Wong Chong Wai e Yu Ka Wai, a partir de 3 de Março de 2014;

Técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370: Kong Hio Kuan, a partir de 1 de Março de 2014, Tam Wai Kio, a partir de 5 de Março de 2014, Cheang Sut Chan e Cheong Mei Leng, a partir de 6 de Março de 2014; 1.º escalão, índice 350: Lou Hang Chong, a partir de 13 de Fevereiro de 2014 e Lou On I, a partir de 27 de Fevereiro de 2014;

Adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305: Sio Fong Io, a partir de 3 de Fevereiro de 2014, Chan Sio In, a partir de 11 de Fevereiro de 2014, Wu Wai Han, a partir de 14 de Fevereiro de 2014, Chan Sut Min, Chou Sut Chong e Hong In Fei, a partir de 1 de Março de 2014, Fong Man Seng, Lou Iong Kio e Ng Wai Leng, a partir de 3 de Março de 2014;

Adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275: Chan Hong Lei, a partir de 16 de Fevereiro de 2014, e Tam Oi Kuan, a partir de 1 de Março de 2014;

Assistentes técnicas administrativas de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230: Lam Sok I, a partir de 3 de Fevereiro de 2014, e Cheang Fong I, a partir de 22 de Março de 2014.

根據第12/2010號法律附件表六，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期，由二零一四年二月二十五日起至二零一四年八月三十一日止，有關職程、職階及薪俸點如下：

教學助理員，第一職階，薪俸點為260：António Elísio Tavares Chan、馮凱威及何嘉恩。

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零一四年一月二十四日批示：

陳玉芳，根據第14/2009號法律第十三條和附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，其散位合同以附註方式更改合同第三條款，轉為勤雜人員，第七職階，薪俸點為180，由二零一四年二月十二日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一四年一月二十八日批示：

Maria Ivone dos Santos，本局確定委任第一職階首席特級行政技術助理員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條及第一百四十條的規定，獲批給長期無薪假，由二零一四年二月五日起至二零一五年二月五日止。

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零一四年一月二十八日批示：

李美美，根據第12/2010號法律第十一條和附件表六，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同以附註方式更改合同第三條款，轉為教學助理員，第六職階，薪俸點為360，由二零一四年一月五日起生效。

二零一四年二月十日於教育暨青年局

局長 梁勵

文化局

批示摘要

摘錄自行政長官於二零一三年十月十六日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條、第14/2009號法律第一條第四款（三）項、第五款及第十條第二款，以及第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，以個人勞動合同方式聘請Giorgio Erick Sinedino de Araújo在本局擔任法律範疇專業技術工作，自二零一四年一月二日起至十一月十二日止。

摘錄自行政長官於二零一三年十一月十四日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條、第14/2009號法律第一條第四款（三）項及第五款，以及第5/2010號行政法規修

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro com referência à carreira, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010, dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Fevereiro de 2014 e termo em 31 de Agosto de 2014:

Auxiliares de ensino, 1.º escalão, índice 260: António Elísio Tavares Chan, Fong Hoi Wai e Ho Ka Ian.

Por despacho da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 24 de Janeiro de 2014:

Tchan Yuc Fong Ana — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à carreira de auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Fevereiro de 2014.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Janeiro de 2014:

Maria Ivone dos Santos, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos dos artigos 137.º e 140.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Fevereiro de 2014 e termo em 5 de Fevereiro de 2015.

Por despacho da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 28 de Janeiro de 2014:

Lei Mei Mei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à carreira de auxiliar de ensino, 6.º escalão, índice 360, nos termos dos artigos 11.º e do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Janeiro de 2014.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 10 de Fevereiro de 2014. — A Directora dos Serviços, Leong Lai.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 16 de Outubro de 2013:

Giorgio Erick Sinedino de Araújo — contratado por contrato individual de trabalho para desempenhar funções técnicas na área jurídica, neste Instituto, nos termos dos artigos 99.º da Lei Básica da RAEM, 1.º, n.ºs 4, alínea 3), e 5, e 10.º, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 2 de Janeiro a 12 de Novembro de 2014.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 14 de Novembro de 2013:

Xu Huizi, Xie Bowen e Wei Zidong — contratados por contratos individuais de trabalho como músicos a tempo inteiro da

改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，以個人勞動合同方式聘請許惠子、謝博聞及韋子東在本局擔任澳門中樂團全職樂師，自二零一四年二月十日起至八月三十一日止。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十二月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第七條的規定，以散位合同方式聘請梁敏枝在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為410，為期六個月，自二零一四年二月五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以散位合同方式聘請梁麗珊在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月，自二零一四年二月五日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十二月二十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第七條的規定，以散位合同方式聘請下列工作人員在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為330，為期六個月，自下列日期起生效：

馮天雲、林錦聰及黃寶穎，自二零一四年二月五日起生效；

岑婉清，自二零一四年二月十一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十二月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第七條的規定，以散位合同方式聘請下列人員在本局擔任如下職務，為期六個月，自二零一四年二月五日起生效：

胡少泉——第一職階二等高級技術員，薪俸點為410；

陳鵬之、梁健怡、甄惠鴻、鄭成富、劉苑怡、何兆幫、鄭錦波及譚嘉欣——第一職階二等技術員，薪俸點為330；

林玉、鄭嘉瑜、鄧永南及梁根娣——第一職階二等技術輔導員，薪俸點為240。

摘錄自社會文化司司長於二零一四年一月二十八日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（一）項、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第一款、第五條、第七條及第九條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b) 項及第二十三條第一款a) 項，以及第5/2010

Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 97º da Lei Básica da RAEM, 1º, n.º 4, alínea 3), e 5, da Lei n.º 14/2009, e 21º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 10 de Fevereiro a 31 de Agosto de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Dezembro de 2013:

Leong Man Chi — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 410, neste Instituto, nos termos dos artigos 27º e 28º do ETAPM, em vigor, e 7º da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Fevereiro de 2014.

Leong Lai San — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 27º e 28º do ETAPM, a partir de 5 de Fevereiro de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Dezembro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 330, neste Instituto, nos termos dos artigos 27º e 28º do ETAPM, em vigor, e 7º da Lei n.º 14/2009, a partir das seguintes datas:

Fong Tin Wan, Lam Kam Chong e Vong Po Wing, a partir de 5 de Fevereiro de 2014;

Sam Un Cheng, a partir de 11 de Fevereiro de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Dezembro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, neste Instituto, nos termos dos artigos 27º e 28º do ETAPM, em vigor, e 7º da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Fevereiro de 2014:

Wu Sio Chun, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 410;

Chan Inaciso Pang Chi, Leong Kin I, Sérgio Miguel Chin, Kong Seng Fu, Lao Un I, Ho Sio Pong, Cheang Kam Po e Tam Ka Ian, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 330;

Lam Iok, Cheng Ka U, Tang Weng Nam e Leong Kan Tai, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 240.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Janeiro de 2014:

Tang Mei Lin — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, directora da Biblioteca Central de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 1), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 1, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, e 4.º,

號行政法規修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第四條第三款b)項、第十六條、第二十條及第二十一條的規定，以定期委任方式委任鄧美蓮為文化局澳門中央圖書館館長，自二零一四年二月二十三日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；

——鄧美蓮的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任文化局澳門中央圖書館館長一職。

2. 學歷：

——中山大學管理學（圖書館學專業）碩士學位；

——國立臺灣師範大學教育學士學位。

3. 專業簡歷：

——1991年1月起入職文化局擔任技術員職務，1992年1月起轉為擔任高級技術員職務；

——1995年9月獲確定委任為二等高級技術員，現為第二職階首席顧問高級技術員；

——1995年4月至1998年7月，以定期委任方式擔任澳門中央圖書館中文圖書組組長；

——1998年8月至2006年7月，以定期委任方式擔任澳門中央圖書館館長；

——2013年2月23日起以代任方式擔任澳門中央圖書館館長。

根據第15/2009號法律第四條、第五條及第三十一條第一款，並結合第26/2009號行政法規第二條第二款、第五條、第七條及第九條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十三條第一款a)項，以及第5/2010號行政法規修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第十六條第三款及第四款、第二十條及第二十一條的規定，以定期委任方式委任孔繁婷為文化局澳門中央圖書館澳門暨總書庫組組長，自二零一四年二月二十三日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；

——孔繁婷的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任文化局澳門中央圖書館澳門暨總書庫組組長一職。

n.º 3, alínea b), 16.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 23 de Fevereiro de 2014.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais deste Instituto;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para assumir o cargo de directora da Biblioteca Central de Macau deste Instituto por parte de Tang Mei Lin, o que se demonstra pelo seguinte *curriculum vitae*.

2. Habilidades literárias:

— Mestrado em Gestão (Biblioteconomia) pela Universidade de Zhongshan;

— Licenciatura em Educação pela National Taiwan Normal University.

3. Experiência profissional:

— Admitida no Instituto Cultural, em Janeiro de 1991, como técnica, tendo passado a exercer funções de técnica superior em Janeiro de 1992;

— Nomeada, definitivamente, técnica superior de 2.ª classe, em Setembro de 1995, sendo actualmente técnica superior assessora principal, 2.º escalão;

— Nomeada, em comissão de serviço, chefe do Sector das Bibliotecas Chinesas da Biblioteca Central de Macau, de Abril de 1995 a Julho de 1998;

— Nomeada, em comissão de serviço, directora da Biblioteca Central de Macau, de Agosto de 1998 a Julho de 2006;

— Directora da Biblioteca Central de Macau, em regime de substituição, desde 23 de Fevereiro de 2013.

Hong Fan Teng — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Sector dos Fundos Gerais e de Macau da Biblioteca Central de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 4.º, 5.º e 31.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, e 16.º, n.ºs 3 e 4, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 23 de Fevereiro de 2014.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais deste Instituto;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe do Sector dos Fundos Gerais e de Macau da Biblioteca Central de Macau deste Instituto por parte de Hong Fan Teng, o que se demonstra pelo seguinte *curriculum vitae*.

2. 學歷：

——澳門大學公共行政學（中文授課）學士學位。

3. 專業簡歷：

——1988年6月起入職文化局擔任助理技術員職務；

——1991年10月獲確定委任為二等助理技術員，1995年9月起轉為擔任二等高級技術員，現為第一職階首席顧問高級技術員；

——1998年9月至2000年9月，以定期委任方式擔任澳門中央圖書館中文圖書組組長；

——2002年11月至2013年2月，以委任方式擔任職務主管；

——2013年2月23日起以代任方式擔任澳門中央圖書館澳門暨總書庫組組長。

2. Habilidades literárias:

— Licenciatura em Administração Pública (Chinês) pela Universidade de Macau.

3. Experiência profissional:

— Admitida no Instituto Cultural em Junho de 1988, para exercer funções de técnica auxiliar;

— Nomeada, definitivamente, técnica auxiliar de 2.^a classe, em Outubro de 1991, tendo passado a exercer funções de técnica superior em Setembro de 1995, sendo actualmente técnica superior assessora principal, 1.^º escalão;

— Nomeada, em comissão de serviço, chefe do Sector das Bibliotecas Chinesas da Biblioteca Central de Macau, de Setembro de 1998 a Setembro de 2000;

— Designada chefia funcional, de Novembro de 2002 a Fevereiro de 2013;

— Chefe do Sector dos Fundos Gerais e de Macau da Biblioteca Central de Macau, em regime de substituição, desde 23 de Fevereiro de 2013.

聲明

為著應有之效力，茲聲明，應麥民安的要求，其擔任本局資訊組組長之定期委任，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項之規定，於期滿後自動終止，並自二零一四年一月二十五日起返回其原職位，擔任本局人員編制第二職階首席顧問高級技術員。

二零一四年二月十三日於文化局

局長 吳衛鳴

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Mak Man On, cessou, a seu pedido, no termo do seu prazo, a comissão de serviço, como chefe do Sector de Informática deste Instituto, regressando ao seu lugar de origem como técnico superior assessor principal, 2.^º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 17.^º, n.^º 1, alínea I), da Lei n.^º 15/2009, a partir de 25 de Janeiro de 2014.

Instituto Cultural, aos 13 de Fevereiro de 2014. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

社會工作局**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零一四年一月三日作出的批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項及第二十二條第一款的規定，在二零一三年十月三十日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的最後成績名單排名第三名的合格投考人盧嘉賢，獲臨時委任為本局人員編制技術員職程社會工作範疇第一職階二等技術員。

二零一四年二月十二日於社會工作局

局長 容光耀

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Janeiro de 2014:

Lou Ka In, classificado em 3.^º lugar no concurso a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.^º 44/2013, II Série, de 30 de Outubro — nomeado, provisoriamente, técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, área de serviço social, da carreira de técnico do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 20.^º, n.^º 1, alínea a), e 22.^º, n.^º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Instituto de Acção Social, aos 12 de Fevereiro de 2014. — O Presidente do Instituto, *Iong Kong Io*.

體 育 發 展 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一四年一月二十八日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，何華在本局擔任大眾體育及特別計劃處處長的定期委任，自二零一四年三月一日起續期兩年。

摘錄自本件簽署人於二零一四年二月十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款第三項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註方式修改梁坤鴻在本局擔任職務的散位合同第三條款，晉階至第五職階勤雜人員，薪俸點為150點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項的規定，追溯自二零一三年十月三十日起生效。

二零一四年二月十三日於體育發展局

代局長 戴祖義

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

按照本辦代副主任於二零一四年一月二日作出之批示：

林國倫，第一職階技術工人，薪俸點為150，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期六個月，自二零一四年三月一起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期兩年，有關職級、職階及薪俸點如下：

王紅，第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625，自二零一四年三月九日起生效；

湯穎琪，第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415，自二零一四年三月九日起生效。

按照簽署人於二零一四年一月二十三日作出之批示：

羅炳輝，本辦第一職階輕型車輛司機，應其要求解除散位合同，自二零一四年二月二十四日起生效。

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Janeiro de 2014:

Ho Wa — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Desporto para Todos e Projectos Especiais deste Instituto, nos termos dos artigos 5.^o da Lei n.^º 15/2009, e 8.^o do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Março de 2014.

Por despacho do signatário, de 11 de Fevereiro de 2014:

Leong Kuan Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento, progride para auxiliar, 5.^o escalão, índice 150, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.^º, n.^º 2, alínea 3), da Lei n.^º 14/2009, e 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 30 de Outubro de 2013, ao abrigo do artigo 118.^º, n.^º 2, alínea a), do CPA.

Instituto do Desporto, aos 13 de Fevereiro de 2014. — O Presidente, substituto, José Tavares.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despachos do coordenador-adjunto, substituto, deste Gabinete, de 2 de Janeiro de 2014:

Lam Kuoc Lon — renovado o contrato de assalariamento, por mais seis meses, como operário qualificado, 1.^º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Março de 2014.

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais dois anos, com referência à categoria, escalão e índice a cada uma indicados, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente:

Wong Hong, como técnica superior assessora, 2.^º escalão, índice 625, a partir de 9 de Março de 2014;

Tong Veng Kei, como adjunto-técnico especialista, 2.^º escalão, índice 415, a partir de 9 de Março de 2014.

Por despacho do signatário, de 23 de Janeiro de 2014:

Lo Peng Fai — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como motorista de ligeiros, 1.^º escalão, neste Gabinete, a partir de 24 de Fevereiro de 2014.

聲明

Declaração

為著有關效力，茲聲明本辦第二職階二等技術員高碧華，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款b)項的規定，自二零一四年三月一日起因其編制外合同失效而終止職務。

Para os devidos efeitos se declara que Kou Pek Va, cessará funções, por caducidade do contrato além do quadro, neste Gabinete, como técnica de 2.^a classe, 2.^o escalão, nos termos do artigo 44.^º, n.^º 1, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Março de 2014.

二零一四年二月十四日於高等教育輔助辦公室

主任 蘇朝暉

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 14 de Fevereiro de 2014. — O Coordenador do Gabinete, *Sou Chio Fai*.

旅遊學院

批示摘錄

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈之第6/2006號行政法規第四十一條規定，茲公佈經由社會文化司司長於二零一四年二月六日批准之旅遊學院二零一四年度本身預算之第一次修改：

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.^º do Regulamento Administrativo n.^º 6/2006, versão republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.^º 426/2009, publica-se a 1.^a alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística, para o ano económico de 2014, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Fevereiro do mesmo ano:

旅遊學院第一次本身預算修改

1.^a alteração do orçamento privativo do Instituto de Formação Turística

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N. ^º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		100,000.00
01	01	01	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	156,000.00	
01	01	02	01	00	報酬 Remunerações		1,200,000.00
01	01	02	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	94,000.00	
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações		3,219,000.00
01	01	03	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	396,000.00	
01	01	05	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	18,000.00	
01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência	2,183,000.00	
01	02	10	00	02	租賃津貼 Subsídio de arrendamento	168,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação			
編號 Código										
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alfn.						
01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família	1,504,000.00				
05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度(僱主方) F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)	35,000.00				
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度(僱主方) F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)		35,000.00			
					總額 Total	4,554,000.00	4,554,000.00			

二零一四年二月十一日於旅遊學院

院長 黃竹君

Instituto de Formação Turística, aos 11 de Fevereiro de 2014.

— A Presidente, Vong Chuk Kwan.

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年一月十五日作出的批示：

廖遠婷、梁建邦、李輝明、李國耀及鍾健業——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零一四年三月二日起生效，為期一年。

摘錄自簽署人於二零一四年一月十七日作出的批示：

伍卉婷，第一職階二等技術輔導員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項及第四款之規定，以附註形式更改其編制外合同第三條款，自二零一四年一月十六日起，轉為第二職階二等技術輔導員，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一四年一月二十一日作出的批示：

周銘均，第七職階勤雜人員，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Janeiro de 2014:

Lio Un Teng, Leong Kin Pong, Lei Fai Meng, Lei Kuok Io e Chong Kin Ip — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Março de 2014.

Por despacho do signatário, de 17 de Janeiro de 2014:

Ng Wai Teng, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^º escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.^º, n.^º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 16 de Janeiro de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do signatário, de 21 de Janeiro de 2014:

Chao Meng Kuan, auxiliar, 7.^º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 8.^º escalão, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28

第二款(四)項及第四款之規定，以附註形式更改其散位合同第三條款，自二零一三年十二月三十一日起，轉為第八職階勤雜人員，合同其他條件維持不變。

徐達賢及羅成光，第三職階輕型車輛司機——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其等散位合同獲續期一年，由二零一四年三月三日起生效。

陳連慶，第一職階首席顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一四年三月二十二日起生效。

摘錄自簽署人於二零一四年一月二十二日作出的批示：

馮燕冰，第一職階勤雜人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款(一)項及第四款之規定，其散位合同獲續期一年，並同時以附註形式更改合同第三條款，轉為第二職階勤雜人員，由二零一四年三月一起生效，合同其他條件維持不變。

聲明

茲聲明本局第八職階勤雜人員周銘均，屬散位合同，自二零一四年二月十日起，因達擔任公職年齡上限及合同期限屆滿而終止在本局之職務。

二零一四年二月十一日於土地工務運輸局

局長 賈利安

地圖繪製暨地籍局

批示摘要

按照本局局長於二零一四年一月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，下列工作人員在本局擔

de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 31 de Dezembro de 2013, mantendo-se as demais condições contratuais.

Choi Tat In e Lo Seng Kuong, motoristas de ligeiros, 3.º escalão — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Março de 2014.

Chan Lin Heng, técnico superior assessor principal, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Março de 2014.

Por despacho do signatário, de 22 de Janeiro de 2014:

Fong In Peng, auxiliar, 1.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 2.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 1), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 1 de Março de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chao Meng Kuan, auxiliar, 8.º escalão, contratado por assalariamento destes Serviços, cessou as suas funções nesta Direcção de Serviços, por ter atingido o limite de idade para o exercício de funções e por termo do prazo do contrato, a partir de 10 de Fevereiro de 2014.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 11 de Fevereiro de 2014. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despachos do director dos Serviços, de 22 de Janeiro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem funções nestes Ser-

任職務的散位合同獲續期，由二零一四年二月二十一日起至二零一五年二月二十日止：

冼尚根、蘇文輝及陳勇春，擔任第一職階輕型車輛司機，薪俸點150點；

麥錦明，擔任第一職階勤雜人員，薪俸點110點。

二零一四年二月七日於地圖繪製暨地籍局

代局長 雅永健

viços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, de 21 de Fevereiro de 2014 a 20 de Fevereiro de 2015:

Sin Seong Kan, So Man Fai e Chan Iong Chon, como motoristas de ligeiros, 1.º escalão, índice 150;

Mak Kam Meng, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 7 de Fevereiro de 2014. — O Director dos Serviços, substituto, *Vincente Luís Gracias*.

海事及水務局

批示摘錄

摘錄自二零一四年一月二十日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列人員在本局擔任職務的散位合同續約一年，生效日期如下：

李英豪，第六職階輕型車輛司機，自二零一四年三月七日起生效；

張初帶，第五職階勤雜人員，自二零一四年三月八日起生效。

摘錄自二零一四年一月二十九日運輸工務司司長批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林家俊、呂寶琛、何武斌、林文卿、周志榮及杜月明在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階一等海事人員，薪俸點為305點，自二零一四年二月五日起生效。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃昆侖在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點，自二零一四年二月十日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extractos de despachos

Por despachos da directora dos Serviços, de 20 de Janeiro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir das datas abaixo indicadas:

Lei Ieng Hou, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, a partir de 7 de Março de 2014;

Cheong Cho Tai, como auxiliar, 5.º escalão, a partir de 8 de Março de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Janeiro de 2014:

Lam Ka Chon, Loi Pou Sam, Ho Mou Pan, Lam Man Heng, Chao Chi Weng e Tou Ut Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de pessoal marítimo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Fevereiro de 2014.

Wong Kuan Lon — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Fevereiro de 2014.

摘錄自二零一四年一月三十日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員在本局擔任職務的編制外合同續約一年，生效日期如下：

霍嘉明，第一職階二等高級技術員，自二零一四年四月四日起生效；

郭振泉，第二職階特級技術輔導員，自二零一四年四月十九日起生效。

二零一四年二月十二日於海事及水務局

局長 黃穗文

郵政局

批示摘錄

摘錄自簽署人分別於二零一三年十二月十八日、十二月三十日及二零一四年一月十日及一月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在郵政局擔任如下職務的編制外合同續期兩年：

陳奕貴，自二零一四年三月十六日起續聘為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點；

李浩源，自二零一四年三月二十三日起續聘為第一職階特級技術員，薪俸點為505點；

梁婉冰，自二零一四年四月一日起續聘為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625點；

朱艷棠，自二零一四年四月一日起續聘為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點；

霍群英，自二零一四年四月一日起續聘為第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315點；

羅稚龍，自二零一四年四月十三日起續聘為第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315點。

二零一四年二月十一日於郵政局

局長 劉惠明

Por despachos da directora dos Serviços, de 30 de Janeiro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercearem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir das datas abaixo indicadas:

Fok Ka Meng, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 4 de Abril de 2014;

Kuok Chan Chun, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, a partir de 19 de Abril de 2014.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 12 de Fevereiro de 2014. — A Directora dos Serviços, Wong Soi Man.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 18 e 30 de Dezembro de 2013 e 10 e 24 de Janeiro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Chan Iek Kuai, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 16 de Março de 2014;

Lei Hou Un, como técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, a partir de 23 de Março de 2014;

Leong Un Peng, como técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 1 de Abril de 2014;

Chu Im Tong, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 1 de Abril de 2014;

Fok Kuan Ieng, como assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, a partir de 1 de Abril de 2014;

Lo Chi Long, como assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, a partir de 13 de Abril de 2014.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 11 de Fevereiro de 2014. — A Directora dos Serviços, Lau Wai Meng.

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年一月十日作出之批示：

根據八月十日第26/2009號行政法規第八條的規定，本局資訊處處長譚志文因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零一四年三月三日起續任一年。

根據八月三日第14/2009號法律第十四條第一款第（二）項的規定，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改譚振威在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等氣象技術員，薪俸點325點，自二零一四年一月十六日起生效。

二零一四年二月七日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

房 屋 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年二月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改盧啟恩在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術員職級的薪俸點450點，自二零一四年二月十九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改何少山在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術稽查職級的薪俸點265點，自二零一四年二月十九日起生效。

二零一四年二月十一日於房屋局

代局長 郭惠嫻

電 信 管 理 局

批 示 摘 錄

摘錄自代局長於二零一三年十月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Janeiro de 2014:

Tam Chi Man Benedito — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Informática destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 3 de Março de 2014, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Tam Chan Vai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para meteorologista operacional de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 325, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Janeiro de 2014.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 7 de Fevereiro de 2014. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Fevereiro de 2014:

Lou Kai Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Fevereiro de 2014.

Ho Sio San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de fiscal técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 265, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Fevereiro de 2014.

Instituto de Habitação, aos 11 de Fevereiro de 2014. — A Presidente do Instituto, substituta, *Kuoc Vai Han*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 29 de Outubro de 2013:

Lai Carmen e Kong Ieok Man — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos

擔任第二職階二等技術輔導員的黎嘉雯及鄺若雯，其等編制外合同獲續期一年，薪俸點275，分別自二零一三年十二月二十九日及二零一四年一月十八日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年十一月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，第14/2009號法律第十四條，以及第23/2011號行政法規第二十九條的規定，本局以附註形式修改馮伯堅的編制外合同第三條款，調整為第一職階首席高級技術員，薪俸點540，自二零一三年十一月六日起生效。

摘錄自代局長於二零一三年十一月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階一等高級技術員的張小弟及陳志強，其等編制外合同獲續期一年，薪俸點485，皆自二零一四年二月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年十一月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用黎詩琪在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點350，為期一年，自二零一三年十一月二十八日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年十一月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用鄧玉平在本局擔任第一職階二等翻譯員，薪俸點440，為期一年，自二零一三年十二月二日起生效。

摘錄自代局長於二零一三年十一月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階一等技術員的梁佩儀，其編制外合同獲續期一年，薪俸點400，自二零一四年二月一起生效。

摘錄自代局長於二零一三年十二月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，本局下列員工以附註形式修改其等編

de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, respectivamente a partir de 29 de Dezembro de 2013 e 18 de Janeiro de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Novembro de 2013:

Fong Pak Kin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.^º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, 14.^º da Lei n.^º 14/2009 e 29.^º do Regulamento Administrativo n.^º 23/2011, a partir de 6 de Novembro de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 7 de Novembro de 2013:

Cheong Sio Tai e Chan Chi Keong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Novembro de 2013:

Lai Si Kei — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Novembro de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Novembro de 2013:

Tang Iok Peng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 440, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 21 de Novembro de 2013:

Leong Pui I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 2 de Dezembro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro, com referência às categorias, escalões, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º

制外合同的第三條款，而各自的職級、職階、薪俸點及生效日期如下：

張家堅及鄭榮坤——第三職階特級無線電通訊輔導技術員，薪俸點430，皆自二零一四年一月二十四日起生效；

葉挺峯——第二職階二等無線電通訊輔導技術員，薪俸點275，自二零一四年一月三十一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年十二月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，第14/2009號法律第十四條，以及第23/2011號行政法規第二十九條的規定，本局以附註形式修改任志榮的編制外合同第三條款，調整為第一職階首席技術員，薪俸點450，自二零一三年十二月十日起生效。

摘錄自代局長於二零一三年十二月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階一等技術員的鍾健文，其編制外合同獲續期一年，薪俸點400，自二零一四年三月一日起生效。

摘錄自代局長於二零一三年十二月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第二職階二等技術輔導員的原家欣，其編制外合同獲續期一年，薪俸點275，自二零一四年三月一日起生效。

摘錄自代局長於二零一四年一月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階一等技術員的何嘉偉，其編制外合同獲續期一年，薪俸點400，自二零一四年三月十六日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年一月十五日作出的批示：

為著應有之效力，根據第15/2009號法律第十六條第一款（二）項及第二款的規定，茲聲明黃維洪在本局擔任資訊科技發展處處長之定期委任，應其要求，於二零一四年二月十七日終止。

二零一四年二月十三日於電信管理局

代局長 許志樑

do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009:

Cheong Ka Kin e Cheang Veng Kuan, para técnicos-adjuntos de radiocomunicações especialistas, 3.º escalão, índice 430, a partir de 24 de Janeiro de 2014;

Ip Teng Fong, para técnico-adjunto de radiocomunicações de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 31 de Janeiro de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Dezembro de 2013:

Iam Chi Veng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, 14.º da Lei n.º 14/2009 e 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, a partir de 10 de Dezembro de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 17 de Dezembro de 2013:

Chong Kin Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 18 de Dezembro de 2013:

Un Ka Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 10 de Janeiro de 2014:

Eduardo Guerreiro Ho — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Março de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Janeiro de 2014:

Para os devidos efeitos se declara que Vong Vai Hong, cessa, a seu pedido, a comissão de serviço, como chefe da Divisão de Desenvolvimento das Tecnologias da Informação destes Serviços, nos termos do artigo 16.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 15/2009, a partir de 17 de Fevereiro de 2014.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 13 de Fevereiro de 2014. — O Director dos Serviços, substituto, Hoi Chi Leong.

環境保護局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自局長於二零一三年十二月二十六日作出的批示：

鄧宇華——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，自二零一四年二月三日起以附註方式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第三職階顧問高級技術員的薪俸點650點，另該合同自二零一四年二月四日起獲續期一年。

二零一四年二月十三日於環境保護局

局長 張紹基

Por despacho do director dos Serviços, de 26 de Dezembro de 2013:

Tang U Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.^º escalão, índice 650, nestes Serviços, a partir de 3 de Fevereiro de 2014, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Fevereiro de 2014.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 13 de Fevereiro de 2014. — O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

燃料安全委員會

批示摘錄

COMISSÃO DE SEGURANÇA DOS COMBUSTÍVEIS

Extractos de despachos

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年一月十日作出的批示：

伍定邦——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改其個人勞動合同第一及第五條款，晉級為第一職階首席技術稽查，自二零一四年一月十六日起（簽署附註之日）生效。

龍庭鋒——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改其個人勞動合同第一及第五條款，晉級為第一職階一等技術稽查，自二零一四年一月二十八日起（簽署附註之日）生效。

二零一四年二月十一日於燃料安全委員會

委員會主席 廖錦成

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Janeiro de 2014:

Ng Teng Pong — alteradas, por averbamento, as cláusulas 1.^a e 5.^a do seu contrato individual de trabalho ascendendo a fiscal técnico principal, 1.^º escalão, nesta Comissão, nos termos do artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 16 de Janeiro de 2014 (data de assinatura do averbamento).

Long Teng Fong — alteradas, por averbamento, as cláusulas 1.^a e 5.^a do seu contrato individual de trabalho ascendendo a fiscal técnico de 1.^a classe, 1.^º escalão, nesta Comissão, nos termos do artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 28 de Janeiro de 2014 (data de assinatura do averbamento).

Comissão de Segurança dos Combustíveis, aos 11 de Fevereiro de 2014. — O Presidente da Comissão, *Kong Kam Seng*.